

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano XVIII | Edição nº 2270



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Portarias	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Edital - Classificação	8
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	14
Conselhos Municipais	14
Atas e regimentos	14
Resoluções	21
Secretaria de Contratações Públicas	25
Departamento de Compras	25
Dispensas	25
Licitações e Contratos	26
Atas de registro de preço	26
Chamadas Públicas	33
Homologação / Adjudicação	33
Prazo Recursal	33
Secretaria de Cultura	35
Conselhos Municipais	35
Convocação	35
Outros Atos	37
Secretaria de Finanças	47
Atos Administrativos	47
Notificações	47
Secretaria de Mobilidade e Trânsito	47
Atos Administrativos	47
Notificações	47
Secretaria de Saúde	48
Departamento de Compras	48
Dispensas	48
Vigilância Sanitária	49
Comunicados	49

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	92
Atos Administrativos	92
Notificações	92
Departamento de Compras	95
Dispensas	95
Câmara Municipal	107
Atos Legislativos	107
Ordem do Dia	107
Moções	107
Requerimentos	108
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	110
Licitações e Contratos	110
Chamadas Públicas	110
Resultados	111
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC	114
Licitações e Contratos	114
Contratos	114



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE
CATANDUVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 8.473, DE 02 DE JANEIRO DE 2.023**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.078.930,18 (dois milhões setenta e oito mil novecentos e trinta reais e dezoito centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.342 de 08 de Dezembro de 2.022 (LOA 2023), conforme a discriminação das despesas abaixo:

	02	03	01	DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Despesa	04.122.0002.2014.0000			Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
85		3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	147.000,00
	02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa	10.122.0008.2037.0000			Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
281		3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	111.874,00
296		3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.484,31
298		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
Despesa	10.122.0008.2102.0000			Enfrentamento ao COVID-19	
310		3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	58.065,00
Despesa	10.302.0008.2085.0000			Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade	
374		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
Despesa	10.305.0008.2086.0000			Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	
413		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00
415		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
416		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00
417		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Despesa	08.244.0010.2009.0000			Termos de Colaboração, Fomento, Convênio e Contrato de Gestão	
431		3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Despesa	08.244.0010.2040.0000			Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
445		3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	894,45
447		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.142,42

PREFEITURA DE
CATANDUVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 8.473, DE 02 DE JANEIRO DE 2.023

	02	09	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Despesa	08.244.0011	1.2042.0000		Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
497		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	02	13	01	DEPARTAMENTO GERAL DE CULTURA	
Despesa	13.392.0004	2.008.0000		Manutenção das Atividades Culturais	
569		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.000,00
	02	14	01	DEPARTAMENTO GERAL DE ESPORTES E LAZER	
Despesa	27.812.0003	1.002.0000		Construção, Reforma e Ampliação de Campos de Futebol e Centros Esportivos	
582		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	748.000,00
Despesa	27.812.0003	2.010.0000		Manutenção do Esporte e Lazer	
592		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.920,00
595		3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	35.550,00
	02	15	01	DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	
Despesa	04.122.0002	2.013.0000		Manutenção da Secretaria de Inovação e Tecnologia	
605		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	115.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, §1º, Inciso I e III da Lei Federal nº 4.320/64, com recursos provenientes de:

	02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa	10.305.0008	2.086.0000		Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	
407		3.3.90.08.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	-5.000,00

Anulação: **5.000,00**

Superávit: **2.073.930,18**

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DE
CATANDUVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 03 DIAS DO MÊS DE
JANEIRO DO ANO DE 2.023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADM/bocardi.-



Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.534, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.023.

NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO, GIOVANI AUGUSTO RODRIGUES

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2.023, o senhor **GIOVANI AUGUSTO RODRIGUES**, RG nº 33.721.872-9, para ocupar o cargo, em comissão, de "**Chefe da Seção de Almojarifado**", junto Secretaria Municipal de Administração, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 01 de Fevereiro de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 16 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Classificação****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO Nº 05/2022**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS E DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catanduva/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público:

1. A decisão do recurso interposto contra a Classificação Preliminar do referido Processo Seletivo nº 05/2022 publicada em 24 de fevereiro de 2023, conforme segue:

Cargos	Nome	Decisão
Agente Comunitário de Saúde Bom Pastor	Larissa Brito de Oliveira - 050084	Deferido

Fica retificado o nome da candidata Larissa Brito de Oliveira – Classificação 2º - onde se lê Larissa Brito de Oliverira leia-se Larissa Brito de **Oliveira**.

2. As listas de CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos habilitados no referido Processo Seletivo, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.
3. A resposta ao recurso interposto estará disponível no endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br/site/recurso/acessar/692 até o dia 09/03/2023. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o *site* e no *link* “área do candidato”, escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

Catanduva, 03 de março de 2023.

Comissão do Concurso Público, conforme Decreto Municipal nº. 8.456 de 13/12/2022

ANEXO ÚNICO – PROCESSO SELETIVO 05/2022**Lista Geral (Todos os candidatos habilitados)****Cargo: 401- 01-AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALPINO**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate		Data Nasc.	Def. Físico
				C.E.	L.P.		
1º	SOFIA GONÇALVES MARTINS	051223	19,00	8,00	9,00	06/08/2003	-
2º	JOÃO GUILHERME CONTRERA	050651	19,00	5,00	10,00	23/02/2005	-
3º	MATHEUS VILELA PAZIN	050812	18,00	6,00	8,00	06/12/1999	-
4º	VITÓRIA BEATRIZ ANDRADE DOS SANTOS	050086	18,00	6,00	8,00	01/10/2002	-
5º	LUCIANA CRISTINA FERNANDES	051679	17,00	6,00	9,00	14/10/1974	-
6º	ALINE CRISTINA LADISLAU MACHADO	050536	16,00	5,00	7,00	24/04/1996	-
7º	ANA PAULA CAMELINI GALLORO	050087	15,00	9,00	5,00	27/07/1993	-
8º	TAMIRES SANTOS DA SILVA	050497	15,00	8,00	5,00	14/01/1994	-
9º	SILMARA CLARO DE SOUZA	050814	15,00	4,00	7,00	05/02/1991	-

Cargo: 401- 02-AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BOM PASTOR

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate		Data Nasc.	Def. Físico
				C.E.	L.P.		
1º	RENATA CRISTINA DO NASCIMENTO MARTINS	050493	20,00	12,00	7,00	25/04/1996	-
2º	LARISSA BRITO DE OLIVEIRA	050084	19,00	8,00	9,00	23/01/2002	-
3º	JAIME DA SILVA GOMES	051354	18,00	8,00	9,00	30/10/1992	-
4º	SILVIA MARIA DAMETTO GRACIANO	050508	17,00	10,00	6,00	11/10/1985	-
5º	VANESSA DOS SANTOS	051586	16,00	8,00	6,00	01/02/1980	-
6º	TATIANE GONÇALVES MACHADO	050115	16,00	5,00	9,00	18/10/1993	-
7º	ANA AMÉLIA ERCHENBERGER BALBINO	051243	15,00	6,00	6,00	19/01/1976	-

Cargo: 401- 03-AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DEL REY

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate		Data Nasc.	Def. Físico
				C.E.	L.P.		
1º	CAMILA FERREIRA DA ROCHA OLIVEIRA	051142	20,00	10,00	8,00	29/05/1988	-
2º	DENISE SARTI	051621	19,00	9,00	9,00	06/08/1991	-
3º	SABRINA ZAMPIERI DE ABRANTES	051203	18,00	7,00	10,00	20/12/2001	-
4º	MARCELA AP. FERNANDES DE OLIVEIRA	051334	17,00	8,00	6,00	23/02/1989	-
5º	DEBORA ZANIBONI LEITE MARCHESINI	051318	16,00	9,00	6,00	18/09/1984	-
6º	ROSELI DE SOUZA SEMINATTI	051486	16,00	8,00	7,00	29/05/1977	-
7º	ELI CLEIA ALVES DE LIMA ESTEVAM	051728	16,00	8,00	6,00	15/06/1964	-
8º	VANESSA NANCY MARTINS	051065	16,00	7,00	9,00	19/11/1969	-
9º	ISABELA BERSAN DE PAULA	050999	16,00	6,00	8,00	08/06/1999	-
10º	EDNA SHEILA DEL GELMO VALEDORIO	051360	15,00	7,00	7,00	18/04/1976	-

Cargo: 401- 04-AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EUCLIDES

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate		Data Nasc.	Def. Físico
				C.E.	L.P.		
1º	GUSTAVO SALGADO MILANI FILHO	051465	20,00	8,00	9,00	26/08/1998	-
2º	ERIC LUIS GARCIA	051509	20,00	8,00	8,00	27/05/1992	-
3º	SAMIRA PEROBELLI	051083	18,00	9,00	8,00	24/04/1985	-
4º	SHIMENI HIPOLITO DE ALBUQUERQUE	050333	18,00	9,00	6,00	07/09/1981	-
5º	SAMARA CAMILA DE OLIVEIRA	050323	16,00	2,00	10,00	14/04/2002	-
6º	BEATRIZ RENATA MANDUCHI	050327	15,00	5,00	9,00	20/09/1999	-

Cargo: 401- 05-AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - FLAMINGO



Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	MARA ELISANDRA FERNANDES CARVALHO	050042	19,00	10,00	6,00	27/08/1977	-
2º	MATHEUS HENRIQUE BAHIA	051827	19,00	8,00	8,00	18/03/2003	-
3º	CLARICE SOUZA RACHIELI CEZ	051090	18,00	9,00	9,00	11/03/1991	-
4º	ANA AMÉLIA LOPES NADALIN PERIN	051307	16,00	8,00	6,00	16/11/1977	-
5º	LUZIA DONIZETI TRASSI	051798	16,00	6,00	8,00	26/05/1969	-
6º	PATRÍCIA APARECIDA MARTINS	050690	15,00	9,00	5,00	03/07/1984	-

Cargo: 401-06- AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE- GABRIEL HERNANDES

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	JOÃO VITOR ROCHA	050526	19,00	10,00	7,00	27/04/1998	-
2º	SUZI MEIRE PIANI LIU	051402	15,00	8,00	6,00	27/04/1984	-

Cargo: 401- 07-AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GAVIOLLI

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	GEISE MARIA DE OLIVEIRA	051282	18,00	8,00	10,00	11/12/1985	-
2º	KEMILLY MARQUES	051335	18,00	8,00	8,00	20/04/2005	-
3º	CAROLLYNE MARQUES	051389	17,00	8,00	7,00	12/05/2004	-
4º	BRENDA DE SOUZA SANTOS	050734	15,00	7,00	7,00	22/08/1995	-
5º	FERNANDA VERGER NARDELI	050703	15,00	4,00	8,00	29/05/2000	-

Cargo: 401- 09-AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LUNARDELLI

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	MARCOS MATHEUS JUBILATO	050739	18,00	11,00	6,00	05/05/1993	-
2º	JAQUELINE CARDOSO LESSA	051790	17,00	8,00	8,00	17/01/2004	-
3º	GESSICA LARISSA CRUZ CAVALCANTE	051533	17,00	6,00	8,00	30/05/1994	-
4º	MARIA EDUARDA SANTAGUITA	051751	15,00	6,00	7,00	05/04/2005	-

Cargo: 401- 10-AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MONTE LÍBANO

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	LETICIA FREITAS DOS SANTOS	050442	20,00	10,00	7,00	30/12/1997	-
2º	CRISTIANE NEZO SOARES	051715	18,00	7,00	9,00	04/07/1985	-
3º	LARISSA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	051388	18,00	7,00	9,00	05/08/2001	-
4º	ARIANA TAIS MOREIRA NEGRO	051613	17,00	9,00	6,00	10/07/1987	-
5º	GISLAINE BASILIO	050280	16,00	8,00	7,00	14/02/1984	-
6º	LORRAYNNE TAYNARA KOGA CARDOSO	050277	16,00	5,00	9,00	19/02/1992	-
7º	IVONETE ZOAIS	051503	15,00	8,00	4,00	18/03/1967	-
8º	JESSICA LALESCA BRANCO GOMES	051341	15,00	6,00	8,00	08/04/1995	-
9º	ROBINSON DA SILVA FERREIRA	050798	15,00	5,00	8,00	13/06/1985	-
10º	PATRICIA REGINA ERMENEGILDO AGUSTINELI	050207	15,00	5,00	8,00	19/09/1986	-
11º	RAFAEL PRADO OLIVEIRA	050583	15,00	5,00	6,00	10/05/1994	-

Cargo: 401- 11-AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NOSSO TETO

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	PATRICK RAFAEL PAULO	051541	16,00	7,00	8,00	31/10/1999	-
2º	VINÍCIUS ESPAÑA	050799	16,00	5,00	8,00	25/04/2005	-
3º	FELIPE GABRIEL DE SOUZA	050188	15,00	7,00	7,00	01/12/2001	-
4º	KELLYMAR QUEIROZ RODRIGUES	051176	15,00	6,00	7,00	24/01/1990	-

Cargo: 401- 12-AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NOVA CATANDUVA

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	CAMILA CRISTINA DA SILVA	050349	18,00	8,00	8,00	26/08/1988	-
2º	FRANCIELE NAIRA FUZARO RODRIGUES DA SILVA	050159	17,00	9,00	7,00	05/03/1996	-
3º	DENISE RUIZ MACHADO	050162	16,00	9,00	7,00	24/03/1987	-
4º	PATRÍCIA KERLEN DE ARRUDA	051499	16,00	8,00	7,00	07/11/1978	-
5º	EMILY BARONI DE MELO	050992	15,00	8,00	7,00	04/03/2002	-
6º	NIKOLAS GABRIEL CAMILO FERREIRA	051535	15,00	7,00	6,00	03/03/2004	-
7º	ELAINE CRISTINA DE ABREU	050629	15,00	7,00	5,00	27/09/1980	-
8º	KLESIA GALVÃO MORAES	051768	15,00	6,00	8,00	20/09/1984	-
9º	VINICIUS HENRIQUE DE ALMEIDA FAZIO	051449	15,00	6,00	7,00	05/02/1996	-
10º	ANDREZZA JOVERNO SANTOS	051368	15,00	6,00	6,00	31/08/1983	-
11º	FELIPE AUGUSTO PEREIRA GRAVATA	051027	15,00	4,00	9,00	03/11/2004	-

Cargo: 401- 13-AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACHÁ

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	EDCLEIA REGINA GALANTE	051024	19,00	9,00	8,00	23/10/1985	-
2º	NATALY ALESSANDRA DA SILVA	050179	17,00	6,00	9,00	22/11/1999	-
3º	LETÍCIA CRISTINA DE FREITAS PINA	050926	16,00	8,00	6,00	14/05/1992	-
4º	THAYNÁ CAROLINE DE MATOS	051492	16,00	7,00	9,00	23/11/1998	-
5º	JEFFERSON LUIZ DE FREITAS	051040	15,00	8,00	6,00	12/03/1990	-
6º	DORIVAL ESTEVES JUNIOR	051014	15,00	4,00	9,00	31/10/1986	-

Cargo: 401- 14-AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PEDRO NECHAR

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	JOSIE NASCIMENTO VENTORINI LEONCINI	050738	18,00	9,00	6,00	08/10/1990	-
2º	LETÍCIA DA COSTA NUNES	050958	15,00	8,00	6,00	22/03/1993	-
3º	ANA JÚLIA FLOR NEVES	051744	15,00	7,00	8,00	28/08/2000	-
4º	ELIANA DA SILVA SANTANA	051560	15,00	6,00	7,00	27/02/1990	-

Cargo: 401- 15-AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA ROSA

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	MARIA LAURA SILVERIO	051596	16,00	8,00	8,00	14/01/2000	-
2º	LARISSA RODRIGUES DE MATTOS	051188	16,00	6,00	9,00	12/12/1996	-
3º	CARLA AREDES DE OLIVEIRA	050019	15,00	6,00	7,00	11/07/1995	-
4º	VALDIR VIEIRA FILHO	050887	15,00	6,00	6,00	20/02/1978	-
5º	STEFANIE DOS SANTOS SOARES	051808	15,00	5,00	9,00	01/05/2000	-

Cargo: 401- 16-AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTO ANTÔNIO

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	CAROLINA SAGGIORATTO	050477	24,00	13,00	9,00	19/09/1986	-
2º	CAMILA CARLA GONÇALVES DE LIMA	050236	19,00	10,00	8,00	24/06/1991	-
3º	CLAYTON CAVALARI	051505	18,00	8,00	8,00	29/12/1977	-
4º	GUSTAVO NAOKI FUKUDA	051548	18,00	6,00	9,00	16/04/1980	-
5º	KAUÃ HENRIQUE SBRAGI SIMÃO	050822	17,00	7,00	6,00	08/03/2005	-
6º	PAMELA OLIVEIRA SOUSA	050662	17,00	5,00	10,00	28/03/1998	-
7º	FELLIPE AUGUSTO ROSA	050176	16,00	6,00	8,00	10/03/2000	-
8º	VINICIUS BELOTTI CANAL	050837	15,00	7,00	7,00	10/06/2003	-
9º	FERNANDA GARSON TERUEL	051156	15,00	6,00	7,00	07/06/1979	-
10º	LARA SILVESTRE	050988	15,00	6,00	7,00	16/08/1989	-

Cargo: 401- 17-AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SOLO SAGRADO



Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	PATRICIA CRISTIANE FERRARI COSTA	051552	19,00	10,00	7,00	14/05/1983	-
2º	JOÃO VITOR GABAS DE LIMA	050168	19,00	9,00	9,00	10/03/1995	-
3º	DESIREE RODRIGUES DA SILVA	051093	19,00	8,00	8,00	27/10/2000	-
4º	GUILHERME HENRIQUE SEGURO	051462	17,00	8,00	6,00	15/07/1995	-
5º	NÁDIA LEMOS SOUZA MATHIAS	050898	17,00	6,00	9,00	21/04/1996	-
6º	AMANDA ALVES ROBERTO	050746	16,00	7,00	7,00	05/12/1994	-
7º	RAFAEL CORREA	050337	16,00	7,00	6,00	15/01/1989	-
8º	SARAH KESLLEY SCHIAVON GARCIA	051511	16,00	6,00	9,00	11/11/1991	-
9º	LETICIA ELIAS BARRIONUEVO PINHATI	050137	15,00	7,00	7,00	09/05/1999	-
10º	WILLIAN HENRIQUE BERNARDO	051443	15,00	7,00	6,00	19/01/1991	-
11º	CARLA GREGORIO DA SILVA	051765	15,00	6,00	8,00	27/03/1995	-
12º	ANA JÚLIA MOSSAMBANI	050683	15,00	6,00	7,00	30/10/1998	-
13º	ELIELTON DAVID CREPALDI	051057	15,00	5,00	8,00	08/03/1996	-
14º	BEATRIZ RIBEIRO VALADARES	051669	15,00	4,00	8,00	14/01/2004	-

Cargo: 401- 18-AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - THEODORO

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	VICTOR AUGUSTO DA SILVA FERRARINI	050512	20,00	8,00	9,00	23/04/1997	-
2º	MARIANA RODRIGUES DA SILVA	050178	19,00	10,00	7,00	20/09/1976	-
3º	CARLA REGINA DA SILVA PIOVANI	050715	16,00	7,00	6,00	09/11/1983	-
4º	PRISCILA CARVALHO	050569	15,00	7,00	6,00	21/06/1990	-
5º	FRANCINI ANASTÁCIO	051822	15,00	5,00	9,00	24/01/1991	-
6º	JONATHAN AUGUSTO DE OLIVEIRA	051029	15,00	4,00	9,00	29/04/1985	-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO Nº 06/2022**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS DE CLASSIFICAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Catanduva SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

1. Não foram interpostos recursos contra a Classificação Preliminar do referido Processo Seletivo
2. Assim, fica mantida a Classificação publicada em 24 de fevereiro de 2023.

Catanduva, 03 de março 2023.

Comissão do Concurso Público, conforme Decreto Municipal nº. 8.456 de 13/12/2022

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Conselhos Municipais****Atas e regimentos****CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA****CRIADO PELA LEI Nº. 3.472 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998****SEDE PRÓPRIA: RUA CERES 80, NOSSO TETO CEP 15.807-150****CATANDUVA/SP TEL: 3521-1020****REGIMENTO INTERNO DO PROCESSO PARA ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI – CATANDUVA /SP - BIÊNIO 2023-2025.**

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMI), no uso de suas atribuições previstas na lei municipal nº 3.472 de 21 de Dezembro de 1998, decreto municipal nº 3989, de 25 de Novembro de 1999 no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações municipais voltadas às políticas públicas para o direito da pessoa idosa de Catanduva, cumprindo como previsto na referida Lei e na Política Nacional do Idoso e do decreto – Lei nº 1948, de 03 de Julho de 1996 que a regulamenta e Resolução 01/2023 aprovada no Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

REGIMENTO ELEITORAL**Da Composição do Conselho**

Art. 1º - Conforme prevê a resolução 01/2023 aprovada no Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMI – será composto paritariamente por 22 (vinte dois) membros titulares, sendo 11 (onze) representantes do Poder Público e 11 (onze) representantes da sociedade civil, os quais terão seus respectivos suplentes.

§ 1º. A escolha dos representantes da Organização da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa ficará a cargo da própria entidade, cabendo ao representante legal da mesma a indicação para tal, junto ao Conselho;

§ 2º Serão convidados a participar das reuniões deste Conselho, com direito a voz, sem direito a voto, representantes de entidades ou órgãos públicos e privados, cuja participação seja considerada importante diante da pauta da sessão e pessoas que, por seus conhecimentos ou experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame, conforme lei municipal nº 3.472 de 21 de Dezembro de 1998, decreto municipal nº 3989, de 25 de Novembro de 1999 e Política Nacional do Idoso e do decreto – Lei nº 1948, de 03 de Julho de 1996 que a regulamenta.

§ 3º A função de membro do Conselho é um serviço público relevante prestado ao Município, com exercício prioritário, justificadas as ausências a qualquer outro serviço desde que determinadas pelas atividades próprias do Conselho.

§ 4º O desempenho da função de membro deste Conselho é exercido de forma não remunerada, sem qualquer pagamento de vencimentos ou percepção de gratificação, exercendo função de agente público, conforme lei municipal nº 3.472 de 21 de Dezembro de 1998, decreto municipal nº

RUA CERES 80, NOSSO TETO - CATANDUVA/ SP - CEP 15.807-150**TELEFONE: (17) 3521-1020****e-mail: cidoso@catanduva.sp.gov.br**

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

CRIADO PELA LEI Nº. 3.472 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

SEDE PRÓPRIA: RUA CERES 80, NOSSO TETO CEP 15.807-150

CATANDUVA/SP TEL: 3521-1020

3989, de 25 de Novembro de 1999 e Política Nacional da Pessoa Idosa principais atribuições é exercer o controle social das políticas públicas para pessoas idosas.

Da Comissão Eleitoral

Art. 2º - A Comissão Eleitoral foi constituída na reunião Ordinária do Conselho Municipal da pessoa Idosa, no dia 28 de Fevereiro de 2023, e terá as seguintes atribuições: Elaborar e publicar o edital de convocação das entidades aptas e o regimento interno da assembléia; convidar o Ministério Público e o Poder Judiciário para participar da assembléia; receber, analisar e homologar as inscrições das Entidades candidatas e dos delegados votantes (sendo um/a por Entidade); coordenar o processo eleitoral; apurar os votos; proclamar o resultado; apresentar o resultado na primeira reunião ordinária do CMI e ao Poder Executivo.

Art. 3º - Fica composta a Comissão Especial de Eleição da Sociedade Civil, para o mandato 2023/2025 pelos seguintes representantes da Sociedade Civil no CMI:

- a) Tatiane Paula Chimello
- b) Karyna Barbujani Fuser Varoto
- c) Anelino de Jesus Rocha
- d) José Carlos da Cruz Prates

Art. 4º - A Mesa Eleitoral será formada pelos 04 membros da Comissão Eleitoral, sendo presidida pela presidente da Comissão e três membros, sendo 01 (um) na condição de secretária/mesária e 02 (dois) fiscal.

Da Eleição

Art. 5º - A Assembléia eleitoral das entidades e organizações da Sociedade Civil, dos usuários ou organizações de usuários que irão compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa para o biênio 2023/2025, dar-se-á em Fórum próprio, no horário das 8h30 às 10h30, no dia 28 de Março de 2023, nas dependências da sede dos conselhos, na Rua Ceres, 80 – Nosso Teto, Catanduva/SP.

Parágrafo único – Considerando o momento de pandemia por COVID-19, a Comissão Especial para Implantação deste Conselho deliberou pela não realização da Conferência Municipal (conforme artigo 6º da Lei Municipal 6.036/19), para reduzir o número de pessoas e evitar aglomerações.

Art. 6º - São participantes da Assembléia de Eleição, na modalidade de candidatos, as Entidades que apresentaram sua candidatura no prazo e na forma da Resolução CMI nº 01/2023.

Da Candidatura e dos delegados votantes

RUA CERES 80, NOSSO TETO - CATANDUVA/ SP - CEP 15.807-150

TELEFONE: (17) 3521-1020

e-mail: cidoso@catanduva.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

CRIADO PELA LEI Nº. 3.472 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

SEDE PRÓPRIA: RUA CERES 80, NOSSO TETO CEP 15.807-150

CATANDUVA/SP TEL: 3521-1020

Art. 7º - No momento da inscrição de sua candidatura, a entidade apresentou previamente o anexo 1 – Ofício requerendo a Habilitação anexo I e II, assinado por seu representante legal, indicando seus candidatos (titular e suplente), juntamente com as cópias dos documentos pessoais com foto (RG e CPF ou CNH ou identidade funcional com foto, ata de eleição no caso de diretores e, funcionários documentação de vínculo empregatício e para voluntários termo de voluntariado), que estava em anexo da Resolução nº 01/2023 publicizado no diário oficial, o qual foi protocolado na Secretaria Executiva do CMI até às **16:00hs do dia 10/03/2023, na Rua Ceres, nº 80 – Nosso Teto – Catanduva/SP.**

Parágrafo único – A participação dos candidatos/as (titular e suplente) na Assembléia de Eleição torna-se indispensável para validação de sua candidatura.

Das Entidades Eleitas

Art. 8º - Os representantes das Entidades eleitas neste pleito assumirão os compromissos previstos na Lei que rege o CMI, comprometendo-se a participar das Reuniões Ordinárias Mensais, Extraordinárias quando necessárias e Comissões Setoriais.

Art. 9º - O/A representante indicado da entidade terá direito a voz e voto e poderá representar apenas uma entidade integrante da Sociedade Civil no processo de escolha.

Art. 10 - Não poderá ser indicado como representante de entidade, pessoa que ocupe cargo eletivo, emprego público, cargo ou função de confiança, na administração pública do Poder Executivo e Legislativo no município de Catanduva.

Art. 11 - É vedada a indicação de nomes ou qualquer outra forma de ingerência do Poder Executivo sobre o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Da Mesa Eleitoral

Art. 12 - A Mesa Eleitoral foi formada pelos 04 (quadro) membros da Comissão Eleitoral, sendo presidida pela presidente da Comissão e três membros, sendo 01 (um) na condição de secretária/mesária e 02 (dois) fiscal.

Art. 13 - Após a composição da mesa processar-se-ão os procedimentos da votação ou aclamação.

Art. 14 - A Mesa Eleitoral terá a função de receber e apurar os votos e lavrar a ata de eleição, assinado pelos presentes, bem como proclamar o seu resultado.

Art. 15 - Cada representante das entidades e/ou organizações da Sociedade Civil, dos usuários ou organizações de usuários e dos trabalhadores do setor habilitados para esta Assembléia de Eleição deverá se dirigir ao local de votação munido de documento de identificação com foto, devendo assinar lista de presença.

RUA CERES 80, NOSSO TETO - CATANDUVA/ SP - CEP 15.807-150

TELEFONE: (17) 3521-1020

e-mail: cidoso@catanduva.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

CRIADO PELA LEI Nº. 3.472 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

SEDE PRÓPRIA: RUA CERES 80, NOSSO TETO CEP 15.807-150

CATANDUVA/SP TEL: 3521-1020

Art. 16 - Os fatos que ocorram durante a eleição e apuração dos votos e que interfiram em sua validade, eficácia e resultado serão levados ao conhecimento da Comissão Eleitoral que decidirá de imediato a questão.

Parágrafo Único - O fato e a decisão de que tratam o presente artigo serão consignados em ata.

Instalação do Fórum eleitoral

Art. 17 - Na instalação do Fórum Eleitoral pela Presidência da Comissão Eleitoral, a Mesa Coordenadora orientará os trabalhos na seguinte sequência:

8h – 8h30: Credenciamento/*Coffee Break*

8h30 – Abertura Oficial

9h - Leitura e aprovação do Regimento Eleitoral

9h30 – 11h: Pleito Eleitoral

- Apresentação dos representantes das organizações e dos usuários, conforme artigo 19, incisos I e II, deste Regimento.

10h - 10h30: Proclamação dos resultados.

10h30 - 11h: Aclamação dos candidatos eleitos pela assembléia geral, leitura, aprovação ata e encerramento.

Da Composição

Art. 18 - A eleição da Sociedade Civil considerará os segmentos representativos atendendo os seguintes critérios no tocante a composição do Conselho: 22 conselheiros (11 titulares e 11 suplentes) representantes da Sociedade Civil indicados pelas entidades que desenvolvam programas direcionados a pessoa idosa no município de Catanduva, bem como representantes da Sociedade Civil não organizada.

Art. 19 - Para fins de inscrição das candidaturas, entendem-se como representantes:

I – Pessoas Idosas, assim identificados socialmente, usuários vinculadas aos projetos, programas, serviços e benefícios socioassistenciais, organizados sob a forma de associações, movimentos sociais, fóruns ou outros grupos organizados sob diferentes formas de constituição jurídica ou social de âmbito municipal;

II– Entidades que desenvolvam programas direcionados a pessoa idosa no município de Catanduva.

RUA CERES 80, NOSSO TETO - CATANDUVA/ SP - CEP 15.807-150

TELEFONE: (17) 3521-1020

e-mail: cidoso@catanduva.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

CRIADO PELA LEI Nº. 3.472 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

SEDE PRÓPRIA: RUA CERES 80, NOSSO TETO CEP 15.807-150

CATANDUVA/SP TEL: 3521-1020

Da Habilitação

Art. 20 - Serão considerados entidades e representantes habilitados aqueles que fizeram o credenciamento conforme a Resolução nº 01/2023 do CMI de Catanduva, aprovado e publicado no diário oficial no dia 28/02/2023.

Da Eleição

Art. 21 - A eleição se realizará no dia 28 de Março 2023, no período das 8:30hs às 10:30hs, nas dependências da sede dos conselhos Catanduva/SP, localizada a rua: Ceres nº 80 - Nosso Teto, Catanduva/SP.

Art. 22 - Participarão do processo de votação e apuração em Assembléia Geral os segmentos habilitados para concorrer e os devidamente credenciados e publicados no diário oficial para votar.

§ 1º - Serão votadas as pessoas idosas e as entidades referidas no artigo 19.

§ 2º - Somente poderá votar em Assembléia Geral mediante a apresentação de documento de identificação pessoal oficial com foto na mesa de votação.

Art. 23 - A Assembléia não obedecerá a quórum mínimo, sendo que o processo de votação e apuração acontecerá com qualquer número de participantes, considerando o número de representação na composição.

Art. 24 - No local de votação serão afixadas duas listas contendo:

I – Nome dos indicados habilitados;

II – Nome dos credenciados para votar.

Art. 25 - Em relação ao escrutínio, a Comissão deliberou que este será realizado por meio de cédulas impressas em papel a serem depositadas em urna ou aclamação.

Art. 26 - O voto será secreto e depositado em urna destinada exclusivamente para este fim. As cédulas eleitorais serão confeccionadas e aprovadas previamente pela Comissão Eleitoral.

Art. 27 - As cédulas de votação listarão todas as pessoas idosas e as entidades referidas no artigo 19 deste Regulamento.

§1º - Cada cédula de votação será rubricada pelos membros da Comissão Organizadora.

§2º - Os candidatos habilitados serão relacionados na cédula por ordem alfabética;

RUA CERES 80, NOSSO TETO - CATANDUVA/ SP - CEP 15.807-150

TELEFONE: (17) 3521-1020

e-mail: cidoso@catanduva.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

CRIADO PELA LEI Nº. 3.472 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

SEDE PRÓPRIA: RUA CERES 80, NOSSO TETO CEP 15.807-150

CATANDUVA/SP TEL: 3521-1020

§3º - Os candidatos habilitados deverão votar em 02 (dois) representantes e ou por aclamação no caso de um só candidato;

Art. 28 - Serão consideradas nulas as cédulas:

- a) Que contenham voto em número inferior ou superior a 2 (dois) votos;
- b) Que não correspondam ao modelo oficial;
- c) Que não estiverem devidamente rubricadas pela comissão eleitoral;
- d) Que estiverem em branco;
- e) Quando a assinalação estiver colocada fora do quadrilátero próprio, desde que torne duvidosa a manifestação de vontade do eleitor.

Da Apuração dos Votos e Proclamação dos Eleitos

Art. 29 - Os votos serão lançados no Mapa de Apuração, confeccionado para este fim e totalizados no mesmo, com a rubrica dos membros da Comissão Eleitoral.

Art. 30 - Totalizados os votos, aqueles que obtiverem a maior votação serão proclamados para compor o Conselho para o Biênio de 2023/2025.

§ 1º - Caso a quantidade de candidatos habilitados presentes no momento da eleição não forem suficientes para compor o número de vagas destinadas à Sociedade Civil, cabe a Comissão Eleitoral proceder a readequação das vagas para garantir a composição do Conselho.

§ 2º - Em caso de empate será considerada eleita a entidade com fundação mais antiga ou o candidato mais idoso; persistindo o empate, o desempate será feito por sorteio.

§ 3º - Os candidatos serão relacionados em ordem decrescente do número de votos obtidos.

§ 4º - Os candidatos que não forem votados entre os primeiros que compõem o Conselho, permanecerão listados por ordem do número de votos e serão chamados a compor o Conselho no caso de vacância dentro desta ordem.

Art. 31 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cujas deliberações obedecerão ao critério de maioria simples.

Art. 32 - A apuração dos votos será realizada no local de votação, imediatamente após o voto do último eleitor, e em conformidade com o horário estabelecido pela mesa eleitoral, sendo acompanhada pelo fiscal da Comissão Eleitoral.

Art. 33 - Terminada a coleta dos votos, a Comissão fará constar em ata o término da votação, registrando, também, o horário em que se deu.

RUA CERES 80, NOSSO TETO - CATANDUVA/ SP - CEP 15.807-150

TELEFONE: (17) 3521-1020

e-mail: cidoso@catanduva.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

CRIADO PELA LEI Nº. 3.472 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

SEDE PRÓPRIA: RUA CERES 80, NOSSO TETO CEP 15.807-150

CATANDUVA/SP TEL: 3521-1020

Art. 34 - A presidente da mesa eleitoral proclamará o nome dos eleitos (titulares e suplentes), após o que será lavrada a ata de eleição.

Art. 35 - O resultado será divulgado aos presentes e a proclamação do resultado do respectivo processo de escolha, deverá ser publicizado até o dia 28 de Março com os nomes dos conselheiros titulares e suplentes.

Art. 36 - Concluída a eleição, o CMI encaminhará ao senhor Prefeito Municipal a ata da Assembléia, contendo os nomes das entidades e seus respectivos representantes, titulares e suplentes, eleitos pela Plenária, para nomeação por Decreto juntamente com os representantes indicados pelo Poder Público.

Art. 37 - O mandato das entidades representantes da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa será de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) única recondução.

Art. 38 - Caso o conselheiro representante da Sociedade Civil se desligue da entidade pela qual foi indicado deverá ser substituído mediante ofício encaminhado pela entidade ao CMI.

Art. 39 - A solenidade de posse dos Conselheiros Titulares e Suplentes ocorrerá no **dia 28 de Março de 2023**, os quais assumirão seus mandatos para o Biênio 2023/2025, e será presidida pela Presidente da Comissão Especial para Implantação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

§ 1º - Ato contínuo à posse, na mesma data, será realizada a primeira Reunião Extraordinária do Conselho para a eleição da Diretoria Executiva, dentre os seus membros titulares e suplentes, por voto de maioria simples, para cumprirem o mandato de dois anos, prioritariamente observada a alternância entre representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

§ 2º - Respeitando a alternância entre Poder Público e Sociedade Civil, Comissão Especial para Implantação deste Conselho definiu que o primeiro mandato será representado pelos membros da Sociedade Civil.

Art. 40 - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Eleitoral serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 41 - O presente Regimento Eleitoral entrará em vigor após a aprovação da Assembléia Geral.

Catanduva/ SP, 02 de março de 2023.

Comissão Eleitoral

RUA CERES 80, NOSSO TETO - CATANDUVA/ SP - CEP 15.807-150

TELEFONE: (17) 3521-1020

e-mail: cidoso@catanduva.sp.gov.br

**Resoluções****CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA****CRIADO PELA LEI Nº. 3.472 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998****SEDE PRÓPRIA: RUA CERES 80, NOSSO TETO CEP 15.807-150****CATANDUVA/SP TEL: 3521-1020****RESOLUÇÃO Nº. 01/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

Regulamenta o Edital do Processo de Eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Catanduva/SP, Biênio 2023/2025.

O Conselho Municipal da Pessoa idosa – CIDOSO, no uso de suas atribuições legais cumprindo disposição expressa pela Lei Municipal nº 3.472/1998, edita a presente Resolução com o objetivo de regulamentar critérios para o Fórum de Eleição dos Novos Conselheiros para compor o mesmo no Biênio 2023/2025.

Artigo 1º - Fica resolvido que para a eleição dos novos conselheiros municipais representando a Sociedade Civil, será excluída a Sociedade Espirita Boa Nova pelo término das atividades com a Casa dos Idosos em 10 de novembro de 2011 e incluídas as seguintes entidades que estão inscritas neste conselho e executam serviços a pessoas idosas no município de Catanduva:

- Associação de Assistência São Vicente de Paulo;
- Associação Beneficente Recanto Nosso Lar;
- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
- Associação Espírita Beneficente Paulo de Tarso;
- Instituto dos Deficientes Visuais de Catanduva – IDVC;

Artigo 2º - Pelos representantes do Poder Público. Foi excluído, a pedido, o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e incluídas as seguintes secretarias:

- Secretaria Municipal de Cultura e
- Coordenadoria de Inclusão Social
- Guarda Civil Municipal – GCM
- Secretaria Municipal de Planejamento

Artigo 3º - Após a eleição dos novos conselheiros e novos membros das comissões, será realizado estudo para a alteração da Lei e do Regimento Interno deste conselho.

RUA CERES 80, NOSSO TETO - CATANDUVA/ SP - CEP 15.807-150**TELEFONE: (17) 3521-1020****e-mail: cidoso@catanduva.sp.gov.br**



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

CRIADO PELA LEI Nº. 3.472 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

SEDE PRÓPRIA: RUA CERES 80, NOSSO TETO CEP 15.807-150

CATANDUVA/SP TEL: 3521-1020

Da Comissão Eleitoral

Art. 4º– A Comissão Eleitoral foi constituída na reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa no dia 28 de Fevereiro de 2023 e terá as seguintes atribuições: Elaborar e publicar o edital de convocação das entidades aptas e o regimento interno da assembléia; convidar o Ministério Público para participar da Assembléia; receber, analisar e homologar as inscrições candidatos e dos votantes (sendo um/a por Entidade); coordenar o processo eleitoral; apurar os votos; proclamar o resultado; encaminhar o resultado ao CIDOSO e ao Poder Executivo.

Art. 5º Fica composta a Comissão Especial de Eleição da Sociedade Civil, para o mandato 2023/2025 pelos seguintes representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal da Pessoa Idosa:

- a) Tatiane Paula Chimello
- b) Karyna Barbujani Fuser Varoto
- c) Anelino de Jesus Rocha
- d) José Carlos da Cruz Prates

Artigo 6º O Fórum Eleitoral será realizado conforme a deliberação deste Conselho em reunião ordinária no dia 28/02/2023, visto que a Lei Municipal do CMI está em fase de reestruturação, não havendo tempo hábil para sua aplicação nessa eleição.

Artigo 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catanduva, 28 de Fevereiro de 2023.

Joyce Cossari Sant Anna Ferreira Favarão
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

RUA CERES 80, NOSSO TETO - CATANDUVA/ SP - CEP 15.807-150

TELEFONE: (17) 3521-1020

e-mail: cidoso@catanduva.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

CRIADO PELA LEI Nº. 3.472 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

SEDE PRÓPRIA: RUA CERES 80, NOSSO TETO CEP 15.807-150

CATANDUVA/SP TEL: 3521-1020

ANEXO 1 – MODELO DE OFÍCIO DE INDICAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO)

Catanduva/SP, _____ de _____ de _____

Ofício nº. xx

Ao Presidente da Comissão Eleitoral para o Processo de Eleição das Entidades representantes da Sociedade Civil

Assunto: Encaminhamento

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, pelo presente venho indicar os nomes dos representantes abaixo identificados, da _____ (nome da entidade/organização), para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Catanduva/SP, Biênio 2023/2025 (em anexo cópia do RG e CPF dos representantes, ata de eleição no caso de diretores e, funcionários documentação de vínculo empregatício e para voluntários termo de voluntariado):

Titular: Fulano de tal

Suplente: Fulano de tal

Atenciosamente,

Presidente ou Representante legal

RUA CERES 80, NOSSO TETO - CATANDUVA/ SP - CEP 15.807-150

TELEFONE: (17) 3521-1020

e-mail: cidoso@catanduva.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

CRIADO PELA LEI Nº. 3.472 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

SEDE PRÓPRIA: RUA CERES 80, NOSSO TETO CEP 15.807-150

CATANDUVA/SP TEL: 3521-1020

ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CÍVIL

Nome da Entidade _____

Endereço _____

Bairro _____ CEP _____ Data da Fundação ____/____/____

Telefone _____ e-mail _____

Nome do Representante Legal da Entidade: _____

Representante indicado pela Entidade para compor o CMI:

Nome _____

Endereço _____

RG _____ CPF _____

e-mail: _____ Tel. (whatsapp) _____

Catanduva, ____ de ____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal

RUA CERES 80, NOSSO TETO - CATANDUVA/ SP - CEP 15.807-150

TELEFONE: (17) 3521-1020

e-mail: cidoso@catanduva.sp.gov.br

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 01011/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 13.487,53, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A CNPJ: 02.351.877/0001-52.

Visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E GERENCIAMENTO DE E-MAILS CORPORATIVOS PARA AS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS. com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Licitações e Contratos****Atas de registro de preço****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022/12/26992****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2023****ATA DE REGISTRO N.º 01/2023****Registro de Preços de Medicamentos Diversos para atendimento da assistência farmacêutica básica.****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, representada por **RODRIGO DAS NEVES CANO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 41.229.418-7 e inscrito no CPF sob o nº 346.478.298-04, data nascimento 27/07/1986, residente e domiciliado à Rua Martinho Canozo, nº 250, P. Joaquim Lopes, CEP 15.800.660, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do registro**, e as empresas:

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, sediada à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, CEP 85602-510, na cidade de Francisco Beltrão - PR, com endereço eletrônico fiorenzanomed@yahoo.com.br, e telefone (46) 3524-0582 / (46) 3524-3136, neste ato representado por **ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 6.082.012-0 e do CPF sob nº 020.073.289-76, residente à Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-040, na cidade de Francisco Beltrão/PR,

CIMED INDÚSTRIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.814.497/0007-00, sediada nas Margens da Rodovia AMG 1920, s/n, Galpão 03, CEP 37567-000, na cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com endereço eletrônico tatiana.araujo@grupocimed.com.br, e telefone (11) 3544-7281 / (11) 3544-7237, neste ato representado por **TATIANA BRAZ DE ARAUJO**, brasileira, solteira, gerente de licitações, portador do RG nº 44.129.294-X e do CPF sob nº 303.322.858-55, residente à Av. Angélica, nº 2220, 2º andar, conjunto 21, Bairro Consolação, CEP 01.228-200, na cidade de São Paulo/SP,

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.123.417/0001-60, sediada à Rodovia Raposo Tavares, km 102, nº 102.000, Galpão 10, Pq. Reserva Fazenda Imperial, CEP 18.052-775, na cidade de Sorocaba/SP, com endereço eletrônico partnerfarma@partnerfarma.com.br, e telefone (15) 3217-1038, neste ato representada por **MARIO KANASHIRO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 20.965.261-2, inscrito no CPF sob o nº 164.285.718-11, residente e domiciliado à Rua Pedro de Oliveira Uten, nº 126, Jd. Residencial Chácara Ondina, CEP 18.017-420, na cidade de Sorocaba/SP,

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0001-66, sediada à Rua Mitsugoro Tanaka, S/N, Centro IND Nilton Arruda, CEP 85903-630, na cidade de Toledo - PR, com endereço eletrônico licitacao@pratidonaduzzi.com.br, e telefone (45) 2103-1166, neste ato representada por **GISELI BASSANI DOS SANTOS**, brasileira, casada, supervisora, portadora do RG nº 9072981799 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 981.674.720-00, residente e domiciliado

à Rua Laranjeiras, nº 105, Vila Operaria, CEP 85909-070, na cidade Toledo – Paraná,

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.847.630/0001-10, sediada à Est. Samuel Aizemberg, Nº 1100, bairro Alves Dias, CEP 09.851-550, na cidade de São Bernardo Do Campo/SP, com endereço eletrônico contabilidade.sp@somahospitalar.com.br, e telefone (11) 4122-9800, neste ato representada por **RICARDO VIEIRA CASSIANO**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador do RG nº 23.752.322-X, inscrito no CPF sob o nº 178.397.978-06, residente e domiciliado à Rua Valisere, nº 46, Jd. do Campo, CEP 09.280-700, na cidade de Santo André/SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços de Medicamentos Diversos para atendimento da assistência farmacêutica básica**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICIPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1 - O objeto deverá ser fornecido sempre que solicitado, conforme especificações constantes no Anexo I do edital, e, deverão efetuar a entrega dos produtos adjudicados de acordo com as especificações da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva, da seguinte forma:

a. Entrega Imediata, em no máximo 10 dias úteis a partir da data de emissão da requisição de medicamentos ou pedido de empenho realizada pela Secretaria de Saúde;

b. Entrega Programada, de acordo com as datas especificadas no ato da requisição de medicamentos ou pedido de empenho.

c. Em todos os casos supra, não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia aceita pelo município.

d. Os medicamentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Pará, 255 – Centro – Catanduva-SP, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta feira.

4.1.1 - Os produtos deverão ainda ser entregues dentro das seguintes especificações:

- a. Acompanhados de documento fiscal onde haja a descrição completa do produto, como nome, quantidade, lote, validade, valor unitário, valor total e número de requisição/pedido emitido pela Secretaria de Saúde;
 - b. A validade do produto deverá ser igual ou superior a 75% de sua validade total, contados a partir da data de fabricação, sendo que validades inferiores somente serão aceitas com prévia ciência e concordância da municipalidade e acompanhada de carta de comprometimento de troca no ato da entrega;
 - c. Os produtos deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo e/ou bula, contendo todas as informações sobre o produto em português: identificação do fabricante(nome, CNPJ, endereço), responsável técnico(nome e registro no conselho de classe), data de fabricação, validade e número do lote;
 - d. No documento fiscal deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de cada produto entregue. Deverá conter ainda a marca comercial do produto referenciado, bem como o nome da empresa/laboratório fabricante;
 - e. Caso o fabricante ou produto venha a ser interditado, ou o produto tenha seu registro cancelado pela ANVISA, ou a fabricação descontinuada, durante a vigência da ata de registro de preços, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente protocolar, a proposta acompanhada da documentação, para obter autorização da Secretaria Municipal de Saúde para o produto, sem custo para o Município.
 - f. O itens que se deteriorarem ou perderem suas características durante a validade ou vida útil, desde que em condições normais de estocagem, uso e/ou manuseio, deverão ser trocados, sem custo para a municipalidade;
 - g. A Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de não receber produtos que sejam entregues fora das especificações do Termo de Referencia constante no anexo I do edital;
 - h. As empresas que receberem comunicado para substituição de produtos por apresentarem problemas técnicos/defeitos ou por não respeitarem as condições supracitadas, deverão providenciar a reposição dos produtos dentro do prazo de 05(cinco) dias úteis a partir da comunicação da ocorrência;
- 4.2 - Qualquer falha que ocorrer no fornecimento do objeto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora.
- 4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir com o fornecimento do objeto, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.
- 4.4 – O fornecimento do objeto em decorrência da licitação será efetuada independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8.666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações e empenhos representam compromisso entre as partes.
- 4.5 – Caso o fornecimento não esteja em conformidade com pedido/descrição, será rejeitada, obrigando-se o detentor do registro executar da forma correta, sem prejuízo para o Município de Catanduva.
- 4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Os pagamentos serão feitos em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente em contas bancárias fornecidas:

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Conta nº 76.506-6, Agência 0616-5, Banco do Brasil;

CIMED INDÚSTRIA S/A Conta nº 15630-2, Agência 3322-7, Banco do Brasil;

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Conta nº 36552-1, Agência 3310-3, Banco do Brasil;

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA Conta nº 55311-5, Agência 3306-5, Banco do Brasil;

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Conta nº 105047-8, Agência 3415-0, Banco do Brasil, após o recebimento da Nota Fiscal, acompanhada dos comprovantes de pagamento de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

5.2- Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes a tributos relacionados à execução do objeto.

5.3 – Será considerado atraso no pagamento, se decorridos 90 (noventa) dias do prazo constante no item **5.1**, não houve adimplemento pela Administração, o que acarretará juros de 0,5% ao mês, multa de 10% sobre o valor da nota fiscal, bem como atualização monetária através do I.P.C.A.

5.4 – Não será aplicado o disposto no item **5.3** em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao detentor do registro, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados¹.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e da lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

- a) razões de interesse público; e,
- b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar

¹ Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3.

documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

1 - **Advertência**,

2 - **Multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

3 - **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

4 - **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 - Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

- a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;
- b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício; e,
- d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

- a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
- b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;
- c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e
- d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet <http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp> - Administração - Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Catanduva/SP, 28 de fevereiro de 2023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITO

RODRIGO DAS NEVES CANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

TATIANA BRAZ DE ARAUJO
CIMED INDÚSTRIA S/A
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

MARIO KANASHIRO FILHO
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

GISELI BASSANI DOS SANTOS
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

RICARDO VIEIRA CASSIANO
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

VALOR REGISTRADO



Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000001/23 PREGÃO ELETRÔNICO

1960 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	002.002.202	SINVASTATINA 20 MG	COM	2.800.000	0,08	224.000,00

Valor Total Geral: 224.000,00

4687 - SOMA/SP PROD HOSPITALARES LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.002.023	AMBROXOL INFANTIL 3 MG ML SOLUCAO ORAL FFFRA		10.000	2,27	22.700,00
2	002.002.339	AMBROXOL ADULTO 6 MG ML SOLUCAO ORAL FR FRA		25.000	2,27	56.750,00
7	002.002.178	PARACETAMOL 200 MG ML SOLUCAO ORAL FRAS FRA		15.000	1,37	20.550,00

Valor Total Geral: 100.000,00

22366 - PRATI,DONADUZZI CIA LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	002.002.358	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL BISNAGA 60BG		15.000	6,00	90.000,00

Valor Total Geral: 90.000,00

23564 - PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	002.002.226	METILDOPA 250 MG	COM	400.000	0,44	176.000,00

Valor Total Geral: 176.000,00

30598 - AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	002.002.166	DIMENIDRINATO 50 MG MAIS PIRIDOXINA 50 MG N AMP		5.000	2,59	12.950,00

Valor Total Geral: 12.950,00

Valor Total da Licitação: 602.950,00

**Chamadas Públicas****MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP****AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3892/2/2023**

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO DE EMPRESAS E INSTITUIÇÕES INTERESSADAS EM FIRMAR PARCERIA COM A PREFEITURA DE CATANDUVA NA REALIZAÇÃO, NO EVENTO ALUSIVO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

A INICIATIVA VISA AGREGAR A PROGRAMAÇÃO QUE ABORDARÁ A TEMÁTICA VOLTADA AO PÚBLICO FEMININO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIENTAÇÕES E UTILIDADE PÚBLICA, DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES E ATENDIMENTO EM GERAL DE FORMA GRATUITA.

O presidente da comissão julgadora de licitações, comunica a todos os interessados a prorrogação da DATA DE LIMITE DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, anteriormente marcada para o dia 02/03/2023, será realizada conforme segue especificado:

1. PRORROGAR o prazo de recebimento dos documentos para credenciamento e participação, até o dia 06 de março de 2023, até as 17:00 hrs - Ozório A. Morais – Presidente da Comissão Julgadora de Licitação.

Homologação / Adjudicação**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 – Objeto: Registro de Preços de teste rápido de gravidez - BHCG, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

<u>EMPRESA VENCEDORA</u>	<u>VALOR</u>
SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA (REF. AO ITEM: 01)	R\$15.050,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

Prazo Recursal**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO PRAZO DE RECURSO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022 – Objeto: Registro de Preços de material hospitalar curativo redondo, haste flexível, abaixador de língua e outros, para uso da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores da administração pública direta, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que as empresas: **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. (Ref. ao Item 01), BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA(REF. AO ITEM: 04), CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA(REF. AO ITEM: 05), CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME(REF. AOS ITENS: 01, 02, 06 e 07) e DINÂMICA ODONTO HOSPITALAR LTDA(REF. AO ITEM: 08)**, cumpriram o edital, sagrando-se vencedora no pregão;

Considerando que outras empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no Licitações-e do Banco do Brasil;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 06/03/2023 a 08/03/2023.

Notifique-se e publique-se.

Ozorio Aparecido Morais

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

**AVISO PRAZO DE RECURSO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/01/535****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2023**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de ESTRUTURA, PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, a serem utilizados no “CANTA E ENCANTA”, do dia 13 à 15 de abril de 2023, no Recinto de Exposições “João Zancaner”, evento esse que comemora a semana do aniversário do município de Catanduva-SP, que consiste em apresentações musicais para a população.

Considerando que as empresas: **EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA (REF. AO ITEM: 01) e J DE O SOUZA EVENTOS - ME (REF. AO ITEM: 02)**, cumpriram o edital, sagrando-se vencedoras no pregão;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 06/03/2023 a 08/03/2023.

Notifique-se e publique-se.

Ozorio Aparecido Moraes

Pregoeiro

.....

**SECRETARIA DE CULTURA****Conselhos Municipais****Convocação****CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura para participarem de reunião **EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **07 (sete) de março de 2023, às 10h**, pela plataforma on-line google meet (link será enviado 15 min. antes da reunião), onde teremos os seguintes assuntos a serem discutidos:

- 1 - ANÁLISE REQUERIMENTOS DE HOMOLOGAÇÃO DE CADASTRO DE GRUPOS COM FINALIDADES ESTRITAMENTE ARTÍSTICOS CULTURAIS SEM FINS LUCRATIVOS.
- 2 - APRECIÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE VERBA PARA O 19º DANÇA CATANDUVA;
- 3 - DEMAIS ASSUNTOS PERTINENTES A ESTE CONSELHO;

- O MEMBRO QUE QUISER INSERIR ALGUM ASSUNTO A SER DISCUTIDO NA REUNIÃO DEVERÁ ENVIAR O ASSUNTO POR E-MAIL 24 HORAS ANTES PARA SER INSERIDO NA PAUTA;

Catanduva/SP, 03 de março de 2023.

LUZIA A. B. GIRADE
Presidente do C.G.F.M.C.
R.G.: 11.589.018

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS***Criado pela Lei Municipal nº 4.894 de 28 de dezembro de 2009***CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais, titulares e suplentes, para participarem de reunião **EXTRA ORDINÁRIA**, no dia **06 de março de 2023, às 16h00min**, pela plataforma on-line GoogleMeet (o link será enviado 15 minutos antes), *conforme Artigo 1º do Regimento Interno*, para que sejam discutidos os seguintes assuntos:

1. FÓRUM DE ELEIÇÃO DO CONSELHO;

2. 19º FESTIVAL DE DANÇA CATANDUVA (2023);

3. OUTROS ASSUNTOS PERTINENTES A ESTE CONSELHO –

O membro que quiser inserir algum assunto a ser discutido na reunião deverá enviar o assunto por e-mail 24 horas antes para ser inserido na pauta;

Catanduva/SP, 03 de março de 2023.

LUZIA AP. B. GIRADE
Presidente do C.M.P.C.



Outros Atos



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 26.021/2022.

Em reunião realizada ao primeiro dia do mês de dezembro de 2022, às 09 horas, na Estação Cultura "Deca Ruelle", a sessão Pública referente à análise e pontuação dos Projetos protocolados pelos proponentes na forma do Edital, pela Comissão de Análise de Projetos, nomeada pelo Decreto nº 8.501, de 08 de fevereiro de 2.023, foram analisados os projetos conforme Item 8.1 do Edital, atendendo o Item 10.1 do Edital, apresentando os seguintes resultados:

MÓDULO I

PROJETOS APROVADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	PROTOCOLO NÚMERO	PROJETO	PROPONENTE
1	9,44	11323	VEM DANÇAR	GUILHERME ALEXANDRE VIQUER PEREIRA MORAIS DE BRITO
2	9,00	00423	LARISSA NAIARA LOPES DA SILVA	LARISSA NAIARA LOPES DA SILVA
3	8,97	02323	APRESENTAÇÃO COREOGRAFIA TANGO ROXANNE	JULIE CAROLINE MARCHI TURIM
4	8,61	02723	MEU REVÉS	THAYNNÁ DOURADO TRIDA
5	7,83	02923	FAZ DE CONTA	THAYNNÁ DOURADO TRIDA
6	7,81	02823	VARIAÇÃO PRINCESA FLORINE	THAYNNÁ DOURADO TRIDA

MÓDULO II

PROJETOS APROVADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	PROTOCOLO NÚMERO	PROJETO	PROPONENTE
1	9,68	04923	GABI & NETO (VOZ E VIOLÃO)	GABRIELA CAVALARO LUIZ
2	9,28	05623	UM BRANQUIN E UM VIOLÃO	CARLOS ROBERTO NOBRE
3	9,28	07723	VIVI SANCHEZ ACÚSTICO	VIVIANE BOMFIM SANCHEZ FORTE
4	9,25	02423	BRALL GANG	WESLEI ROBERTO DA SILVA
5	9,25	06223	DÍÁRIO DA MINHA VIDA - OFICINA PARA IDOSOS	DÉBORA DOS SANTOS
6	9,22	06023	CAIO. O MENINO DA SANFONA	BARBARA OMITO MOTA
7	9,17	08523	EU CANTO SAMBA DE PAULINHO DA VIOLA	JÚLIA VITÓRIA DOS SANTOS
8	9,06	04223	DE PALCO EM PALCO	JULIE CAROLINE MARCHI TURIM
9	9,00	09223	SOM E BATOM (APRESENTAÇÃO MUSICAL)	MARIA TEREZA ROVERI PRADO
10	9,00	12623	DANÇA MIX - AULA ABERTA	ALESSANDRO CARLOS LAMANA NEVES

1

ESTAÇÃO CULTURA

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5100 / 17 99734-5500



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 – CEP 15800-031 – CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 – 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**PROJETOS SUPLENTES**

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	PROTOCOLO NÚMERO	PROJETO	PROPONENTE
11	8,94	10723	VIOLINO PARA TODOS	EVERTON RODRIGUES
12	7,81	01423	BOLERO CHORAM AS ROSAS	GUSTAVO HENRIQUE FÁVERO
13	7,78	03023	PAS DE DEUX - A GATA BRANCA E O GATO DE BOTAS	THAYNNÁ DOURADO TRIDA
14	7,78	03123	PAS DE DEUX - MEU PRIMEIRO AMOR	THAYNNÁ DOURADO TRIDA
15	7,78	03323	ANTAGÔNICO	THAYNNÁ DOURADO TRIDA

PROJETOS DESCLASSIFICADOS COM NOTAS ZERADAS

PROTOCOLO NÚMERO	PROJETO	PROPONENTE	MOTIVO
7823	VIVI SANCHEZ ACÚSTICO	VIVIANE BOMFIM SANCHEZ FORTE	PROJETO EM DUPLICIDADE COM O 07723 DO MESMO MÓDULO

MÓDULO III**PROJETOS APROVADOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	PROTOCOLO NÚMERO	PROJETO	PROPONENTE
1	9,42	08623	WORKSHOP DE CRIAÇÃO DE CENAS E PERSONAGENS	A.C. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME
2	9,39	05323	OFICINA DE ESCRITA URBANA	PAMELA DO VALE DALARMELINA
3	9,33	06123	WORKSHOP NÓS E VOZES - TÉCNICAS, EXERCÍCIOS E REPETÓRIO VOCAL EM GRUPO PARA INICIANTE	DEBORA DOS SANTOS
4	9,25	01923	AS INCRÍVEIS VERSÕES E AVENTURAS DO MENINO E A LUA (TEATRO PARA TODOS EM CONSTANTE MOVIMENTO)	SHEILA DA ROCHA
5	9,25	10523	VIOLINO PARA TODOS	EVERTON RODRIGUES
6	9,17	11023	TRIO MÁQUINA DO TEMPO	CARLOS EDUARDO IZELLI
7	9,11	08323	"DJ-SHOW NOS BAIRROS"	MARCIO CAMPOS CARLOS
8	9,06	12423	WORKSHOP DE JAZZ	RENAN RODRIGUES DA SILVA
9	9,03	06523	MIX DA ONDA	JOSÉ LANDIM
10	8,92	10123	GUI SAAZ CANTA LEVANDO ALEGRIA ATRAVÉS DA MÚSICA	MARCOS ROSA ANTONIO



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 – CEP 15800-031 – CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 – 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**PROJETOS SUPLENTES**

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	PROTOCOLO NÚMERO	PROJETO	PROPONENTE
11	8,89	03723	CONTRAPONTO	THAYNNÁ DOURADO TRIDA
12	8,89	11423	A CASA DOS BRINQUEDOS - COPPÉLIA"	GUILHERME ALEXANDRE VIKER PEREIRA MORAIS DE BRITO
13	8,89	12523	WORKSHOP WAACKING	RENAN RODRIGUES DA SILVA
14	8,50	03823	O SHOW	THAYNNÁ DOURADO TRIDA
15	8,36	01123	"SHOW PARA TODOS"	ADRIANA APARECIDA SOUZA CAIONI
16	8,28	01523	VALSA "PEDRA FRIA"	GUSTAVO HENRIQUE FÁVERO
17	8,28	04323	CLIMA DE RODEIO	JULIE CAROLINE MARCHI TURIM

MÓDULO IV**PROJETOS APROVADOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	PROTOCOLO NÚMERO	PROJETO	PROPONENTE
1	9,83	09623	QUESIA NEVES ACÚSTICO	QUESIA MILENA DAS NEVES
2	9,78	01723	JOGA CATANDUVA	THALES EMANUEL FIGUEIREDO
3	9,67	08223	QUEEN PARA CRIANÇAS	A.C. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME
4	9,61	02123	UM NOVO CONTO EM CADA PONTO	SHEILA DA ROCHA
5	9,50	06823	A VOZ E A VEZ DELAS: PORQUE REPRESENTATIVIDADE IMPORTA!	VIVIANE BOMFIM SANCHEZ FORTE
6	9,50	00623	ESPETÁCULO "BIRUTA, NUA E CRUA"	CALINI DETONI 05964643981
7	9,39	08823	CARLOS TORRES E RONALDO – MANTENDO A TRADIÇÃO	CARLOS ALBERTO TORRES
8	9,25	00123	BANDA SICS - NO MUNDO INVERTIDO	RODRIGO BATISTA DA SILVA 29052277885
9	9,17	11223	MRO ESTUDIO NO MUNDO DA MÚSICA	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA
10	9,06	00923	INTERVENÇÃO E APRESENTAÇÃO BANDA MARCIAL EM MOVIMENTO	WILSON APARECIDO ALVES DE MORAIS
11	9,06	09923	SAMBA DE A A Z	CÁSSIO LUIS DA SILVA

***SELECIONADO 11 PROJETOS NESTE MÓDULO POR NÃO TER ATINGIDO A QUANTIDADE DE 10 NO MÓDULO I**



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 – CEP 15800-031 – CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 – 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**PROJETOS SUPLENTES**

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	PROTOCOLO NÚMERO	PROJETO	PROPONENTE
12	9,03	08423	PIU-PIU	A.C. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME
15	9,03	10423	VIOLINO PARA TODOS	EVERTON RODRIGUES
17	9,03	12223	UM CANTO EM UM BELO CANTO DA CIDADE!	ANA CLARA VITÓRIA DOS SANTOS
16	9,03	11123	HISTÓRIAS EM CENA	ANA CAROLINA DE SOUZA
13	9,03	09823	O SAMBA BEBIDO NA FONTE	CÁSSIO LUIS DA SILVA
14	9,03	10023	SAMBA EM POESIA	CÁSSIO LUIS DA SILVA
18	9,00	05423	DE PAI PARA FILHO	VINÍCIUS NOBRE
19	8,99	05923	TOMIE	A.C. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME
20	8,97	06723	FEMINEJO	PEDRO PERES FRASSATO
21	8,97	07923	FORRÓ VELHA GUARDA	CARLOS ROBERTO NOBRE
22	8,94	09023	SAPATO VELHO	LEANDRO DE AVEIRO
23	8,89	03923	BALLET ENCANTADO	THAYNNÁ DOURADO TRIDA
24	8,83	00823	INTERVENÇÃO E APRESENTAÇÃO CORPO COREOGRÁFICO EM MOVIMENTO.	WILSON APARECIDO ALVES DE MORAES
25	8,83	11623	IMPROVISANDO	ALEX CARLOS LAMANA NEVES
26	8,78	12023	BORA DANÇAR CATANDUVA	RENAN RODRIGUES DA SILVA
27	8,61	10323	ALUCINA-SOM	CRISTIANO CORREA SANTILLO
28	8,56	04123	ALÍVIO - WORKSHOP	THAYNNÁ DOURADO TRIDA
29	8,39	12323	ESPETÁCULO SOBRE-VIVER	RENAN RODRIGUES DA SILVA
30	8,33	05523	DANÇA NAS RUAS	GLAUCIA ROBERTA FERREIRA MINCHON SOUZA
31	8,25	05123	APRESENTARTE	GLAUCIA ROBERTA FERREIRA MINCHON SOUZA
32	8,06	04423	O SAMBA TANGO	JULIE CAROLINE MARCHI TURIM

PROJETOS DESCLASSIFICADOS COM NOTAS ZERADAS

PROTOCOLO NÚMERO	PROJETO	PROPONENTE	MOTIVO
00223	BANDA SICS - NO MUNDO INVERTIDO	RODRIGO BATISTA DA SILVA 29052277885	PROJETO EM DUPLICIDADE COM O 00123 DO MESMO MÓDULO
01623	ZOUK CORAZON PARTIO	GUSTAVO HENRIQUE FÁVERO	ANEXO FICHA DE INSCRIÇÃO, NO CAMPO PROJETO TÉCNICO.



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 – CEP 15800-031 – CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 – 35319100
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

11923	TRAVA NA POSE	RENAN RODRIGUES DA SILVA	MODULO DO PROJETO TÉCNICO APRESENTADO (ANEXADO PROJETO COM MÓDULO V) INCOMPATÍVEL COM MÓDULO DE INSCRIÇÃO.
-------	---------------	--------------------------	--

MÓDULO V**PROJETOS APROVADOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	PROTOCOLO NÚMERO	PROJETO	PROPONENTE
1	9,86	09123	PIANO ITINERANTE OU EM LOCAL DETERMINADO	PAULO ROBERTO ELIAS BAUAB
2	9,83	09523	QUESIA NEVES E BANDA	QUESIA MILENA DAS NEVES
3	9,81	04723	DO ROCK AO REGGAE COM PENTE REDONDO	LUÍS FLÁVIO FUZILE
4	9,78	10923	OLD, BUT GOLD	MARCELO BEDUTI FORTE
5	9,75	07523	CHORO NA PRAÇA	JOÃO PAULO DOS SANTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME
6	9,63	08123	GRUPO NOSSA VIBE	CHARLES WELLINGTON DE SOUZA
7	9,61	07423	DIVERSÃO NERD NAS PRAÇAS	GUSTAVO PLAZAS
8	9,61	00723	SHOW MÚSICA PARA TODAS IDADES	CARLOS ROGÉRIO DE SOUSA

PROJETOS SUPLENTE

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	PROTOCOLO NÚMERO	PROJETO	PROPONENTE
9	9,58	10223	BANDA SINFÔNICA DE CATANDUVA	NLP ENSINO DE MUSICA E PRODUÇÕES
10	9,58	07023	MASTER DJS	AMARILDO FERRARI
11	9,58	05223	MINHAS RAÍZES	VIVIANE BOMFIM SANCHEZ FORTE
12	9,58	07323	VIOLA N' ROLL	MARCELO BEDUTI FORTE
13	9,58	06923	SOMNIUM	JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA COSTA
14	9,58	02223	ROCKSTRADA	CARLOS RAFAEL POMPEU
15	9,58	12723	A ARTE DOS DJS	PAULO HENRIQUE GOLDONI
16	9,56	12123	DUO BELLA MUSICA	PEDRO HENRIQUE LONGO PASQUALATTO
17	9,56	04623	MATALAIA DO RAP AO REGGAE, DO R&B AO FUNK	MARCELO MONTEIRO DE ANDRADE
18	9,56	05823	UM OUTRO LUGAR	A.C. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME
19	9,53	02023	COLA SHOWS COM AS INIGUALÁVEIS IRMÃS COLA	THAIS MARINA COLA



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 – CEP 15800-031 – CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 – 35319100
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

20	9,5	03223	CIRANDA DE BONECOS	JOAO GUERREIRO JUNIOR
21	9,47	00523	ESPETÁCULO "DE ULTIMA HORA"	CALINI DETONI
22	9,46	03623	DO BARROCO À AQUARELA - QUINTETO METALERA	DANYEL CAMPOS DA SILVA
23	9,44	04823	TOCA SANFONEIRO	VINÍCIUS NOBRE
24	9,44	01223	RAÍZES DA VIOLA	CARLOS ROBERTO NOBRE 11097226808
25	9,44	08023	RAÍZES DA VIOLA	CARLOS ROBERTO NOBRE
26	9,42	03423	VELUDINHO	ANDERSON NIELS BELISÁRIO DA SILVA
27	9,42	03523	VELUDINHO	ANDERSON NIELS BELISÁRIO DA SILVA
28	9,31	09323	VIOLINO PARA TODOS	EVERTON RODRIGUES
29	9,28	06623	LIXOSHOW DO LIXOLINO	MURILO TENÓRIO DOS SANTOS CAMPINAS
30	9,25	09423	ESSE CHORO DEU SAMBA	CÁSSIO LUIS DA SILVA
3	9,22	06323	CAIO, O MENINO DA SANFONA	BARBARA OMITO MOTA
32	9,19	11523	"PALAVRA DANÇADA"	GUILHERME ALEXANDRE VIQUER PEREIRA MORAIS DE BRITO
33	9,17	04023	EXPERIMENTAL EM DANÇA	THAYNNÁ DOURADO TRIDA
34	9,11	04523	CORETO IN MOVIMENTO	JULIE CAROLINE MARCHI TURIM
35	9,11	11823	BONS TEMPOS	LUCAS FERNANDO PASCHOAL
36	9,08	11723	PAULO MICROFONIA - "MUDANÇAS, NOVIDADES, SURPRESAS: POSSIBILIDADES"	PAULO HENRIQUE NEVES NOVAES
37	8,97	05023	AS MAIS TOCADAS	EDUARDA LANDIM
38	8,97	06423	AS MAIS TOCADAS	EDUARDA LANDIM
39	8,92	07123	REMEMBER	LUCAS DE MENEZES INACIO
40	8,92	08723	SERTANEJADA AO VIVO COM LIVIA LOPES	DAYSE CRISTINA DE PAULA

PROJETOS DESCLASSIFICADOS COM NOTAS ZERADAS

PROTOCOLO NÚMERO	PROJETO	PROPONENTE	MOTIVO
09723	PRESÉPIO VIVO	CRISTIANO CORREA SANTILLO	ANEXO FICHA DE INSCRIÇÃO, NO CAMPO PROJETO TÉCNICO.

Ficam notificados os responsáveis pelos projetos aprovados que:

Etapa de Seleção de Projetos. Na Etapa de Seleção de Projetos não caberá recurso,

6

ESTAÇÃO CULTURA

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5100 / 17 99734-5500



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 – CEP 15800-031 – CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 – 35319100
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Item **9.2** do Edital;

A prestação dos serviços será comunicada previamente, conforme programação estabelecida no calendário de eventos de 2023 do Município, Item **10.2** do Edital;

A escolha de cantores, bandas e/ou grupos musicais, grupos de teatro, intervenção teatral, contação de histórias e/ou aulas abertas de dança será feita, conforme a necessidade para cada evento, Item **10.3** do Edital;

Por ocasião da contratação, o credenciado deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, sendo fator impeditivo da contratação qualquer irregularidade constatada, Item **10.4** do Edital;

O credenciamento não gera para a Prefeitura Municipal de Catanduva a obrigação de contratar, Item **10.5** do Edital;

Deverão formalizar em 01 (um) dia útil por meio do e-mail: editais.cultura@catanduva.sp.gov.br, se aceitam ou desistem da participação da **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS Nº 001/2022**, valendo ressaltar que o não envio, implicará como desistência.

Catanduva/SP, 02 de março de 2022.

EDUARDO AURÉLIO ZERBINATTI

REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

LEANDRO CESAR PINTO

REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OSVALTER PAULINO JÚNIOR

REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Catanduva, por meio da Secretaria Municipal de Cultura retifica ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO **EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS PARA "ENCENAÇÃO DA VIA SACRA 2023"**, PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO **1198/2023**, que **TORNA PÚBLICO** o resultado da análise dos projetos inscritos, publicado no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2023, Ano XVIII | Edição nº 2269 | Página 49 de 123 como segue:

ONDE SE LÊ:

PROTOCOLO NÚMERO	PROPONENTE	MÓDULO	RESULTADO
123	VINÍCIUS NOBRE	DUBLAGEM, MIXAGEM E EDIÇÃO DE VOZES	HABILITADO
223	DUMAS THEODORO DE SOUZA	FIGURINOS E ADEREÇOS	HABILITADO
323	PATRICIA ANTONIA MONTELEONE SILVA MARCELINO	DIREÇÃO E PRODUÇÃO	HABILITADO
423	GUILHERME ALEXANDRE VIQUER PEREIRA MORAIS DE BRITO	COREÓGRAFO	HABILITADO
523	ANA CAROLINA DE SOUZA	COREÓGRAFO	INABILITADO - COMPROVANTE DE ENDEREÇO INADEQUADO
623	EDINALDO JOSÉ GULIN GOZZO	DUBLAGEM, MIXAGEM E EDIÇÃO DE VOZES	HABILITADO
723	THALIA VICTÓRIA MARAZZI	COREÓGRAFO	INABILITADO - ANEXO II SEM DATA E COMPROVANTE DE ENDEREÇO ARQUIVO IXEXISTENTE

LEIA-SE:

PROTOCOLO NÚMERO	PROPONENTE	MÓDULO	RESULTADO
123	VINÍCIUS NOBRE	DUBLAGEM, MIXAGEM E EDIÇÃO DE VOZES	HABILITADO
223	DUMAS THEODORO DE SOUZA	FIGURINOS E ADEREÇOS	HABILITADO



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

323	PATRICIA ANTONIA MONTELEONE SILVA MARCELINO	DIREÇÃO E PRODUÇÃO	HABILITADO
423	GUILHERME ALEXANDRE VIQUER PEREIRA MORAIS DE BRITO	COREÓGRAFO	HABILITADO
523	ANA CAROLINA DE SOUZA	COREÓGRAFO	INABILITADO - COMPROVANTE DE ENDEREÇO INADEQUADO
623	EDINALDO JOSÉ GULIN GOZZO	DUBLAGEM, MIXAGEM E EDIÇÃO DE VOZES	HABILITADO
723	THALIA VICTÓRIA MARAZZI	COREÓGRAFO	INABILITADO - ANEXO II SEM DATA E COMPROVANTE DE ENDEREÇO ARQUIVO INEXISTENTE

Catanduva, 03 de fevereiro de 2023

Secretaria Municipal de Cultura



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Catanduva, por meio da Secretaria Municipal de Cultura retifica o **COMUNICADO** de projetos do **EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS PARA "ENCENAÇÃO DA VIA SACRA 2023"**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 1198/2023**, que **TORNA PÚBLICO** os projetos inscritos, publicado no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2023, Ano XVIII | Edição nº 2269 | Página 48 de 123 como segue:

ONDE SE LÊ:

PROTOCOLO NÚMERO	PROPONENTE	MÓDULO
123	VINÍCIUS NOBRE	DUBLAGEM, MIXAGEM E EDIÇÃO DE VOZES
223	DUMAS THEODORO DE SOUZA	FIGURINOS E ADEREÇOS
323	PATRICIA ANTONIA MONTELEONE SILVA MARCELINO	DIREÇÃO E PRODUÇÃO
423	GUILHERME ALEXANDRE VIQUER PEREIRA MORAIS DE BRITO	COREÓGRAFO
523	ANA CAROLINA DE SOUZA	COREÓGRAFO
623	EDINALDO JOSÉ GULIN GOZZO	DUBLAGEM, MIXAGEM E EDIÇÃO DE VOZES
723	THALIA VICTÓRIA MARAZZI	COREÓGRAFO

LEIA-SE:

PROTOCOLO NÚMERO	PROPONENTE	MÓDULO
123	VINÍCIUS NOBRE	DUBLAGEM, MIXAGEM E EDIÇÃO DE VOZES
223	DUMAS THEODORO DE SOUZA	FIGURINOS E ADEREÇOS
323	PATRICIA ANTONIA MONTELEONE SILVA MARCELINO	DIREÇÃO E PRODUÇÃO
423	GUILHERME ALEXANDRE VIQUER PEREIRA MORAIS DE BRITO	COREÓGRAFO
523	ANA CAROLINA DE SOUZA	DIREÇÃO E PRODUÇÃO
623	EDINALDO JOSÉ GULIN GOZZO	DUBLAGEM, MIXAGEM E EDIÇÃO DE VOZES
723	THALIA VICTÓRIA MARAZZI	COREÓGRAFO

Catanduva, 03 de fevereiro de 2023

Secretaria Municipal de Cultura

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam os contribuintes e estabelecimentos abaixo relacionados NOTIFICADOS da **BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL** de acordo com art. 7º do Decreto nº 5111/08 c/c o § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 098/1998 e Situação Cadastral do CNPJ.

CADASTRO FISCAL	CPF/CNPJ	Nome Empresarial	DATA DA BAIXA
42.023	26.087.639/0001-40	Alice Rodrigues da Costa 29591149816	15/04/2021
42.029	26.863.684/0001-49	Aparecido Xavier 02988334846	28/03/2018
42.058	28.074.415/0001-29	João Rodolfo Zucchi 37851703867	23/01/2018
42.057	25.286.409/0001-47	Manoel Adauto Ferreira 73416215834	31/12/2017
42.062	28.136.988/0001-30	Rafaela Leite Neves 36901241828	15/04/2021

O contribuinte ou o estabelecimento cuja inscrição estiver na situação cadastral baixada pode ter sua inscrição restabelecida:

I - a pedido, por meio de processo administrativo, mediante comprovação de localização ou reinício de suas atividades, ou

II - de ofício, quando constatado o seu funcionamento.

Para consulta de débitos junto ao Município deverá ser acessado o link:

<http://catanduva.sp.gov.br:58080/servicosweb/home.jsf> ou então agendado horário para comparecimento na Central de Atendimento.

Catanduva, 3 de março de 2023.

Divisão de Receita

SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**Atos Administrativos****Notificações****SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT)****RESULTADOS DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JUNTA ADMINISTRATIVA****DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)**

Nº PROCESSO	Nº AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO COMETIDA (CTB)	RESULTADO DO JULGAMENTO
1167/2023	T000121007-1	ART. 253-A	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
0032/2022	T000098868-1	ART. 252 VI	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
1195/2022	T000116049-1	ART. 167	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
0031/2022	T000097070-1	ART. 208	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO

Composição da Junta: Presidente Dr. Silvio Carlos Alves dos Santos / Membros Emerson Roberlei Hespanhol e Luís Antônio da Silva / Secretário Mauricio Lubeno. (Decreto nº 8.288, de 17 de maio de 2022 e Portaria nº 60.082, de 17 de maio de 2022) Nos termos do Art. 288, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Art. 2º, da Lei Municipal 3.882/2003, ficam assim os recorrentes notificados, pela presente publicação, das decisões dos processos acima julgados. Catanduva, SP, 03 de março de 2023.

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Número da Cotação: **01918/23**

Considerando o valor estimado de, R\$ 3060, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: ANTONIO TRINDADE MEI CNPJ nº 14.085.205/0001-21

Visando à Manutenção e afiação em instrumentais cirúrgicos, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva



Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIAPUBLICAÇÃO 83/2023
ATIVIDADES DE INTERESSE A SAÚDE LICENCIADAS

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
BEATRIZ DE OLIVEIRA DOMINGUES ODONTOLOGIA LTDA	25635/2022
FELIPE PEREIRA FREGULIA	3303/2022
JOMINI LOGISTICA EIRELI	24724/2022
MARIELE CRISTINA DA COSTA 399564117840	27309/2022
ROSANGELA SBRAGI 19636820848	495/2023
TIAGO LEANDRO FERNANDES 22526007801	495/2022

INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
ARIANE SANTOS NAKATA EVANGELISTA 70823324168	25228/2022
BRUNA LETICIA BONELLI DIAS 40892750839	26271/2022
CATIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS 34800698863	27353/2022
EDSON APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS 31693956888	486/2023
FRANCIELI DEL REGONCALVES 33790130800	26351/2022
LUCIANA FAZIO ROBERTO 27503893800	27840/2022
MAYA PEREZ MORAIS ROSSI 36709653862	25157/2022
MAYARA TERRON COTRIM 48905693830	25788/2022
POSTO MEDITERRANEO CATANDUVENSE LTDA	397/2023
PREVENTINA SAUDE DO TRABALHADOR LTDA	20660/2022
TEREZA NUNES DE OLIVEIRA 30522472881	25769/2022
VIR-A-SER PSICOLOGIA LTDA	566/2022

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
ANDREA CRISTINA ZINE GIOCONDO MONTELEONE	1402/2023
ANTONIO CARLOS ZACARELLI JUNIOR 11323812822	1838/2023
CLINICA MEDICA MAGOGA & VICENTINI LTDA	2208/2023
CLINICA MEDICA SÃO GABRIEL LTDA	1896/2023
DANILO BECHARA ROSSI	648/2023
DINAMICA MERCANTIL LTDA	2635/2023
FELIPPE & FELIPPE CATANDUVA LTDA	31272/2013
FISIOCAR CLINICA DE FISIOT. CARDIO RESPIRATORIA LTDA	3515/2023
FLAVIA FERNEDA MAGELO LONGHI	3531/2023

LARISSA PEREIRA GARCIA	3517/2023
MARLENE SANTOS CRUZ 18333889840	39196/2021
NEDER JOSE ROCHA ABDO	3473/2023
OTHERO VIDAL SERVICOS MEDICOS LTDA	3520/2016
VIA MINAS LOJA DE CONVENIENCIA LTDA-ME	675/2023

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ALTERAÇÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
- ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: IZIS PIMENTA DEE MORAIS LTDA	3687/2023
-RENOVACAO	3689/2023
DINAMICA MERCANTIL LTDA - ASSUNÇÃO: MARCELA DE SOUZA PINTO	2638/2023
- RENOVAÇÃO	2639/2023
DINAMICA MERCANTIL LTDA -ASSUNÇÃO - MARCELA DE SOUZA PINTO	2643/2023
-RENOVAÇÃO	2645/2023
MUNICIPIO DE CATANDUVA – USF DR JOAO MIGUEL CALIL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: CAMILA DE SANTIS SILVA	37909/2020
- ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL: OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA	3953/2023
-ASSUNÇÃO: LURRYAN KARLA VIEIRA	37911/2020
- RENOVAÇÃO	37906/2020
MUNICIPIO DE CATANDUVA- CARLOS EDUARDO BAUAB - ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL: OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA	3913/2023
- RENOVAÇÃO	35853/2020
MUNICIPIO DE CATANDUVA - MILTON MAGUOLLO - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: JESSICA ENOLLA LIMA	31235/2020
- ASSUNÇÃO: VICTORIA LARISSA DOS SANTOS	31237/2020
- RESPONSÁVEL LEGAL: OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA	3857/2019

- RENOVAÇÃO	31239/2020
MUNICÍPIO DE CATANDUVA - UBS CENTRAL - ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL: OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA	3917/2023
- RENOVAÇÃO	36018/2020
MUNICÍPIO DE CATANDUVA - USF DR ATHOS PROCOPIO - ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL: OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA	4026/2023
- RENOVAÇÃO	35695/2020
MUNICÍPIO DE CATANDUVA - USF DR CARLOS ROBERTO - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: LIVIA ANTUNES GUERREIRO	2818/2023
- ASSUNÇÃO: ALEXANDRE GLERIAN DIAS	2819/2023
- ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL: OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA	2874/2023
- RENOVAÇÃO	
MUNICÍPIO DE CATANDUVA- USF DR CARLOS ROBERTO SURIAN - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: GLAUCIA AVANSI	31314/2020
- ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL: OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA	3952/2023
- RENOVAÇÃO	31315/2020
MUNICÍPIO DE CATANDUVA- USF DR JOSE RAMIRO MADEIRA - ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL: OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA	3851/2023
-RENOVAÇÃO	31275/2020
MUNICÍPIO DE CATANDUVA- USF DR JOSE ROCHA - ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL: OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA	3920/2023
-RENOVAÇÃO	35139/2020
MUNICÍPIO DE CATANDUVA - USF DR MICHEL CURI -ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL: OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA	3888/2023
-RENOVAÇÃO	31380/2020

MUNICIPIO DE CATANDUVA- USF DR OLAVO BARROS - ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL: OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA	3849/2023
- RENOVAÇÃO	35051/2020
MUNICIPIO DE CATANDUVA- USF- DR SERGIO BANHOS - ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL: OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA	3911/2023
- RENOVAÇÃO	31349/2020
MUNICIPIO DE CATANDUVA- USF DR. SERGIO DA COSTA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: RAFAELLA GIRALDI DE OLIVEIRA	34131/2020
-ASSUNÇÃO: ANA CLAUDIA AFFONSO PENTEADO	34132/2020
- ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL: OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA	3954/2023
-RENOVAÇÃO	35918/2020
MUNICIPIO DE CATANDUVA-UBS ENF. DIOMAR JOSE - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: LILIAN SANTOS CASTRO	31267/2020
- ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL: OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA	4003/2023
- RENOVAÇÃO	31272/2020
MUNICIPIO DE CATANDUVA-USF DR JOSE PIO NOGUEIRA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: MARLETE SOARES LIMA	31253/2020
-ASSUNÇÃO: FRANCIELLY APARECIDA CORREA IEMBO	31254/2020
- ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL: OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA	3963/2023
- RENOVAÇÃO:	31256/2020
MUNICIPIO DE CATANDUVA-USF DRA ISABEL ETURI - ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL: OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA	3925/2023
- ASSUNÇÃO: GIOVANA THOMAZ DA SILVA	38718/2020
-RENOVAÇÃO	38720/2020



PIZARRO OFTALMOLOGIA EIRELI - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ANDRE DA ROCHA NASORRI	27844/2022
-ASSUNÇÃO: JOSE RENATO PIZARRO	27845/2022
- RENOVAÇÃO	27846/2022
SAPORE S.A -ASSUNÇÃO JULIANA ZEFERINO	17563/2022
-RENOVAÇÃO	17564/2022

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
MORANDI & TIERI FITNESS LTDA - ASSUNÇÃO: RICARDO TIERI	23849/2022
RAIA DROGASIL S/A - ASSUNÇÃO: - EVANETE GOMES PEIXOTO AMARAL	3287/2023

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
DANIELA DE CARVALHO ROMERA	31731/2020
FELIPPE & SANTOS CATANDUVA LTDA	58016/2018
RANZANI & GASPAR LTDA	277/2000
VH PAULINHO RESIDENCIAL SENIOR	62567/2019
ZENEIDE GONCALVES LIMA 21372827803	48181/2016

LICENCIAMENTO DE EQUIPAMENTO DE INTERESSE DA SAÚDE	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
FELIPPE & SANTOS CATANDUVA LTDA - DENTSPLY SINORA- ORTHOPHOS	14004/2022
FELIPPE & SANTOS CATANDUVA LTDA - GNATUS – TIMEX 70C/ Nº SERIE 7000341697	26907/2022

PROCESSOS ARQUIVADOS				
26864/2022	2325/2023	1961/2023	831/2023	24164/2022

MÁRCIO LEANDRO BAHIA
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária - Substituto

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 84/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 01/02/2023.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 22615/2020, que relata a vistoria no estabelecimento **AUTO LIMP – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ: **03.924.124/0001-51**, localizado na Rua Lucélia, nº 805 – Jardim Del Rey, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 23/07/2020 do Auto de Infração nº 1634; **FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE PRODUÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE A SAÚDE (INDÚSTRIA DE SANEANTES) SEM LICENÇA DOS ÓRGÃOS SANITÁRIOS COMPETENTES (VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA) INSTALADO NA RUA LUCÉLIA, 805 – JARDIM DEL REY – CATANDUVA. POR FABRICAR PRODUTO DE INTERESSE A SAÚDE – SANEANTES, SEM CUMPRIR OS REQUISITOS MÍNIMOS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM, ROTULAGEM, ARMAZENAMENTO E CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS, FICANDO O INFRATOR SUJEITO AS PENALIDADES CAPITULADAS NOS ARTIGOS 110, 112 E 122, INCISO I DA LEI ESTADUAL 10.083/98, LEI FEDERAL RDC 47 DE 25/10/13 E A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 0580/2011;** a lavratura em 23/07/2020 do Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total do Estabelecimento nº 1379; a lavratura em 23/07/2020 do Termo de Interdição Produtos nº 0410; o infrator apresentou defesa; a lavratura em 21/08/2020 do Termo de Liberação do Produto e do Estabelecimento nº 1010; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de **MULTA** nº 1937 no valor de 145 UFESP'S por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

MARCIO LEANDRO BAHIA
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária - Substituto



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 85/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta nos processos nº 20162/2021 e 20640/2021, que relata a realização de festa/evento que causou aglomeração no imóvel de propriedade de **LUCIANO CÉSAR PEDRASSOLI, CPF: 121.***.***-25**, localizado na Rua Penápolis, nº S/N – 200 m do prolongamento – Parque Glória III, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 135/2022 apresentou recurso; torna público:

RECURSO INDEFERIDO, devendo ser mantida a penalidade imposta.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

MÁRCIO LEANDRO BAHIA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária - Substituto

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 86/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 20495/2022, que relata inspeção no estabelecimento **ASSOSAÚDE - ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINTÊNCIAS A SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, CNPJ: 40.969.617/0001-34, instalado na Avenida São José do Rio Pardo, nº 425 – Sala 3 – Parque Iracema, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 3083/2023, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO, CONCEDIDO 60 DIAS A CONTAR DE 14/02/2023.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

MÁRCIO LEANDRO BAHIA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária - Substituto

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 87/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 28/01/2023.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 4105/2023, que relata inspeção no estabelecimento **LUCAS DAMIÃO DO NASCIMENTO CARDOSO 42096491800, CNPJ: 19.297.828/0001-81**, instalado na Rua Brasil, nº 1371 - Centro, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades; **EM INSPEÇÃO SANITÁRIA COMPARTILHADA COM O GVS XXIX, GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL, COM A PRESENÇA DOS TÉCNICOS: FABIO I. M. DE ANDRADE, CREDENCIAL Nº 083629-6 E SÔNIA P. S. CARDOZO, CREDENCIAL Nº 054229-8, REALIZAMOS INSPEÇÃO SANITÁRIA NA EMPRESA SUPRA MENCIONADA NA DATA 17/02/2023, ÀS 21:20H, CONSTATAMOS A EXPOSIÇÃO PARA VENDA DOS DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, CONHECIDO COMO “CIGARROS ELETRÔNICOS”, REFIS E ACESSÓRIOS, CUJA IMPORTAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E PROPAGANDA ESTÁ PROIBIDA PELA ANVISA, COLOCANDO EM RISCO À SAÚDE DOS CONSUMIDORES, CONFORME RELAÇÃO DE PRODUTOS APREENDIDOS, FICANDO O ESTABELECIMENTO COMO FIEL DEPOSITÁRIO;** torna público:

A lavratura de Auto de Infração nº 4558 e o Auto de Imposição de Penalidade de Apreensão e Inutilização de Produto nº 3795 por contrariar o(s) artigo (s) 37, 39, 110, 112 inciso V e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998, contrariando os artigos 1º, parágrafo único e artigo 2º da resolução nº 46 de 28 de agosto de 2009, combinado com a lei complementar municipal nº 580/2011.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

MÁRCIO LEANDRO BAHIA
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária - Substituto

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 88/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 28/02/2023.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 4105/2023, que relata inspeção no estabelecimento **LUCAS DAMIÃO DO NASCIMENTO CARDOSO 42096491800, CNPJ: 19.297.828/0001-81**, instalado na Rua Brasil, nº 1371 - Centro, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades; **EM INSPEÇÃO SANITÁRIA COMPARTILHADA COM O GVS XXIX, GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL, COM A PRESENÇA DOS TÉCNICOS: FABIO I. M. DE ANDRADE, CREDENCIAL Nº 083629-6 E SÔNIA P. S. CARDOZO, CREDENCIAL Nº 054229-8, REALIZAMOS INSPEÇÃO SANITÁRIA NA EMPRESA SUPRA MENCIONADA NA DATA 17/02/2023, ÀS 21:20H, CONSTATAMOS A EXPOSIÇÃO PARA VENDA DOS DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, CONHECIDO COMO “CIGARROS ELETRÔNICOS”, REFIS E ACESSÓRIOS, CUJA IMPORTAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E PROPAGANDA ESTÁ PROIBIDA PELA ANVISA, COLOCANDO EM RISCO À SAÚDE DOS CONSUMIDORES, CONFORME RELAÇÃO DE PRODUTOS APREENDIDOS, FICANDO O ESTABELECIMENTO COMO FIEL DEPOSITÁRIO.**

Lacre 3552952:

Tanque Vaporesso:

Vaporesso GTX POD 26, caixa com 2 unidades, 5ml cada. 1 caixa,
Vaporesso GTX POD 22, caixa com 2 unidades, 3 ml cada, 1 caixa,
Gen AIR 40 cartridge, 2 unidades, 4.5 ml, 1 caixa;

Geek Vape:

Micro mesh 2 mesh coil-2 feather cotton, 1 caixa.
Nasty premium Cotton, 10 g, 1 caixa.

Tanque Voo Poo:

Stainless steel pnp pod tank, 1 caixa.
Black pnp pod tank, 1 caixa.
Rainbow tpp-x podtank, 1 caixa.
Gun metal tpp pod tank kit, 1 caixa.

Refil juul:

Mint mente c/ 4 unidades de 59 ml, 2 caixas.

Resistencias Vaporesso:

Unipod 2 ml, resistencia 1.2 Ω , 1 caixa aberta.
Meshed unipod com 1 unidade, 2 ml resist 0.8 Ω , 1 caixa aberta.
Osmall 1.2 Ω regular pod com 1 unidade, 1 caixa aberta.
Xros series 0.8 Ω mesh pod com 1 unidade, 2 ml, 1 caixa aberta.
Xros series 1.0 Ω mesh pod com 2 unidade, 2 ml, 1 caixa aberta.
Xros series 1.2 Ω pod com 1 unidade, 2 ml, 1 caixa aberta.
Xros series 0.6 Ω mesh pod com 3 unidade, 2 ml, 1 caixa aberta.

Xros series 0.6 Ω mesh pod com 2 unidade, 2 ml, 1 caixa aberta.
Lux e Q O B Ω mesh pod com 1 unidade, 2 ml, 1 caixa aberta.
Gt cores 0.2 Ω com 3 unidades, 1 caixa aberta.
Eco universal coils euc meshed 0.6 Ω com 2 unidades, 1 caixa aberta
Evc eco universal coil tradicional 0.2 Ω com 1 unidade, 1 caixa abertas.

Resistencias zero:

1.3 Ω ccell pod 3 ml, com 1 unidade, 1 caixa aberta.
1.0 Ω mesh pod 3 ml com 2 unidades, 1 caixa aberta.

Zero pod:

1.0 Ω mesh pod 2 ml com 1 unidade, 2 caixa abertas.
Qf strip 0.15 Ω com 1unidades, 2 caixa abertas.
2.0 0.2 Ω com 1 unidade, 2 caixa abertas.

Smok Resistencias:

Nord 1.4 Ω regular coil com 2 unidades, 1 caixa aberta.
Rpm coil quartz 1.2 Ω com 4 unidades, 1 caixa aberta.
Novo x pod meshed 0.8 Ω com 3 unidades, 1 caixa.

Vapelustion Resistencias:

Hanniija nano hn-01^a 2ml, com 1 unidade, 1 caixa aberta.
Wotofa 0.18 Ω mesh style coil com 18 unidades, 1 frasco **aberto**.

Baterias:

Efest imr 18650, com 1 unidade, 1 caixa aberta.
Samsung inr 18650-30q 1 unidade.

Carregador:

Efest slim k2 charger, 1 unidade.

Vidro para reposição:

Vidro para reposição vaporesso 8ml, 5 unidades.
Vidro para reposição vaporesso 4.5 ml, 3 unidades

Bocal:

Ree wape drip tip kit, 29 unidades, 2 caixas fechadas com 10 unidade + 3 caixas abertas com 9 unidades.

Lacre 3352953**Resistência:**

1 caixa vaporesso Barr 1.2 Ω pod 1.2 ML c/ 02 peças
1 caixa Caliburn 0.9 Ω meshed -H c/ 1 unidade
1 Vaporesso luxe Q 1.2 Ω mesh pod 2 ml
1 Caixa Voopoo drag nano 2 replacement pode 0.8 Ω c/ 01 unidade
1 Caixa voopoo drag nano 2 replacement pod 1.2 Ω c/ 03 unidades
1 Caixa vaporesso barr 1.2 Ω pod 1.2 ml c/ 1 peça
1 Caixa vaporesso xros series 1.0 Ω 2 ml mesh pod

2 Caixas vaporesso xros series 1.0 Ω meshpod 2m c/ 4 unidades
1 Caixa aberta vaporesso xros series 1.2 Ω pod 2 ml c/ 4 peças
1 Caixa Voopoo drag nano p1 pod 1.6 ml com 1 peça
1 caixa 0.8 Ω un2 meshed-h caliburng simply great com 1 peça
1 Caixa 0.8 Ω un2 meshe-h caliburng simply great com 1 peça
1 Caixa 0.8 Ω un2 meshe-h caliburng simply great com 1 peça
1 caixa voopoo ito m2 1.0 Ω com 2 peças
1 caixa voopoo ito m2 1.0 Ω com 2 peças
1 caixa voopoo ito m2 1.0 Ω com 1 peça
1 caixa voopoo ito m3 1.2 Ω com 1 peça
1 caixa voopoo ito m3 1.2 Ω com 2 peças
1 caixa gtx vaporesso 0.3 Ω mesh coil 32-45 W com 2 peças
1 caixa vaporesso gtx 0.8 Ω mesh coil 12-20w com 1 peça
1 caixa vaporesso gtx 0.8 Ω mesh coil 12-20w com 3 peças
1 caixa vaporesso gtx coil 0.4 Ω mesh coil 26-32 w 4 peças
1 caixa vaporesso gtx coil 0.4 Ω mesh coil 26-32 w 3 peças
1 caixa gtx2 vaporesso 0.6 Ω meshcoil 20-30 w 1 peça
1 caixa gtx2 vaporesso 0.6 Ω meshcoil 20-30 w 2 peças
1 caixa vaporesso gtx 0.15 Ω mesh coil 60-75 w – 1 peça
1 caixa vaporesso gtx 0.6 Ω mesh coil 20-26w – 2 peças
1 caixa vaporesso gtx 0.15 Ω meshcoil 60-75 w – 2 peças
1 caixa vaporesso gtx 1.2 Ω mesh coil 7-11w – 2 peças
1 caixa vaporesso gtx 0.2 Ω mesh coil 45-60w – 2 peças
1 caixa vaporesso gtx 0.2 Ω mesh coil 45-60w – 3 peças
1 caixa vaporesso gtx 0.2 Ω mesh coil 45-60w – 1 peças
1 caixa geek vape 0.2 Ω 70-80 W – 1 peça
1 caixa geek vape 0.2 Ω 70-80 W – 2 peças
1 caixa vaporesso luxe Q 1.2 Ω mesh pod com 6 peças
1 caixa vaporesso series xros 1.2 Ω pod com 8 peças
1 caixa caliburng simply great 0.8 Ω un2 meshed – h com 1 peça
1 caixa geek vape 20.15 Ω coil 80-90w com 1 peça
1 caixa geek vape 20.15 Ω coil 80-90w com 1 peça
1 caixa geek vape 20.4 Ω coil 50-60w com 1 peça
1 caixa geek vape 20.25 Ω dual coil 45-57w com 1 peça
1 caixa voopoo vincipod cartridge 2 ml 0.8 Ω – 1 peça
1 caixa vaporesso gti 0.2 Ω meshcoil com 2 peças
1 caixa geek vape onde pod 2 ml 0.8 Ω 12-16 w com 3 peças
2 Gt cores 0.3
2 GT cce LL2
1 GT 4 meshed 1 (0.15)
2 Gt 8 0.15
1 Gt6 0.2
1 GT meshed 0.18
4 GT cce 0.5
3 Popreel n1 pod cartidge
1 Calirbun 1.2 un2 meshed –H
1 Hannya Nano HN- 01A 2 ml
4 Geek Vape One pod 2 ml 1.2 8-12 W
1 Vaporesso GTI 0.4 mesh coil

1 GTR coil
2 Caliburn Pod Cartridge 1.4
1 GTR coil 0.4
1 Vcopoo uforce n1 0.13
1 Caliburn koko fecral 1.2
4 Caliburn G2 coil 1.2 un2 meshed-H
2 Caliburn G Coil 1
2 Caliburn G coil wheel 1
2 VCOPOO pnp – vm1 0.3
1 VCOPOO pnp – vm 3 0.45
1 VCOPOO pnp – vm 4 0.6
1 VCOPOO pnp – vm 5 0.2
1 VCOPOO pnp – vm 6 0.15
1 VCOPOO pod – 3
1 TPP – dm 1 0.15
1 TPP – DM 2 0.2
2 Vaporesso Luxe X 0.8 mesh Pod
2 Luxe X 0.4 mesh pod

Tanque:

Caliburn g2 2 ml 12 unidades

Essência:

1 Beats Juices salt prog russive house torta de banana e canela
1 Beats Juices melopic tecno
1 Beats Juices Champgne e mel
1 Beats Juices pop music menta, hortela e ice
1 Beats Juices morning abacaxi, goiaba e coco
1 Beats Juices jazz music cafe gelado e creme
1 Beats Juices deep house industrial techno tabaco seco
7 Beats Juices deep house brownie de chocolate caramelo
1 Beats Juices psy trance papaia, melao e manga
1 Beats Juices progressive house
1 Beats Juices torta de banana e caramelo
1 Beats Juices prg trande melancia e uva verde

Lacre 3352954**Pod descartáveis:**

1 Ignite disposable 1500 (v15)
2 tabacco
2 raspberry Orange ice
2 cramberry lemonade
2 cherry ice
2 watermelon ice
2 stramberry shake
2 mango
2 Ice mint
2 cucumber ice

1 bluberry ice
2 peache
2 peach cantapouope papaya
2 lemon ice
2 blue razz ice
2 orange ice
2 fruit splash
2 stramberry apple watermelon
2 stramberry guava ice
2 lychee

Zomo Hungria mesh coil 2.0 5000 puffs:

5 mango ice
6 banana ice
8 Blueberry ice
6 halls grape
6 halls menthol
6 halls cherry
2 halls watermellon
6 grape candy ice

The black sheep plus 600 puffs:

3 Peach ice
2 stramberry ice
2 pime apple ice
1 mango ice
2 smooth tabaco
1 fristed barrives
2 banana ice
2 cherry dream
2 berry berie
2 watermelon ice

The black sheep plus 1500 puffs:

1 mint ice
2 grape ice
2 peach ice
2 stramberry ice
2 banan ice
2 pime apple ice
3 watermllon ice

The black sheep 6k 6000 puffs:

1 frosted berries

Lacre 3352955

01 Aparelho Vaporesso XROS Nano Kit Silver
01 Aparelho Vaporesso XROS Nano Kit Yellow

01 Aparelho Vaporesso XROS Nano Kit Pink
01 Aparelho Vaporesso XROS Nano Kit Green
01 Aparelho Caliburn X Pod System Uwell Ribbon Red
01 Aparelho Caliburn X Pod System Uwell Ink Blue
01 Aparelho Caliburn X Pod System Uwell Lilac Purple
01 Aparelho Caliburn X Pod System Uwell Lake Green
01 Aparelho Caliburn X Pod System Uwell Moonlight Silver
01 Aparelho Caliburn X Pod System Uwell Ultramarine Blue
01 Aparelho Caliburn X Pod System Uwell Gradient
01 Aparelho Caliburn X Pod System Uwell Pyrrole Scarlet
01 Aparelho Caliburn X Pod System Uwell Carbon Black
01 Aparelho Caliburn X Pod System Uwell Cobalt Green
01 Aparelho Caliburn A25 Pod System Gray
01 Aparelho Caliburn A25 Pod System Gold
01 Aparelho Caliburn A25 Pod System Blue
01 Aparelho Caliburn A2 Pod System Grey
02 Aparelho Vaporesso XROS 2 Kit 2 ml Forest Green
01 Aparelho Vaporesso XROS Mini Kit Sakura pink
01 Aparelho Vaporesso XROS Mini Kit Orange Red
01 Aparelho Vaporesso XROS Mini Kit Silver
01 Aparelho Vaporesso XROS Mini Kit Grape Purple
01 Aparelho Vaporesso XROS Mini Kit Cherry Red
01 Aparelho Vaporesso XROS Mini Kit Lime Green
01 Aparelho Vinci Pod Kit Blind Box VCOPOO
01 Aparelho Vaporesso Zero 2 Kit 03 ml Carbon Fiber
01 Aparelho Vaporesso Zero 2 Kit 03 ml Black Blue
01 Aparelho Vaporesso XTRA Kit 02 ml Rainbow Resin
01 Aparelho Vaporesso XROS 3 Space Grey
01 Aparelho Vaporesso XROS 3 Black
01 Aparelho Vaporesso GEN AIR 40 4,5 ml Aurora Green
01 Aparelho Vaporesso GEN AIR 40 4,5 ml Midnight Blue
01 Aparelho Vaporesso GEN AIR 40 4,5 ml Matte Grey
01 Aparelho Vaporesso XROS 2 Kit 02 ml Lime Green
01 Aparelho Vaporesso XROS 2 Kit 02 ml Grape Purple
02 Aparelho Vaporesso XROS 2 Kit 02 ml Sakura Pink
01 Aparelho Caliburn GK2 Pod System Ribbon Red
01 Aparelho Caliburn GK2 Pod System Aurora Green
01 Aparelho Caliburn GK2 Pod System Ocean Flame
01 Aparelho Caliburn GK2 Pod System Fantasy Pink
01 Aparelho Vaporesso LUXE Q Blue
01 Aparelho Vaporesso LUXE Q Black
01 Aparelho Vinci Pod Kit VCOPOO
01 Aparelho Vaporesso Zero 2 Kit 03 ml Black Green
01 Essência Ice Series Myth Juic Salt 30 ml Tangerina Ice
01 Essência Ice Series Myth Juic Salt 30 ml Passion Fruit Ice
01 Essência MR Freeze Sal Nic 35 mg Spear Mint Frost
01 Essência MR Freeze Sal Nic 35 mg Strawberry Kiwi Pom Frost
01 Essência Zomo Salt Halls Watermelon
02 Essência Naked Max 35 mg Apple

01 Essência Naked Max 35 mg Berries
01 Essência Naked Max 35 mg Guava Berries
01 Essência Naked Max 35 mg Strawberry
01 Essência Naked Max 35 mg Pineapple
01 Essência NKD 100 35 mg Crisp Menthol
01 Essência NKD 100 35 mg Brain Freeze
01 Essência NKD 100 35 mg Furo Gold
01 Essência NKD 100 35 mg Amazing Mango
01 Essência NKD 100 35 mg Maui Sun
01 Essência NKD 100 35 mg All Mellon
01 Essência NKD 100 35 mg Polar Breeze
01 Essência Medusa Juice Ice Salt Neo Fruity Pineapple Kiwi
01 Essência Medusa Juice Ice Salt Neo Fruity Melon Berry

Lacre 3352956

Essências:

Infinity juice 30 ml

Mirtilo 2
Melancia 2
Love 2
Morango 4
Maracujá 4
Abacaxi 2
Menta 2
Cane mint 3
Melão 2
Leite condensado 1
Bubbaloo tradicional 3
Bubbaloo uva 1
Catuaba 1
Sprit 2
Coca cola 1

Blvk diamond:

Cherry menthol 100 ml 1

Mr. Freeze menthol 100 ml – com nicotina:

Pure ice 1
Lychee frost 1

Mr. Freeze menthol 100 ml:

Banana frost 1
Blue raspberry, strawberry, frost 1
Grape, green apple frost 1
Cherry frost 1
Lush frost 1
Strawberry, lemonade frost 1
Moon rocks frost 1

Mango frost 1

Mad man twisted iced out 100 ml:

Pomegranate – kiwi 1

Banana – orange cream 1

Grape – strawberry 1

Mad man iced out 100 ml:

Crazy raspberry 1

Iceberg 1

Iceburst zomo 60 ml:

Watermelon ice 1

Melon ice 1

Strawberry ice 1

Magma ice 60 ml:

Strawberry – kiwi 1

Magma menthol 60 ml:

Red ice 1

Myth juice 100 ml:

Zeus menthol mint ice 1

Nasty juice 60 ml:

Asap grape 1

Nasty podmate 30 ml:

Peach limonade 1

Nasty modmate 60 ml:

Strawberry & kiwi 1

Lacre 3352957

Essências:

1 Tobacco naked american patriales 60 ml

1 Naked peachy peach 3 mg

2 mad man iced out passion fruit 100 ml

4 mad man iced out crazy orange 100 ml

2 mad man iced out crazy apple 100 ml

2 mad man iced out crazy spearmint 100 ml

2 mad man iced out crazy grape 100 ml

2 mad man iced out crazy blackberry 100 ml

2 mad man iced out crazy lemon 100 ml

1 naked menthol hawaiian pog 3 mg

1 naked polarbreeze 3 mg

1 naked brainfreeze 3 mg

1 naked arcticain 3 mg
1 naked verycool 3 mg
1 naked lavaflow
1 naked just juice berry burst 60 ml
1 naked mango 3 mg
1 just juice exotic fruits 60 ml
4 caravela liquids salt Amsterdam berry
6 caravela liquids salt purple ice
2 caravela liquids salt capitão
2 caravela liquids salt blue ice tobacco
3 caravela liquids salt mango
4 caravela liquids salt usa tabaco
6 caravela liquids salt frutas vermelhas
7 caravela liquids salt oásis
2 caravela liquids salt cane mint
3 caravela liquids salt dark Orange
6 caravela liquids salt happy frutti ice
3 caravela liquids salt capitão
1 caravela liquids salt mint
5 caravela liquids salt cereja ice
1 caravela liquids salt usa tabaco
1 caravela liquids salt mango
5 caravela liquids salt morango ice
4 caravela liquids salt dark Orange
6 caravela liquids salt cafeteria
4 caravela liquids salt blue ice tabaco
6 caravela liquids salt churros
6 caravela liquids salt gudang
6 caravela liquids salt melancia ice

Lacre 3352958

01 Essência Mad Man Twisted Ice out 03mg/ml 100 ml E-Liquid Bottle Banana
01 Essência Mad Man Twisted Ice out 03mg/ml 100 ml E-Liquid Bottle Orange Cream
01 Essência Mad Man Twisted Ice out 03mg/ml 100 ml E-Liquid Bottle Apple & Kiwi
01 Essência Mad Man Twisted Ice out 03mg/ml 100 ml E-Liquid Bottle Crazy Peach
01 Essência Mad Man Twisted Ice out 03mg/ml 100 ml E-Liquid Bottle Crazy Water
Melon
01 Essência Mad Man Twisted Ice out 03mg/ml 100 ml E-Liquid Bottle Citrusberry
01 Essência Mad Man Twisted Ice out 03mg/ml 100 ml E-Liquid Bottle Pineapple
01 Essência Mad Man Twisted Ice out 03mg/ml 100 ml E-Liquid Bottle Lemon Mint
01 Essência Mad Man Twisted Ice out 03mg/ml 100 ml E-Liquid Bottle Grape
Strawberry
01 Essência Mad Man Twisted Ice out 03mg/ml 100 ml E-Liquid Bottle Granate Kiwi
01 Essência Mad Man Twisted Ice out 03mg/ml 100 ml E-Liquid Bottle Crazy
Strawberry
01 Essência Mad Man Twisted Ice out 03mg/ml 100 ml E-Liquid Bottle Lemon
Strawberry
01 Essência Mad Man Twisted Ice out 03mg/ml 100 ml E-Liquid Bottle Grapeberry

01 Essência Mad Man Twisted Ice out 03mg/ml 100 ml E-Liquid Bottle Crazy Raspberry
02 Essência Desserts Dinner Lady Strawberry Macaroon
01 Aparelho Vaporesso GENS 08 ml Midnight Blue
01 Aparelho Vaporesso Luxxe II Kit 08 ml Silver
01 Aparelho Vaporesso Luxxe II Kit 08 ml Black
01 Essência Magna Ice E-Liquid 03 mg Blue Storm
01 Essência Magna Ice E-Liquid 03 mg Strawberry Kiwi
01 Essência Magna Ice E-Liquid 03 mg Red Passion
01 Essência Magna Ice E-Liquid 03 mg Mangosteen
01 Essência Magna Ice E-Liquid 03 mg Freezing Tango
01 Essência magnamenthol E-Liquid 06 mg Red Ice
01 Essência Magna Menthol E-Liquid 03 mg Cold Blizz
01 Essência Magna Menthol E-Liquid 03 mg Strong Mint
01 Essência Magna Fusion E-Liquid 03 mg Watermelon
01 Essência Magna Fusion E-Liquid 03 mg Grape Gum
01 Essência Magna Fusion E-Liquid 03 mg Strawberry Gum
01 Essência Magna Fusion E-Liquid 03 mg Cotton Candy
01 Essência Magna Mint E-Liquid 03 mg Ananas Minty
01 Essência Magna Mint E-Liquid 03 mg Spear Mint
01 Essência Magna Mint E-Liquid 03 mg Double Mint
01 Essência Magna Mint E-Liquid 03 mg Mango Strawberry
01 Essência Magna Mint E-Liquid 03 mg Fresh Mango
01 Essência Magna Tabacco E-Liquid 03 mg Royal Silver
01 Essência Magna Tabacco E-Liquid 03 mg Royal Gold
01 Essência Magna Tabacco E-Liquid 03 mg Royal Blue

Lacre 3352959

Essências:

1 Mad man ice out crazy grape 100 ml
1 Mad man ice out crazy peach 100 ml
1 Mad man ice out crazy apple 100 ml
1 Mad man ice out crazy blackberry 100 ml
1 Mad man ice out crazy iceberg 100 ml
1 Mad man ice out crazy iceberg raspberry 100 ml
1 BLVK premium frznberry 3mg
1 naked hawaiian pag 3 mg
2 caravela liquids salt usa tabaco 15 ml
6 caravela liquids as mango 15 ml
6 caravela liquids oásis 15 ml
3 caravela liquids churros 15 ml
3 caravela liquids capitão 15 ml
4 caravela liquids cane mint 15 ml
2 caravela liquids usa tabaco 15 ml
2 caravela liquids melancia ice 15 ml
2 caravela liquids dark Orange 15 ml
3 caravela liquids churros 15 ml
2 caravela liquids blue ice tobacco
1 caravela liquids cafeteria

2 caravela liquids gudang 15 ml
6 caravela liquids salt blue ice tobacco 15 ml
6 caravela liquids morango ice
7 caravela liquids Amsterdam berry 15 ml
3 caravela liquids cane mint 15 ml
7 caravela liquids salt frutas vermelhas
5 caravela liquids happy frutti ice
4 caravela liquids purple ice 15 ml
7 caravela liquids cereja ice

Lacre 3352960

Essências:

1 caixa Mr Freeze menthol strawberry kiwi pom frost 100 ml
1 caixa Mr Freeze menthol moon rocks frost 100 ml
1 caixa Mr Freeze menthol strawberry lemonade frost 100 ml
1 caixa Mr Freeze menthol strawberry banana frost 100 ml
1 caixa Mr Freeze menthol strawberry mango frost 100 ml
1 caixa Mr Freeze menthol grape green apple frost 100 ml
1 caixa Mr Freeze menthol peach frost 100 ml
1 caixa Mr Freeze menthol lychee frost 100 ml
1 caixa Mr Freeze menthol straw berry frost 100 ml
1 caixa Mr Freeze menthol apple frost 100 ml
1 caixa Mr Freeze menthol banana frost 100 ml
1 caixa Mr Freeze menthol lush frost 100 ml
1 caixa Mr Freeze menthol cherry frost 100 ml
1 caixa Mr Freeze menthol berry frost 100 ml
1 caixa Mr Freeze menthol blue raspberry strawberry frost 100 ml
1 caixa Mr Freeze menthol tangerine frost 100 ml
1 caixa Mr Freeze menthol mango frost 100 ml
1 caixa Mr Freeze menthol carambola blue ice 100 ml
1 caixa Mr Freeze menthol purê ice 100 ml
1 caixa Mr Freeze menthol spearmint frost 100 ml
2 caixa Mr Freeze blue razz frost moon rocks 100 ml
1 caixa Mr Freeze signature edition watermelon frost moon rocks
1 caixa mango bomb juicy mango blast iced 60 ml
1 caixa vgod lush ice 60 ml
1 caixa vgod luscious 60 ml
1 caixa vgod sour licious 60 ml
1 caixa vgod iced purple bomb in your face 60 ml
1 caixa vgod iced apple bombo sour applebelt 60 ml
1 caixa vgod berry bombo sour strawberrybelt 60 ml
1 caixa mr. Freeze signature edition strawberry frost moon rocks 100 ml
1 dinner lady lemon tart 30 ml
1 beats juices prog trance melancia ft uva verde
2 beats juices euro trance creme de morango
1 up juices tabaco c/ caramelo
1 up juices torta de limão
1 up juices menta

1 beats juices morning abacaxi ft goiaba e coco
1 beats juices progressive house torta de banana ft canela
1 beats juices dark trance blueberry freeze
1 beats juices deep house brownie de chocolate ft caramelo
1 beats juices industrial Techno tabaco seco
1 beats juices psy trance papaya ft melão e mango

Lacre 3352962

Essências:

1 Zomo fruits mix ice
1 zomo nasty grape
1 zomo nasty Lemon 60 ml
1 zomo berries ice
1 zomo pineapple ice
1 zomo strawberry ice
1 zomo nasty passion fruit
1 zomo grapefruitice
1 zomo nasty mango
1 zomo blueberry ice
1 zomo melon ice
1 zomo banana ice
1 zomo halls menthol ice
1 zomo mint ice
1 zomo purple grape ice
1 crazy clouds crazy corn 30 ml
1 fantasi mix watermelon ice
1 fantasi apple
1 fantasi mix tirawberry apple ice
1 zomo pinkman 60 ml
2 zomo my pink limonade 60 ml
2 zomo nesquik 60 ml
2 zomo lavaflow 60 ml
1 zomo mypeach ice 60 ml
1 zomo iceburst congela
1 zomo berries lemon 60 ml
1 yoop mix fuiti 60 ml
1 ignite mango ice 30 ml
1 beats juice melancia ft uva verde 30 ml
1 juice ploos cowboy blend 30 ml
1 juice ploss extreme ice 30 ml
1 juices ploss bubalo de uva 30 ml

Lacre 3352963

Essências:

Hypnos:

Grape Ice 3

Spearmint 3
Pineapple Ice 3
Mango Ice 2
Strawberry Ice 3

Juice Ploos 30ml:

Extreme Ice 3
Abacaxi com canela 4
Bubalo Morango 5
RY4 4
Pineapple 3
Pinacolada 3
Canela 3
Harvest Berry 2
Cappuccino 4
Cowboy Blend 4
Bubalo Uva 1

Finis 30ml:

Cereja com nicotina 4
Sweet Mint com nicotina 3
Churros com nicotina 2
Beijo com nicotina 1

Infinity Juice 30ml:

Sprit 4
Cane Mint 3
Bubbaloo Tradicional 2
Bubbaloo Uva 2
Bubbaloo Banana 2
Morango 2
Melância 2
Catuaba 3
Menta 3
Torta de limão 3
Love 2
Melão 3
Mirtilo 3
Abacaxi com menta 3
Maracujá 3
Coca cola 3
Leite condensado 3

Qatar 30ml:

100 Plus Stress Tabaco 2

Lacre 3352965**Essências:**

2 BLVK hundred mango aloe
2 BLVK hundred Lemon berry pie
1 BLVK pink iced berry banana
2 BLVK pink iced berry lemonade
2 BLVK pink iced berry KIWI
2 BLVK pink iced berry peach
3 Hypnos e-liquids spearmint
2 Hypnos e-liquids mangoice
3 Hypnos e-liquids grape ice
3 Hypnos e-liquids strawberrycheesecake
3 Hypnos e-liquids Pineapple Ice
2 Hypnos e-liquids strawberry ice
1 Mod mate nasty peach limonade
1 Mod mate nasty watermelon ice
1 Mod mate nasty vanilla cuban
1 Mod mate nasty mango ice
1 Mod mate nasty red apple
1 Mod mate nasty menthol tobacco
1 Mod mate nasty lychee
8 Mod mate nasty strawberry
1 Mod mate nasty kiwi
2 Fantasi ice pineapple
2 Fantasi ice Orange
1 Fantasi ice cherry
1 Fantasi ice blue
1 Fantasi ice grape

Lacre 3352966**Essências:****Caixa BLVK 100ml:**

Glazed Buns 2
Peach Pear 1
Blue Mint 1
Melon Berry 1

BLVK frascos 100ml:

FRZN Pina 1
FRZN Grape 1
FRZN Mint 1

BLVK Diamond frascos 100ml:

Melon Menthol 1
Cherry Menthol 1
Black Menthol 1
Spearmint Menthol 1

BLVK Nº YELLOW 60ml:

Mango Passion Ice 1
Mango Banana Ice 1
Mango Strawberry Ice 1
Mango Grape Ice 1

Jazz Music:

Café Gelado FT. Creme 1

BLVK Uni 60ml:

Dew 1
Grape 1
Chew 1
Loop 1
Apple 1
Berry 1
Chocco 1

BLVK FRZN 60ml:

Apple 1
Chee 1
Berry 1
Pina 1
Mint 1
Mango 1

BLVK Fusion 60ml:

Lemon Tangerine Ice 1
Grape Apple Ice 1
Passion Grape Ice 1
Citrus Strawberry Ice 1
Kiwy Peomberry Ice 1

BLVK Tabacco 60ml:

Caramelo 1
Pistachio 1

Ah Push Red Sunset 30ml:

Mango+watermelon 1

Lacre 3352968**Aparelhos:**

3 Vaporesso XROS royal gold
1 Vaporesso icy silver
3 Vaporesso mint green
1 Vaporesso rose pink
1 Vaporesso navy blue
1 Vaporesso GTX GO 80 rainbow
1 Vaporesso GTX red

1 Vaporesso GTX matte grey
1 Vaporesso GTX black
1 Vaporesso Luxe X Kit red
1 Vaporesso Luxe X Kit green
1 Vaporesso Luxe X Kit blue
1 Vaporesso Luxe X Kit grey
1 Vaporesso Luxe X Kit silver
1 Vaporesso Luxe X Kit purple
1 Vaporesso Luxe Q red
1 Vaporesso Luxe Q White
1 Vaporesso Luxe Q matte silver
1 Vaporesso Luxe Q pink
1 Vaporesso Luxe Q brown
1 Vaporesso Luxe Q green
1 Vaporesso XROS mini Orange red
1 Vaporesso XROS mini cherry red
1 Vaporesso XROS mini forest green
1 Vaporesso GTX GO 40 matte grey
2 Vaporesso GTX GO 40 rainbow
2 Vaporesso GTX GO 40 black
2 Vaporesso GTX GO 40 red
1 Geek Vape N30 red
1 Geek Vape N30 yellow
1 geek vape one silver
1 geek vaibe one blue silver

Carregador:

1 Efest charger slim k2

Lacre 3352969**Essências:**

1 Myth juices Apollo banana ice 100 ml
1 Myth juices nemesis lychee ice 100 ml
1 Myth juices íris mango peach Ice 100 ml
2 Myth juices Zeus menthol mint ice 100 ml
1 Myth juices ares tobacco caramel 100 ml
1 Myth juices hypnos mango blackcurrant ice 100 ml
1 Myth juices hades passion fruit ice 100 ml
1 Myth juices aphrodite crape apple ice 100 ml
1 Myth juices cronos peanut butter strawberry iam with toast 100 ml
1 Myth juices titas passion fruit grape ice 100 ml
1 Myth juices gaia dragon fruit strawberry ice 100 ml
1 Myth juices hera chocolate mint 100 ml
1 Myth juices vênus strawberry cream 100 ml
1 Myth juices jade coconut strawberry ice 100 ml
1 Myth juices ciclopes strawberry kiwi ice 100 ml
1 Myth juices perseu watermelon honeydew ice 100 ml
1 Myth juices freya cherry ice 100 ml

- 1 Myth juices loki mango pineapple strawberry ice 100 ml
- 1 Myth juices eros triple watermelon ice 100 ml
- 1 Myth juices odin Orange pineapple tangerine ice 100 ml
- 1 Nasty Juice slow blow
- 1 Nasty Juice wicked haze
- 1 Nasty Juice fat boy
- 1 Nasty Juice asap grape
- 1 Nasty Juice green ape 60 ml
- 1 Nasty Juice bad blood
- 4 beats juices papaya ft melão contaloupe e mango 30 ml
- 4 Beats juices blueberry 30 ml dark trance
- 3 Beats juices industrial Techno tabaco seco 30 ml
- 3 Beats juices progressive house torta de banana fit canela 30 ml
- 2 Beats juices euro trance creme de morango double 30 ml
- 3 Beats juices deep house brownie de chocolate ft caramelo 30 ml
- 3 Beats juices jazz music café gelado fit creme 30 ml
- 2 Beats juices melodic tech tabaco ft champagne e mel 30 ml
- 4 Beats juices morning abacaxi fit goiaba verde e coco 30 ml
- 1 Beats juices prog trance melancia ft uva verde 30 ml

Lacre 3353005

- 01 Essência BLVK 30 ml Fusion
- 01 Essência BLVK 30 ml Grape Ice
- 01 Essência BLVK 30 ml Apple Ice
- 01 Essência BLVK 30 ml Strawberry Cream
- 01 Essência BLVK 30 ml Mango Grape Apple
- 01 Essência BLVK Salt Plus Pineapple
- 01 Essência BLVK Salt Plus Mango Passion
- 01 Essência BLVK Salt Plus Aloe Grape
- 01 Essência BLVK Cucumber
- 01 Essência BLVK Strawberry Cream
- 01 Essência BLVK Grape
- 01 Essência BLVK Lemon Tangerine Ice
- 01 Essência BLVK Iced Berry Peach
- 01 Essência BLVK Iced Berry Banana
- 01 Essência BLVK Blueberry Cream
- 01 Essência BLVK Sour Apple
- 01 Essência BLVK Iced Berry Limonade
- 01 Essência BLVK Vanilla Custard
- 01 Essência BLVK Tobacco Salt
- 01 Essência BLVK Mango Strawberry
- 01 Essência BLVK Double Grape Ice
- 01 Essência BLVK Red Orange
- 01 Essência BLVK Aloe Pineapple
- 01 Essência BLVK Strawberry
- 01 Essência BLVK Grape Kiwi Ice
- 01 Essência BLVK Watermelon Ice
- 01 Essência BLVK Banana Ice

01 Essência BLVK Grape Original
01 Essência BLVK Caramel
01 Essência BLVK Iced Berry Kiwi
01 Essência BLVK Aloe Watermelon
01 Essência BLVK Gold Double Apple
01 Essência BLVK Gold honeydew
01 Essência BLVK Gold Mango Banana
01 Essência BLVK Gold Citrus Strawberry Ice
01 Essência BLVK Gold Aloe Mango

Lacre 3353006

Essências cigarros eletrônicos:

Salt magma 30 ml
Grape gum 1
Spearmint 1
Ananas minty 1
Watermelon gum 1
Strawberry sour ice 1
Blue storn 1
Apple sour ice 1
Grape sour ice 1
Strawberry gum 1
Red passion 1
Royal gold 2
Cold blizz 2
Double mango 2
Yellow melon 2
Freezing tango 2
Red ice 2
Royal blue 3
Fresh mango 3
Mango strawberry 3

Salt nkd 100 – 30 ml:

Amazing mango 2
Strawberry 2
Really berry 1
All moon 1
Maui sun 1
Hawaian pog 1
Polar breeze 1
Green blast 1
Peachy peach 1

Cush man salt 30 ml:

Mango grape 1
Mango banana 1
Mango strawberry 2

Salt 30 ml:

Pure gold 1
Og kush 1
Diamond bacco 1
Pink diamond 1
Endless 1
Green haze 1
Supreme 1

Zomo nasty 30 ml:

Lemon 2
Grape 2
Passion fruit 1
Mango 1

Nasty 30 ml:

Grape & mixed berries 1
Watermelon ice 1
Strawberry & kiwi 1

Dinner lady salts 30 ml:

Pink wave 2
Watermelon slices 2
Cool tobacco 1
Café tobacco 1
Cola shade 2
Smooth tobacco 2
Sweet tobacco 2
Sweet fusion 2
Strawberry bikini 2
Berry blast 1
Blue menthol 2
Lychee ice 1

Nasty salt 30 ml:

Cush man grape 1
Cush man banana 1
Cush man 1
Hippie troil 1

Innevape eliquide 30 ml:

Mangong ice 2
Strawberry kiss ice 2
Grape vape ice 2
Caroussel ice 1
Fresh mint ice 1
The berg menthol 1

Nasty x:

Watermelon bubblegum 1

Pink lemonade 1

Passion fruit & strawberry 1

Black currant & cotton candy 1

Lacre 3353007**Resistências:****Vaporesso:**

Xros series 0.6 ω mesh pod – 3 caixas fechadas com 4 unidades cada

Xros series 1.2 ω pod – 9 caixas fechadas com 4 unidades cada

Osmall 1.2 ω regular pod – 3 caixas fechadas com 2 unidades cada

Xros series 0.8 ω mesh pod – 4 caixas fechadas com 4 unidades cada

Luxe x 0.4 ω mesh pod – 2 caixas fechadas com 2 unidades cada

Luxe q 1.2 ω mesh pod – 6 caixas fechadas com 2 unidades cada

Gtx vaporesso:

Gtx 0.6 ω mesh coil – 8 caixas fechadas com 5 unidades cada

Gtx 2 - 0.6 ω mesh coil – 3 caixa fechadas com 5 unidades

Gtx 1.2 ω regular coil – 1 caixa fechada com 5 unidades

Gtx 0.4 ω mesh coil – 2 caixas fechadas com 5 unidades cada

Gtx 0.3 ω mesh coil – 2 caixas fechadas com 5 unidades cada

Vaporesso gt loves:

Gt ccell 2 – 3 caixas fechadas com 3 unidades cada

Gt 6 – 3 caixas fechadas com 3 unidades cada

Ccell – 2 caixas fechadas com 3 unidades cada

Gt4 meshed – 1 caixa fechada com 3 unidades

Vaporesso:

Zero pod 1.0 ω mesh – 4 caixas fechadas com 2 unidades cada

Zero² 1.0 ω mesh pod – 3 caixas fechadas com 2 unidades cada

Zero² 1.3 ω ccell pod – 7 fechadas com 2 unidades cada

Vaporesso:

Qf strip 0.15 ω – 3 caixas fechadas com 3 unidades cada

Qf meshed 0.2 ω – 1 caixa fechada com 3 unidades

Geel vape:

Micro mesh n80 mesh coil 0.17 ω – 1 caixa

Geekvape one pod 2 ml 0.8 ω – 2 caixas com 3 unidades cada

Geekvape one pod 2 ml 1.2 ω – 3 caixas com 3 unidades cada + 2 unidades em avulso

Z 0.2 ω coil – 2 caixas fechadas com 5 unidades cada

Lacre 3353008**Essências:**

1 Hypnos e liquids salt apple grape ice 35 mg
1 Hypnos e liquids salt american tobacco 35 mg
1 Hypnos e liquids salt american tobacco 20 mg
1 Hypnos e liquids salt cold acid 35 mg
1 Hypnos e liquids salt strawberry apple ice 35 mg
1 Hypnos e liquids salt fruit punch ice 35 mg
1 Hypnos e liquids salt apple grape ice 20 mg
1 Hypnos e liquids salt american tobacco 50 mg
1 Hypnos e liquids salt slithery frost 50 mg
1 Hypnos e liquids salt slithery frost 35 mg
1 Hypnos e liquids salt lemon berry ice 50 mg
1 Hypnos e liquids salt lemon berry ice 35 mg
1 Hypnos e liquids salt fruit punch ice 20 mg
1 Hypnos e liquids salt mango ice 20 mg
1 Hypnos e liquids salt artic mango 35 mg
1 Hypnos e liquids salt mango 50 mg
1 Hypnos e liquids salt flaming ice 50 mg
1 Hypnos e liquids salt flaming ice 35 mg
1 Hypnos e liquids salt lavender snowca 35 mg
1 Hypnos e liquids salt strawberry cheesecake 20 mg
1 Hypnos e liquids salt lemon berry ice 20 mg
1 Blvk purple grape watermelon ice 35 mg
1 Blvk purple grape kiwi ice 30 ml
1 Blvk purple grape banana ice 30 ml
1 Blvk purple grape limeade ice 30 ml
1 Blvk purple grape ice double 30 ml
2 blvk n'yellow mango strawberry ice 35 mg
1 blvk n'yellow mango grape apple ice 35 mg
1 blvk n'yellow mango passion ice 35 mg
1 blvk n'yellow mango banana ice 35 mg

Lacre Nº 3353009

01 Aparelho Vaporesso Luxe II Kit 08 ml Lava
01 Aparelho Vaporesso Luxe II kit 08 ml Jade
01 Aparelho Vaporesso Gen Nano 3,5 ml Red
01 Aparelho Vaporesso Forz TX 80 4,5 ml Gunmetal Grey
01 Aparelho Vaporesso Forz TX 80 4,5 ml Street Blue
01 Aparelho Vaporesso Gens 08 ml Gold
01 Aparelho Vaporesso Gens 08 ml Black Green
01 Aparelho Vaporesso 3,5 ml Gen Nano Kit Green
01 Aparelho Vaporesso 3,5 ml Gen Nano Kit Blue
02 Aparelhos Vaporesso GTX GO 80 5 ml Black
02 Aparelhos Vaporesso GTX GO 80 5 ml Blue
02 Aparelhos Vaporesso GTX GO 80 5 ml Red
01 Aparelho Vaporesso GTX GO 80 5 ml Rainbow
01 Aparelho Vaporesso GTX GO 80 5 ml Matte Grey
01 Aparelho Gen PT 80 S 4,5 ml Light Silver
01 Aparelho Gen PT 80 S 4,5 ml Matte Grey

01 Aparelho Gen PT 80 S 4,5 ml Aegean Blue
01 Aparelho Vaporesso Luxe 80 S Carbon Fiber
01 Aparelho Vaporesso Luxe 80 S Red
01 Atomizador Geek Vape XII RTA 4,5 ml GA 0031 Green
01 Atomizador Geek Vape XII RTA 4,5 ml GA 0031 Blue
02 Aparelhos VCOPOO Drag PNP Refresh Edition
01 Aparelho Vaporesso GTX GO 40 3,5 ml Blue
01 Aparelho Vaporesso GTX GO 40 3,5 ml Rainbow
01 Aparelho Vaporesso GTX GO 40 3,5 ml Matte Grey
01 Aparelho Vaporesso GTX GO 40 3,5 ml Black
01 Aparelho Vaporesso GTX GO 40 3,5 ml Red

Lacre 3353010**Essência:****Blvk:****Nicotine salt 35 mg:**

Apple 1
Cucumber 1
Vanilla custard 1
Cuban cigar 1

Blvk original:

Pistachio 20 mg
Blvk gold
Double apple 35 mg - 1
Strawberry cream 20 mg - 1
Double mint 20 mg - 1

Blvk**Nicotine salt 35 mg:**

Lychee 1
Strawberry cream 1
Strawberry 1

Blvk**Pink 35 mg:**

Ice berry peach 1
Ice berry lemonade 1
Ice berry kiwi 1
Ice berry banana 1

Blvk**Fusion ice 35 mg:**

Grape apple 1
Kiwi pom berry 1
Citrus strawberry 1

Lemon tangerine 1

Blvk aloc 20 mg:

Mango 1

Watermelon 1

Pineapple 1

Blvk

Salt plus 35 mg

Pineapple 2

Watermelon 1

Red orange 1

Banana 1

Sour apple 1

Grape 1

Red orange 1

Lacre 3353011

Aparelhos:

1 Vaporesso genair 40

1 Vaporesso xros mini scratch off scan – verde

1 Vaporesso xros mini scratch off scan – cinza

1 Vaporesso xros2

2 Voopoo drag nano 2

1 caliburn flicker with inhaling uwell

1 caliburn endowment takes you further

1 Vaporesso luxe Q

1 tanque Vaporesso

1 Vaporesso gen air 40

Essências:

1 pod mate nasty menthol tobacco 35 mg

1 pod mate nasty Red Energy 35 mg

1 pod mate nasty lychee 35 mg

1 pod mate nasty red apple 35 mg

1 pod mate nasty vanilla cuban 35 mg

1 pod mate nasty mango ice 35 mg

1 pod mate nasty peach lemonade 35 mg

1 myth juices salt hypnos mango blackcurrant 30 ml

1 myth juices salt hercules jach fruit pineapple ice 30 ml

1 myth juices salt jade coconut strawberry ice 30 ml

1 myth juices salt freya cherry ice 30 ml

1 myth juices salt apollo banana ice 30 ml

1 myth juices salt loki mango piniapple strawberry 30 ml

1 myth juices salt nemesis lychee ice 30 ml

1 myth juices salt heimdde pudding 30 ml

1 myth juices salt aphrodite grape apple 30 ml

1 myth juices salt íris mango peach ice 30 ml

1 myth juices salt eros triple water melon ice 30 ml

1 myth juices salt poseidon lemon mint 30 ml
1 myth juices salt perseu watermelom honeydew ice 30 ml
1 just juice superior e liquids exotic fruits guanabana & lime on ice
1 just juice fruits strawberry & curuba
1 melon mix by saltnic labs 25 mg
1 dry tobacco by saltnic labs 25 mg
1 tropical mango by saltnic labs 25 mg
1 pink cakes saltnic labs
1 mr custard strawberry vanilla custard
2 salt nkd brain freeze 35 mg
2 naked max salt peach mango 35 mg
1 naked salt berries ice 35 mg
1 naked salt watermelon ice 35 mg
1 salt nkd very cool 35 mg
2 salt nkd crisp menthol
1 salt nkd nakeunicorn
1 salt nkd arcticair
1 salt nkd lava flow
1 salt nkd hawaiian pog
1 salt nkd peachy peach
1 salt nkd arcticair 35 mg
1 salt nkd grape
2 mr custard strawberry vanilla custard 30 ml
2 mr custard lemon cake custard 30 ml
1 Zomo nic salt Dinner lady salt
1 Zomo nic salt Café tobacco
1 Zomo nic salt Berry blast
1 Zomo nic salt 30 ml
2 Zomo nic Black sweet 30 ml
2 Zomo nic salt berries lemon 30 ml
2 Zomo nic salt nesquik 30 ml
1 Zomo nic salt peach ice 30 ml
1 Zomo nic salt Halls watermelon ice 30 ml
1 Zomo nic salt Passion mix Ice 30 ml
2 Zomo nic salt Blueberry ice 30 ml
2 Zomo nic salt Vanilla Crema 30 ml
3 Zomo nic salt green apple ice 30 ml
2 Zomo nic salt mango ice 30 ml
2 Zomo nic salt strawberry 30 ml
2 Zomo nic salt banana ice 30 ml
2 Zomo nic salt pinea apple ice
1 Zomo nic salt mangoice
2 Zomo nic salt blueberry ice
1 Zomo nic salt lava flow
1 Zomo nic salt watermelon ice
3 Zomo nic salt Passion mix ice
1 Mr Freeze salt nic 30 ml peach frost
1 Mr Freeze salt nic 30 ml grape frost
1 Mr Freeze salt nic 30 ml tobacco

1 Mr Freeze salt nic 30 ml tobacco menthol
1 Mr Freeze salt nic 30 ml cubano tobacco
1 Mr Freeze salt nic 30 ml Tutti Fruity
1 Mr Freeze salt nic 30 ml strawberry
1 Mr Freeze salt nic 30 ml moon rock
1 Mr Freeze salt nic 30 ml carambola
3 Mr Freeze signature Edition 30 ml Blue razz frost moon rocks
3 Mr Freeze signature Edition watermelon frost moon rocks
3 Mr Freeze signature Edition strawberry frost moon rocks
1 Mr Freeze salt nic 30 ml cherry frost
1 Mr Freeze salt nic 30 ml strawberry banana frost
1 Mr Freeze salt nic 30 ml purê ice
1 Mr Freeze salt nic 30 ml grape frost
1 Mr Freeze salt nic 30 ml banana frost
1 Mr Freeze salt nic 30 ml apple frost
1 Mr Freeze salt nic 30 ml strawberry lemonade frost
1 Mr Freeze salt nic 30 ml strawberry watermelon frost
1 Mr Freeze salt nic 30 ml tangerine frost
1 Mr Freeze salt nic 30 ml strawberry lemon ade
1 Mr Freeze salt nic 30 ml blue razz
1 Mr Freeze salt nic 30 ml strawberry frost
1 Mr Freeze salt nic 30 ml mango frost
1 Mr Freeze salt nic 30 ml blue raspberry & strawberry frost
1 Mr Freeze salt nic 30 ml strawberry mango frost
1 Mr Freeze salt nic 30 ml peach frost
1 Mr Freeze salt nic 30 ml berry frost
1 Mr Freeze salt nic 30 ml lush frost
1 Mr Freeze salt nic 30 ml lychee frost
1 Mr Freeze salt nic 30 ml watermelon frost
1 naked max salt 30 ml pineapple
1 fusion series salt monder strawberry lemonade
1 salt neo fruity 30 ml tangie oucen
1 essencia sem identificação 15 ml

Total de produtos apreendidos 1.591, torna público:

A lavratura do Termo de Apreensão e Inutilização de Produtos nº 0464, contrariando o disposto nos artigos 37, 39, 110, 112 Inciso V, 122 inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23 de Setembro de 1998, 1º, parágrafo único e artigo 2º da resolução nº 46 de 28 de Agosto de 2009, combinado com a Lei Municipal nº 580/2011.

MÁRCIO LEANDRO BAHIA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária - Substituto

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 89/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 02/03/2023

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta nos processos nº 12668/2022 e 4259/2023 por não adotar as medidas de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a proliferação do mosquito da dengue “Aedes Aegypti” no estabelecimento **IRMÃOS MUFFATO S.A., CNPJ: 76.430.438/0100-53**, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 240 - Centro, nesta cidade e comarca; foram encontradas a(s) seguinte(s) irregularidade(s); **POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPTI”, NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE E/OU RESPONSABILIDADE. CONFORME DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PELO EMCAA, ONDE DEMONSTRA A REINCIDÊNCIA DE ENCOTNRO LARVÁRIO DE ORDEM POSITIVA AO VETOR AEDES AEGYPTI**; torna público:

A lavratura de Auto de Infração nº 4561, por contrariar o disposto no(s) artigos 12, 14, 110, 111, 112, I, III E IX; 122, III E XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/98; RES. SS 16/91; LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 0580/11.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

MÁRCIO LEANDRO BAHIA
Chefe da Seção da Vigilância Sanitária - Substituto

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 90/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 01/03/2023

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 4229/2023, que relata inspeção no estabelecimento **FLÁVIO FRANCISCO VEITA 37515483865, CNPJ: 30.590.565/0001-37**, instalado na Rua Novo Horizonte, nº 747 – Jardim Amendola, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades; **EM INSPEÇÃO SANITÁRIA COMPARTILHADA COM O GVS XXIX, GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL, COM A PRESENÇA DOS TÉCNICOS: FABIO I. M. DE ANDRADE, CREDENCIAL Nº 083629-6 E SÔNIA P. S. CARDOZO, CREDENCIAL Nº 054229-8, REALIZAMOS INSPEÇÃO SANITÁRIA NA EMPRESA SUPRA MENCIONADA NA DATA 17/02/2023, ÀS 20:50H, CONSTATAMOS A EXPOSIÇÃO PARA VENDA DOS DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, CONHECIDO COMO “CIGARROS ELETRÔNICOS”, REFIS E ACESSÓRIOS, CUJA IMPORTAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E PROPAGANDA ESTÁ PROIBIDA PELA ANVISA, COLOCANDO EM RISCO À SAÚDE DOS CONSUMIDORES; torna público:**

A lavratura de Auto de Infração nº 4560 e o Auto de Imposição de Penalidade de Apreensão e Inutilização de Produto nº 3797 por contrariar o(s) artigo (s) 37, 39, 110, 112 INCISO V E XIX DA LEI ESTADUAL nº 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998, CONTRARIANDO OS ARTIGOS 1º, parágrafo ÚNICO E ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 46 DE 28 DE AGOSTO DE 2009, COMBINADO COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 580/2011.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

MÁRCIO LEANDRO BAHIA
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária - Substituto

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 91/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 01/03/2023.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 4229/2023, que relata inspeção no estabelecimento **FLÁVIO FRANCISCO VEITA 37515483865, CNPJ: 30.590.565/0001-37**, instalado na Rua Novo Horizonte, nº 747 – Jardim Amêndola, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades; **EM INSPEÇÃO SANITÁRIA COMPARTILHADA COM O GVS XXIX, GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL, COM A PRESENÇA DOS TÉCNICOS: FABIO I. M. DE ANDRADE, CREDENCIAL Nº 083629-6 E SÔNIA P. S. CARDOZO, CREDENCIAL Nº 054229-8, REALIZAMOS INSPEÇÃO SANITÁRIA NA EMPRESA SUPRA MENCIONADA NA DATA 17/02/2023, ÀS 20:50H, CONSTATAMOS A EXPOSIÇÃO PARA VENDA DOS DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, CONHECIDO COMO “CIGARROS ELETRÔNICOS”, REFIS E ACESSÓRIOS, CUJA IMPORTAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E PROPAGANDA ESTÁ PROIBIDA PELA ANVISA, COLOCANDO EM RISCO À SAÚDE DOS CONSUMIDORES, CONFORME RELAÇÃO DE PRODUTOS APREENDIDOS, FICANDO O ESTABELECIMENTO COMO FIEL DEPOSITÁRIO.**

Essências:

3 Smeel Fruit Fusion 30 ml – maracujá com manga
4 Smeel Fruit Fusion 30 ml – marshmallow
1 Panda's Gum 30 ml
1 BLV liquid Trocipal 30 ml
1 Zomo Salt Green Apple Ice 30 ml
1 Zomo my caffè latte 30 ml
1 Zomo Vanilla Crema 30 ml
1 Zomo my lemontea 30 ml
2 Caravela Liquids 30 ml – torta alemã
2 Caravela Liquids 30 ml – Gudang
2 Caravela Liquids 30 ml – Cafeteria
1 Caravela Liquids 30 ml – Paradise
1 Caravela Liquids 30 ml – Capitão
1 Caravela Liquids 30 ml – Mango
5 Caravela Liquids salts 15 ml – Usa tabaco
2 Caravela Liquids salts 15 ml – Gudang
1 Caravela Liquids TFN salt usa tabaco
2 Mr. Custard 100 ml – Lemoncake
1 Mr. Custard 100 ml – Linnamon
1 Mr. Freeze 100 ml – Peach frost
5 SZ crazy pudding 30 ml – Pudim
5 Smell 30 ml – Pudim
1 Cush Man 30 ml – Mango e Banana
2 Zomo 60 ml - Passion Mix ice
1 Zomo 60 ml – Mint Ice
1 Zomo 60 ml – Fruit Mix Ice



5 Zomo 30 ml – Pineapple Ice
2 Zomo 30 ml – Purple Grape Ice
3 Zomo 30 ml – Grape Fruit Ice
3 Zomo 30 ml – Melon Ice
2 Crazy Clouds 30 ml – Kiwi
1 Crazy Clouds 30 ml – Love 66
1 Crazy Clouds 30 ml – Cane Mint
1 Bazooka 60 ml – Sour Staws Ice

Total de produtos apreendidos 67, torna público:

A lavratura do Termo de Apreensão e Inutilização de Produtos nº 0465, contrariando o disposto nos artigos 37, 39, 110, 112 Inciso V, 122 inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23 de Setembro de 1998, 1º, parágrafo único e artigo 2º da resolução nº 46 de 28 de Agosto de 2009, combinado com a Lei Municipal nº 580/2011.

MÁRCIO LEANDRO BAHIA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária – Substituto

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 92/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 01/03/2023

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 4341/2023, que relata inspeção no estabelecimento **VICENTE ROBERTO TAMAROZZI JUNIOR 30257820809, CNPJ: 19.880.793/0001-09**, instalado na Rua Quinze de Novembro, nº 2315 – Conjunto Habitacional Euclides Figueiredo, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades; **EM INSPEÇÃO SANITÁRIA COMPARTILHADA COM O GVS XXIX, GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL, COM A PRESENÇA DOS TÉCNICOS: FABIO I. M. DE ANDRADE, CREDENCIAL Nº 083629-6 E SÔNIA P. S. CARDOZO, CREDENCIAL Nº 054229-8, REALIZAMOS INSPEÇÃO SANITÁRIA NA EMPRESA SUPRA MENCIONADA NA DATA 17/02/2023, ÀS 22:12H, CONSTATAMOS A EXPOSIÇÃO PARA VENDA DOS DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, CONHECIDO COMO “CIGARROS ELETRÔNICOS”, REFIS E ACESSÓRIOS, CUJA IMPORTAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E PROPAGANDA ESTÁ PROIBIDA PELA ANVISA, COLOCANDO EM RISCO À SAÚDE DOS CONSUMIDORES;** torna público:

A lavratura de Auto de Infração nº 4559 e o Auto de Imposição de Penalidade de Apreensão e Inutilização de Produto nº 3796 por contrariar o(s) artigo (s) 37, 39, 110, 112 INCISO V E XIX DA LEI ESTADUAL nº 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998, CONTRARIANDO OS ARTIGOS 1º, parágrafo ÚNICO E ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 46 DE 28 DE AGOSTO DE 2009, COMBINADO COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 580/2011.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

MÁRCIO LEANDRO BAHIA
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária - Substituto

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 93/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 01/03/2023.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 4341/2023, que relata inspeção no estabelecimento **VICENTE ROBERTO TAMAROZZI JUNIOR 30257820809, CNPJ: 19.880.793/0001-09**, instalado na Rua Quinze de Novembro, nº 2315 – Conjunto Habitacional Euclides Figueiredo, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades; **EM INSPEÇÃO SANITÁRIA COMPARTILHADA COM O GVS XXIX, GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL, COM A PRESENÇA DOS TÉCNICOS: FABIO I. M. DE ANDRADE, CREDENCIAL Nº 083629-6 E SÔNIA P. S. CARDOZO, CREDENCIAL Nº 054229-8, REALIZAMOS INSPEÇÃO SANITÁRIA NA EMPRESA SUPRA MENCIONADA NA DATA 17/02/2023, ÀS 22:12H, CONSTATAMOS A EXPOSIÇÃO PARA VENDA DOS DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, CONHECIDO COMO “CIGARROS ELETRÔNICOS”, REFIS E ACESSÓRIOS, CUJA IMPORTAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E PROPAGANDA ESTÁ PROIBIDA PELA ANVISA, COLOCANDO EM RISCO À SAÚDE DOS CONSUMIDORES, CONFORME RELAÇÃO DE PRODUTOS APREENDIDOS, FICANDO O ESTABELECIMENTO COMO FIEL DEPOSITÁRIO.**

Essências:

Vikings Juice 30ml:

Melon Ice 1
7 Belo 1
Valquirics Milkshake 2

Zomo 30ml:

Mint Ice 1
Halls Cherry Ice 2
Banana Ice 2
Watermelon Ice 1
Halls Menthol 1
Purple Grape 1
Blue Berry 1
Bubble Gum 2

Total de produtos apreendidos 15, torna público:

A lavratura do Termo de Apreensão e Inutilização de Produtos nº 0466, contrariando o disposto nos artigos 37, 39, 110, 112 Inciso V, 122 inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23 de Setembro de 1998, 1º, parágrafo único e artigo 2º da resolução nº 46 de 28 de Agosto de 2009, combinado com a Lei Municipal nº 580/2011.

MÁRCIO LEANDRO BAHIA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária - Substituto

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**VIGILÂNCIA SANITÁRIA****PUBLICAÇÃO 94/2023****Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 02/03/2023**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 28984/2012 e 23127/2022, que relata a não adoção das medidas cabíveis a evitar a proliferação do mosquito da dengue “Aedes Aegypti” no imóvel de **BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS, CPF: 232.***.***-51**, localizado na Avenida Cananeia, nº 866 – Jardim Soto, nesta cidade e comarca; a lavratura em 18/10/2022 do Auto de Infração nº 4545; **POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPTI”, NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE E/OU RESPONSABILIDADE. CONFORME DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PELO EMCAA, ONDE DEMONSTRA A REINCIDÊNCIA DE ENCONTRO LÁRVARIO DE ORDEM POSITIVA AO VETOR AEDES AEGYPTI**; o infrator não apresentou defesa prévia; a lavratura em 13/01/2023 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3773 no valor de 30 UFESP's; o infrator não interpôs recurso; mantendo-se a penalidade; torna público;

A LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 3129 NO VALOR DE R\$ 1.027,80 (UM MIL, VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator prescrição de art. 130, parágrafo único, Lei nº 10.083/98.

MÁRCIO LEANDRO BAHIA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária - Substituto

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 95/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 02/03/2023.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 20766/2022 e 27733/2022, que relata a vistoria realizada no estabelecimento **BORGHI ODONTOLOGIA CATANDUVA LTDA, CNPJ: 47.781.670/0001-56**, localizado na Rua Alagoas, nº 659 - Centro, nesta cidade e comarca; a lavratura em 21/12/2022 do Auto de Infração nº 4551; **FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE À SAÚDE SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DA AUTORIDADE SANITÁRIA, AO NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS ELECNADOS NA PORTARIA CVS 01/2020. CONFORME NOTIFICAÇÃO DO DIA 26/09/2022 ENCAMINHADA POR CORREIOS A/R RECEBIDO EM 17/10/2022;** o infrator apresentou defesa prévia; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de **ADVERTÊNCIA** nº 3799, haja vista, o infrator por espontânea vontade, imediatamente procurar reparar as consequências do ato lesivo à saúde pública que lhe foi imputado, e o **ARQUIVAMENTO** após decorrido o prazo para recurso sem que haja manifestação do infrator (15 dias).

MÁRCIO LEANDRO BAHIA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária - Substituto

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 96/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 02/03/2023.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 20764/2022 e 27730/2022, que relata a vistoria no estabelecimento de **RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES**, CPF: **263.***.***-77**, localizado na Rua Alagoas, nº 659 - Centro, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 21/12/2022 do Auto de Infração nº 4550; **FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SEM A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE E DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DA AUTORIDADE SANITÁRIA. CONFORME NOTIFICAÇÃO DO DIA 26/09/2022 ENCAMINHADA POR CORREIO COM A/R RECEBIDO EM 17/10/2022**; o infrator não apresentou defesa; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de **MULTA** nº 3798 no valor de 60 UFESP'S por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

MARCIO LEANDRO BAHIA
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária - Substituto

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****NOTIFICAÇÃO**

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9054919 - RUA ARARAQUARA, 100DERIVAÇÃO - FUNDOS

7237 - RUA ARARAQUARA, 22

7111 - RUA ARARAQUARA, 95

7123 - RUA ARARAQUARA, 226

7265 - RUA ARARAQUARA, 285

7131 - RUA ARARAQUARA, 317CS 3

7238 - RUA ARARAQUARA, 366

9046115 - RUA ARARAQUARA, 419DERIV

7213 - RUA ARARAQUARA, 578lig.r.cuiaba

7236 - RUA ARARAQUARA, 925

7192 - RUA ARARAQUARA, 1111

7201 - RUA ARARAQUARA, 1230

9050444 - RUA ITAPURA, 44FUNDOS

9049278 - RUA ITAPURA, 59FUNDOS

6893 - RUA SANTOS, 144

6903 - RUA SANTOS, 220FUNDOS

7061 - RUA SANTOS, 383

6934 - RUA SANTOS, 535

7057 - RUA SANTOS, 770

6978 - RUA SANTOS, 950

6987 - RUA SANTOS, 1047

9041597 - RUA SANTOS, 1135

9055848 - RUA PIRACICABA, 465DERIV.2

589115 - RUA PIRACICABA, 49FUNDOS

7313 - RUA PIRACICABA, 79

7430 - RUA PIRACICABA, 210

7343 - RUA PIRACICABA, 260

7351 - RUA PIRACICABA, 377

46165 - RUA PIRACICABA, 515

7454 - RUA PIRACICABA, 683

7377 - RUA PIRACICABA, 842

9054077 - RUA PIRACICABA, 995CASA 2

7393 - RUA PIRACICABA, 1209

7472 - RUA PIRACICABA, 1215

7513 - RUA SAO CARLOS, 61ANT 35

7526 - RUA SAO CARLOS, 178ANT 96

7635 - RUA SAO CARLOS, 187CASA 6

7528 - RUA SAO CARLOS, 190ANT 106

7547 - RUA SAO CARLOS, 524ANT 464

7576 - RUA SAO CARLOS, 931ANT 961

7626 - RUA SAO CARLOS, 1000ANT 970

7586 - RUA SAO CARLOS, 1146ANT 1126

7650 - RUA SAO CARLOS, 1169ANT 1191

7591 - RUA SAO CARLOS, 1268ANT 1226

3183 - RUA OLINDA, 329

3189 - RUA OLINDA, 430

9058308 - RUA ARARAQUARA, 670

7228 - RUA ARARAQUARA, 95FUNDOS

7272 - RUA ARARAQUARA, 146lig.r.alagoas

7125 - RUA ARARAQUARA, 274

7128 - RUA ARARAQUARA, 296

46038 - RUA ARARAQUARA, 318

7136 - RUA ARARAQUARA, 377

7159 - RUA ARARAQUARA, 549

7167 - RUA ARARAQUARA, 626

7183 - RUA ARARAQUARA, 941

7199 - RUA ARARAQUARA, 1168

7245 - RUA ARARAQUARA, 1360

19173 - RUA ITAPURA, 50

19164 - RUA ITAPURA, 162

6900 - RUA SANTOS, 209

6909 - RUA SANTOS, 305

7072 - RUA SANTOS, 383COMERCIO

6938 - RUA SANTOS, 554

7066 - RUA SANTOS, 885

7053 - RUA SANTOS, 963

7018 - RUA SANTOS, 1093CASA 2

7062 - RUA SANTOS, 1187

9058650 - RUA SAO CARLOS, 957DERIV 967

7439 - RUA PIRACICABA, 59

7329 - RUA PIRACICABA, 161

7342 - RUA PIRACICABA, 259

7350 - RUA PIRACICABA, 367

7354 - RUA PIRACICABA, 432

9042929 - RUA PIRACICABA, 603

7370 - RUA PIRACICABA, 690

46138 - RUA PIRACICABA, 871

46145 - RUA PIRACICABA, 1209DERIV

9050394 - RUA PIRACICABA, 1209DERIV 2

9053576 - RUA SAO CARLOS, 56DERIV

7525 - RUA SAO CARLOS, 114ANT 76

7634 - RUA SAO CARLOS, 177CASA 1 - ANT.181

7681 - RUA SAO CARLOS, 184ANT 102

7538 - RUA SAO CARLOS, 283ANT 249

7625 - RUA SAO CARLOS, 847ANT 869

7577 - RUA SAO CARLOS, 955ANT 981

7578 - RUA SAO CARLOS, 1012ANT 982

9052076 - RUA SAO CARLOS, 1146DERIV

7589 - RUA SAO CARLOS, 1258ANT 1216

9046169 - RUA AMAPA, 938

3187 - RUA OLINDA, 353

3192 - RUA OLINDA, 452



3204 - RUA OLINDA, 551	3207 - RUA OLINDA, 586
3219 - RUA OLINDA, 1211	9047836 - RUA OLINDA, 1307DERIV
3243 - RUA OLINDA, 1347	3246 - RUA OLINDA, 1382
3259 - RUA OLINDA, 1448	3270 - RUA OLINDA, 1539
3271 - RUA OLINDA, 1540	3275 - RUA OLINDA, 1569
3276 - RUA OLINDA, 1572	3287 - RUA OLINDA, 1591
3280 - RUA OLINDA, 1592	3312 - RUA OLINDA, 1602
3327 - RUA OLINDA, 1641	9040845 - RUA PINHAL, 38DERIV/FDS
19056 - RUA PINHAL, 295	19032 - RUA PINHAL, 327
19036 - RUA PINHAL, 349CASA 1	19035 - RUA PINHAL, 350
19058 - RUA PINHAL, 417	19049 - RUA PINHAL, 433
3007 - RUA TERESINA, 1169	3021 - RUA TERESINA, 1255
3077 - RUA TERESINA, 1268	3026 - RUA TERESINA, 1288
3036 - RUA TERESINA, 1355	3042 - RUA TERESINA, 1398
3044 - RUA TERESINA, 1405	3049 - RUA TERESINA, 1478
3127 - RUA TERESINA, 1495	3053 - RUA TERESINA, 1505
3123 - RUA TERESINA, 1520	3128 - RUA TERESINA, 1535
3061 - RUA TERESINA, 1611	3062 - RUA TERESINA, 1620
587103 - RUA TERESINA, 1685	9041185 - RUA TERESINA, 1755
9060263 - RUA TERESINA, 46	2640 - RUA MANAUS, 29
2651 - RUA MANAUS, 131	2652 - RUA MANAUS, 132
2656 - RUA MANAUS, 161	2663 - RUA MANAUS, 224
2664 - RUA MANAUS, 240	2667 - RUA MANAUS, 245
2817 - RUA MANAUS, 265	2678 - RUA MANAUS, 386
9043555 - RUA MANAUS, 394SALA 1	2697 - RUA MANAUS, 629
2700 - RUA MANAUS, 649	2721 - RUA MANAUS, 823
9048418 - RUA MANAUS, 932POÇO	2738 - RUA MANAUS, 952
2753 - RUA MANAUS, 1108	2771 - RUA MANAUS, 1291
2785 - RUA MANAUS, 1514	2791 - RUA MANAUS, 1562
2822 - RUA MANAUS, 1755	2874 - RUA MANAUS, 1770FUNDOS
588671 - RUA MANAUS, 1777	2865 - RUA MANAUS, 1786
2854 - RUA MANAUS, 1842	2902 - RUA TERESINA, 66
3084 - RUA TERESINA, 67	2922 - RUA TERESINA, 245
3114 - RUA TERESINA, 332	2942 - RUA TERESINA, 432
3101 - RUA TERESINA, 754	9057547 - RUA BELEM, 1045DERIVACAO / LIG.R. 24 DE FEVER
2102 - RUA ARACAJU, 1332	9044047 - RUA ARACAJU, 1407DERIV
2218 - RUA ARACAJU, 1419DERIV	2260 - RUA ARACAJU, 1531
2232 - RUA ARACAJU, 1704	43854 - RUA ARACAJU, 1748
43866 - RUA ARACAJU, 1833	44038 - RUA BELEM, 7
2573 - RUA BELEM, 13	44086 - RUA BELEM, 14FUNDOS
2338 - RUA BELEM, 14	2343 - RUA BELEM, 40
2370 - RUA BELEM, 254	2378 - RUA BELEM, 350
2625 - RUA BELEM, 361	2594 - RUA BELEM, 629
2412 - RUA BELEM, 741	587870 - RUA BELEM, 755DERIV
2415 - RUA BELEM, 759	2448 - RUA BELEM, 991
589214 - RUA BELEM, 994	2457 - RUA BELEM, 1026
2456 - RUA BELEM, 1027FUNDOS	2466 - RUA BELEM, 1111
2588 - RUA BELEM, 1119	2470 - RUA BELEM, 1126
9050059 - RUA BELEM, 1131DERIV	2481 - RUA BELEM, 1199
9053521 - RUA BELEM, 1235COMERCIO	2500 - RUA BELEM, 1355
2628 - RUA BELEM, 1407	2326 - RUA BELEM, 1495FUNDOS
2516 - RUA BELEM, 1495	2523 - RUA BELEM, 1525
2529 - RUA BELEM, 1606	2619 - RUA BELEM, 1728
2580 - RUA BELEM, 1777	9055550 - RUA RIBEIRAO PRETO, 734



45800 - RUA FORTALEZA, 80FUNDOS	6543 - RUA FORTALEZA, 263
6557 - RUA FORTALEZA, 315	6560 - RUA FORTALEZA, 356
6683 - RUA FORTALEZA, 501	9044549 - RUA FORTALEZA, 504
6590 - RUA FORTALEZA, 1063	6636 - RUA FORTALEZA, 1084
45772 - RUA FORTALEZA, 1085CASA 1	6653 - RUA FORTALEZA, 1107
6606 - RUA FORTALEZA, 1160	6688 - RUA FORTALEZA, 1361
45767 - RUA FORTALEZA, 1384CASA 2	45758 - RUA FORTALEZA, 1384FUNDOS
6619 - RUA FORTALEZA, 1384	45858 - RUA RIBEIRAO PRETO, 61
6825 - RUA RIBEIRAO PRETO, 125	6826 - RUA RIBEIRAO PRETO, 193
6829 - RUA RIBEIRAO PRETO, 329	45851 - RUA RIBEIRAO PRETO, 356
6827 - RUA RIBEIRAO PRETO, 408	6748 - RUA RIBEIRAO PRETO, 424
6830 - RUA RIBEIRAO PRETO, 523	6757 - RUA RIBEIRAO PRETO, 529
6762 - RUA RIBEIRAO PRETO, 562	6839 - RUA RIBEIRAO PRETO, 639
6842 - RUA RIBEIRAO PRETO, 654FUNDOS	6848 - RUA RIBEIRAO PRETO, 654
9041231 - RUA RIBEIRAO PRETO, 690ANT 670	6773 - RUA RIBEIRAO PRETO, 784
6822 - RUA RIBEIRAO PRETO, 953	6788 - RUA RIBEIRAO PRETO, 973
6834 - RUA RIBEIRAO PRETO, 974	45652 - AV 24 DE FEVEREIRO, 42
6348 - AV 24 DE FEVEREIRO, 114	6363 - AV 24 DE FEVEREIRO, 257
6499 - AV 24 DE FEVEREIRO, 279	6374 - AV 24 DE FEVEREIRO, 340
6380 - AV 24 DE FEVEREIRO, 365	6413 - AV 24 DE FEVEREIRO, 901
45647 - AV 24 DE FEVEREIRO, 905	45640 - AV 24 DE FEVEREIRO, 965
9043971 - AV 24 DE FEVEREIRO, 1013	6430 - AV 24 DE FEVEREIRO, 1090
6435 - AV 24 DE FEVEREIRO, 1120	6503 - AV 24 DE FEVEREIRO, 1290
45639 - AV 24 DE FEVEREIRO, 1406	9040383 - AV 24 DE FEVEREIRO, 1659
615 - RUA ALAGOAS, 1323	625 - RUA ALAGOAS, 1405
21073 - RUA AMAPA, 11	69890 - RUA AMAPA, 20
46450 - RUA AMAPA, 87	7775 - RUA AMAPA, 121CASA 1
7776 - RUA AMAPA, 131	46444 - RUA AMAPA, 139
7786 - RUA AMAPA, 147	9049021 - RUA AMAPA, 225BL 1/AP 13
9049026 - RUA AMAPA, 225BL 1/AP 24	9049027 - RUA AMAPA, 225BL 1/AP 31
9049037 - RUA AMAPA, 225BL 1/AP 53	9049051 - RUA AMAPA, 225BL 2/AP 12
9049060 - RUA AMAPA, 225BL 2/AP 33	9049063 - RUA AMAPA, 225BL 2/AP 42
7691 - RUA AMAPA, 355FUNDOS	46440 - RUA AMAPA, 365
46441 - RUA AMAPA, 375	7762 - RUA AMAPA, 531
7782 - RUA AMAPA, 559	7795 - RUA AMAPA, 574
7935 - RUA AMAPA, 643	7769 - RUA AMAPA, 670
7789 - RUA AMAPA, 710	7752 - RUA AMAPA, 760
7695 - RUA MACAPA, 72	7696 - RUA MACAPA, 76
7742 - RUA MACAPA, 161FUNDOS	7731 - RUA MACAPA, 296
7711 - RUA MACAPA, 488	7732 - RUA MACAPA, 508
2078 - RUA RECIFE, 1384	2005 - RUA RECIFE, 1628
2009 - RUA RECIFE, 1650	587347 - RUA SERGIPE, 1307CASA 7
587346 - RUA SERGIPE, 1307CASA 8	873 - RUA SERGIPE, 1373
876 - RUA SERGIPE, 1387	962 - RUA SERGIPE, 1410
9047879 - RUA SERGIPE, 1454DERIV 1	42881 - RUA SERGIPE, 1454DERIV 2
985 - RUA SERGIPE, 1541	42879 - RUA SERGIPE, 1601
9049428 - RUA SERGIPE, 1611DERIV/COMERCIO	992 - RUA SERGIPE, 1652

**Departamento de Compras****Dispensas**

COTAÇÃO Nº 25/2023 – REPUBLICAÇÃO - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA NOBREAK 30KVA/220V (CONCEPTION S1 - CM COMANDOS) INCLUINDO-SE SISTEMA EQUALIZADOR ATIVO DE BATERIAS (BACS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 08/03/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 03 de fevereiro de 2023.

Setor de Compras.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – CNPJ: 10.559.279/0001-00



1 TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA NOBREAK 30KVA/220V (CONCEPTION S1 - CM COMANDOS) INCLUINDO-SE SISTEMA EQUALIZADOR ATIVO DE BATERIAS (BACS).

1. OBJETIVO

O Objetivo é contratar uma empresa que seja especialista em nobreak para a realização de manutenção preventivas trimestrais e, também, manutenção corretivas em caso de defeito que paralise o funcionamento do equipamento.

O prédio administrativo da SAEC possui um nobreak de média potência, 30kVA/220VAC, trifásico, cuja finalidade é suprir a todo instante energia elétrica estabilizada (Tensão e frequência) para os equipamentos sensíveis a variações de energia, tais como servidores de dados, computadores, sistema de telefonia (PABX), roteadores e switches da rede intranet e internet, módulos de controle do sistema de iluminação automatizado e etc. Além disso, o nobreak conta com um banco de bateria que mantém o fornecimento de energia por vários minutos caso ocorra interrupção de energia elétrica por parte da concessionária de energia – Energisa. Tudo isso visa resguardar a integridades dos equipamentos citados, principalmente dos servidores de dados que contém todas as informações cadastrais, contábeis e administrativas do município de Catanduva/SP.

Assim, visando-se garantir o bom funcionamento do equipamento, bem como do sistema de controle de carregamento das baterias, solicita-se a contratação de uma empresa especialista em nobreak e sistema equalizado de baterias - BACS para realização de manutenções preventiva e corretiva.

2. JUSTIFICATIVAS

A contratação de uma empresa especializada se dá pelo fato de que a SAEC não possuiu nenhum técnico com conhecimento para realizar tais serviços. Na realidade, mesmo no setor privado tais conhecimento não são considerados de domínio comum, pois exige experiência em sistemas de equalização ativos de baterias, que, via de regra, são poucos utilizados e difundidos no mercado devido a um custo mais elevado (mesmo com os benefícios que proporcionam). Logo, para garantir a operabilidade do equipamento e sua principal função, que é proteger os equipamento sensíveis da rede, busca-se contratar uma empresa especialista no ramo. Na sequência, destaca-se algumas vantagens para se ter um contrato de manutenção preventiva:

- Proporcionar segurança, confiabilidade e agilidade na prestação de serviços;

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – CNPJ: 10.559.279/0001-00



- Suporte técnico nos casos de paralisação do equipamento, sem a necessidade de contratação de serviços adicionais;
- Minimização dos riscos e prejuízos de se ter um equipamento parado;
- Redução da necessidade de manutenções corretivas e consequente redução de custos;
- Otimização do tempo de vida útil dos equipamentos, visto que equipamentos com MANUTENÇÃO PREVENTIVA sofrem menos desgastes e, portanto, tem sua vida útil ampliada;
- Redução de custo com equipamentos: Equipamentos com MANUTENÇÃO PREVENTIVA geram menos gasto com manutenções corretivas;
- Redução de custos e pessoal: Com um CONTRATO de MANUTENÇÃO não há necessidade da contratação de um profissional em tempo integral, o que por si só gera uma enorme economia em encargos e impostos, treinamentos e os demais custos de um funcionário.

3. NORMAS DE REFERÊNCIA

3.1. **ABNT NBR 5410** - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;

3.2. NR's - NORMAS REGULAMENTADORAS: **NR6** – Equipamentos de proteção individual – EPI; **NR7** – Programa de controle médico de saúde ocupacional; **NR10** – Segurança em instalações e serviços em eletricidade; Outras NR's pertinentes ao objeto contratado.

4. DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. A Empresa Proponente deverá apresentar **Atestado de Capacidade Técnica de Obra**, compatível com o objeto desta licitação, ou seja, comprovando nos atestados a execução de serviços com características semelhantes ao objeto licitado, fornecido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes.

4.1.1. O comprovante de execução de serviços com características semelhantes ao objeto licitado, verificado através de Atestado, será aceito desde que contemple no mínimo 50% (cinquenta por cento) da execução pretendida, conforme Súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – CNPJ: 10.559.279/0001-00



4.1.2. **Parcelas de maior relevância técnica:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva para nobreak que possua sistema equalizador ativo de baterias (BACS) e cuja potência nominal seja maior ou igual a 15kVA, referente a 50% da capacidade nominal do nobreak que a SAEC possui instalado em seu prédio administrativo.

4.2. Declaração de que tem disponibilidade de patrimônio móvel (máquinas, ferramentas), notebooks, softwares e outros equipamentos, e pessoais técnicos especializados considerados essenciais para o cumprimento do objeto licitado.

5. IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

5.1. Nobreak:

- Modelo: Conception S1 30kVA/220Vac, trifásico;
- Marca: CM Comandos;
- Série: 0137174

5.2. SISTEMA EQUALIZADOR ATIVO DE BATERIA

- Sistema BACS;
- Linha do Módulo: C20;
- Versão de hardware: 03.02;
- Versão de software: 03.02.02;
- Quantidade de módulos: 24;
- Fabricante: Generex Systems / CM Comandos.

6. ESCOPO DE FORNECIMENTO

6.1. MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL (Via acesso Remoto)

Mensalmente a CONTRATADA deverá realizar um acesso remoto (via Anydesk ou outro software definido pelo TI da SAEC) pré-agendado para avaliar as condições técnicas do equipamento via WEB e emitir relatório simplificado.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – CNPJ: 10.559.279/0001-00



6.1.1. Via WEB, verificar Status do Módulo BACS;

6.1.2. Via WEB, verificar Status do Nobreak Conception.

6.1.3. Elaborar relatório técnico simplificado.

6.2. MANUTENÇÃO PREVENTIVA TRIMESTRAL (04 visitas de manutenção preventiva ao ano):

Trimestralmente a **CONTRATADA** deverá realizar uma visita técnica IN LOCO pré-agendada para avaliar as condições técnicas do equipamento, realizar *check list* e emitir relatório.

Descreve-se abaixo, um roteiro mínimo da preventiva:

- 6.2.1. Verificação e reaperto se necessário das conexões dos bornes de entrada, saída e banco de baterias; conexões internas em trafos, placas, capacitores, contadores, disjuntores, fusíveis e módulos de potência;
- 6.2.2. Verificação visual e quanto ao aquecimento excessivo dos itens: disjuntores, capacitores, conexões, trafos e módulos de potência;
- 6.2.3. Verificação do funcionamento dos ventiladores dos módulos de potência, chave estática, retificadores, trafos e outros acessórios;
- 6.2.4. Verificação do acionamento de disjuntores, contadores, contatos auxiliares e relés;
- 6.2.5. Medição da tensão das fontes e dos pontos de teste (conforme roteiro de testes do fabricante);
- 6.2.6. Verificação das condições das placas quanto a aparência e conservação;
- 6.2.7. Verificação das condições dos fusíveis quanto a temperatura e possível mau contato;
- 6.2.8. Limpeza com soprador ou aspirador das partes internas e externas;
- 6.2.9. Medições na chave estática: tensões de *by pass* e inversor;
- 6.2.10. Avaliação de capacidade do equipamento para a demanda existente;
- 6.2.11. Registro dos valores de tensão e correntes AC de entrada e saída no relatório de atendimento;
- 6.2.12. Medição das tensões DC da saída do carregador e barramento;
- 6.2.13. Medição da tensão DC de flutuação e tensão de cada bateria;
- 6.2.14. Limpeza, reaperto das conexões, eliminação de mau contato e oxidações das interligações e identificação de algum elemento apresentando vazamento da solução;
- 6.2.15. Ajustes, reparos e atualização do sistema equalizador ativo de baterias (BACS);

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – CNPJ: 10.559.279/0001-00



6.2.16. Relatório técnico das condições do equipamento, ambiente e instalações.

6.3. MANUTENÇÃO CORRETIVA

6.3.1. Deverá estar incluso na mensalidade, CHAMADOS **ILIMITADOS** para manutenção CORRETIVA, sem nenhuma cobrança adicional;

6.3.2. Prazo de atendimento de até 24 horas após a abertura do chamado.

6.4. DAS PEÇAS E COMPONENTES PARA SUBSTITUIÇÃO

6.4.1. Está previsto na planilha orçamentária, peças e componentes de substituição nos casos de defeito ou fim da vida útil. Será faturado somente as peças que efetivamente forem utilizadas nas manutenções preventiva/corretiva;

6.4.2. Quando houver necessidade de substituição de alguma peça que não esteja previsto no contrato, a SAEC fará a compra separadamente (Compra Direta). A EMPRESA CONTRATADA deverá fornecer um orçamento para essa reposição, com detalhamento técnico das peças tal que facilite o processo de cotação de mercado pelo setor competente da SAEC. Neste caso, ficará a critério da SAEC a escolha do fornecedor que lhe for mais vantajoso.

6.5. DAS FERRAMENTAS E EQUIPE TÉCNICA

6.5.1. É obrigação da CONTRATADA dispor de todos os EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, bem como PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS, com conhecimento técnico avançado, necessários para desenvolver as atividades de inspeção, *check list*, manutenção preventiva e corretiva no nobreak e no sistema equalizador ativo de baterias (BACS);

6.6. DESLOCAMENTO, ESTADIAS E ALIMENTAÇÃO

6.6.1. Deverá estar incluso na mensalidade, deslocamentos, estadia (quando for o caso) e alimentação da equipe técnica, sem nenhuma cobrança adicional.

6.7. FORA DE ESCOPO

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – CNPJ: 10.559.279/0001-00



- 6.7.1. Peças que não estejam relacionadas na lista da Planilha Orçamentária;
- 6.7.2. Serviços de manutenção na instalação elétrica externa ao equipamento;
- 6.7.3. Serviços de reforma e pintura dos equipamentos;
- 6.7.4. Reparos, consertos ou substituições resultantes de acidentes, transportes, imperícia, mudança de localização do equipamento ou mau uso por parte de terceiros;
- 6.7.5. Utilização indevida ou negligência aos procedimentos de uso normal resultantes de desinformação ou omissão.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A empresas interessadas em apresentar proposta técnica e comercial, poderão utilizar o modelo da Tabela 1.

Tabela 1: Modelo de apresentação da proposta técnica e comercial.

INFORMAR DADOS DA EMPRESA: CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, NOME DE QUEM ORÇOU, DATA		OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA NOBREAK 30KVA/220V (CONCEPTION S1 - CM COMANDOS) INCLUINDO-SE SISTEMA EQUALIZADOR ATIVO DE BATERIAS (BACS).			
		DATA:	23/2/2023		
ITE M	SERVIÇOS - DESCRIÇÃO	UN.	QT D	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Serviço especializado de manutenção preventiva para nobreak Conception S1 30kVA/220Vac, trifásico, com sistema equalizador ativo de baterias BACS, INCLUSO: 1 - Manutenção preventiva mensal, através de acesso remoto - Vide especificações do item 6.1 do Termo de Referência; 2 - Manutenção preventiva trimestral in loco - Vide especificações do item 6.2 do Termo de Referência; 3 - Chamados ILIMITADOS para manutenção corretiva, com prazo de atendimento em até 24 horas; 4 - Deslocamento, estadia e alimentação da equipe técnica;	Mensalidade	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL SERVIÇOS - 12 MESES					R\$ 0,00
ITE M	MATERIAIS - DESCRIÇÃO PARA NOBREAK CONCEPTION S1 - CM COMANDOS	UN.	QT D	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
2	Fusível vidro 2AG 3A	pç	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – CNPJ: 10.559.279/0001-00



INFORMAR DADOS DA EMPRESA: CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, NOME DE QUEM ORÇOU, DATA		OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA NOBREAK 30KVA/220V (CONCEPTION S1 - CM COMANDOS) INCLUINDO-SE SISTEMA EQUALIZADOR ATIVO DE BATERIAS (BACS).			
		DATA:		23/2/2023	
3	Fusível vidro 3AG 10A - Dekfuse V- 3AGKF	pç	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Fusível barramento 80A 80LET - 2512966	pç	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Fusível NH00 80A retardado	pç	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Capacitor polipropileno 50µF x 450V c/pino fixação e Caneca Metálica ESC-SSC P2	pç	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Capacitor polipropileno 30µF x 450V c/pino fixação e Caneca Metálica ESC-SSC P2	pç	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Contator AC - CJX2-D65 - 65A Bobina 230V - 50/60 Hz + Contato Auxiliar F4-11	pç	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	Ventilador 120x120x38 TCT120R/NW309 Bivolt com conector 4 vias	pç	7	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Placa Montada CM 4700A - Fonte Backup	pç	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Placa Montada e Testada CM 4500 - Painei	pç	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Placa Montada CMS 1230 - DB9	pç	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Fonte Chaveada 100-240Vac - +5V 3A / -15V 0.3A / +15V 1.6A - PT-45C	pç	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Fonte Chaveada 100-240Vac - -15V/+15V/0.8A - PD-2515CM	pç	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Placa Montada e Testada CM 2865	pç	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Cabo Terminador Ativo CON-S1 Paralelo Multi Ativo - Anel	pç	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Placa Montada e Testada CM 2855 - Anel	pç	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Trafo Alimentação Sinal 1 bobina 220/380V - 10+10V	pç	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Módulo diodo dual MDD95-12N1B - Importado	pç	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Módulo IGBT Infineon FF150R12RT4	pç	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Módulo tiristor diodo MCD 95-12io1B - Importado	pç	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Módulo tiristor dual MCC 56-16io1B - Importado	pç	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Placa Montada e Testada CM 2847 - Retificador Multi Ativo IGBT	pç	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Placa Montada CMS 1001 E	pç	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	Placa Montada CM 2824A	pç	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	Módulo IGBT Mitsubishi CM200DY-13T	pç	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	Placa Montada e Testada CM 4545IF Rev1 - Gate Drive	pç	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	Placa Montada CMS 1001 C	pç	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Capacitor eletrolítico 1500µF x 400WV GT 85°C (M)	pç	7	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	Placa Montada e Testada CM 1520A - TO247	pç	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	Trafo alim+sinal 1bobina Dominion bivolt 110/220V 1F1N (18 + 18) e 10V	pç	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL MATERIAIS					R\$ 0,00
TOTAL GERAL (SERVIÇOS + MATERIAIS)					R\$ 0,00

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – CNPJ: 10.559.279/0001-00



8. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 8.1. A CONTRATADA será responsável pelos métodos utilizados nos serviços, pela organização e qualidade dos trabalhos e previsão de equipamentos e ferramentas necessárias;
- 8.2. A CONTRATADA será responsável por qualquer dano causado à SAEC durante a execução dos serviços;
- 8.3. A CONTRATADA deverá cumprir a legislação em vigor em relação às normas relativas à segurança e medicina do trabalho, ficando sob sua inteira e exclusiva responsabilidade quaisquer danos pessoais consequentes da inobservância dessas obrigações. Incluem-se nessas obrigações, mas não se limitando a, manter atualizados documentos como PCMAT, PPRa, PCMSO, LTCAT, SEESMT, EPI, EPC, CAT, etc., de acordo com a legislação trabalhista e previdenciária e dispositivos da legislação estadual e municipal correlata;
- 8.4. Todos os funcionários da CONTRATADA devem possuir e trabalhar com EPI's exigidos para o serviço, bem como uniformes.

9. DO LOCAL E PRAZOS DE ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS

- 9.1. Os serviços serão executados na sede da SAEC, na rua São Paulo, 1108, Higienópolis, Catanduva/SP;
- 9.2. Os horários para execução dos serviços serão de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Serviços executados fora do horário comercial deverão ser autorizados pelo GESTOR do contrato;
- 9.3. Quando a SAEC solicitar atendimento de manutenção CORRETIVA, a CONTRATADA deverá atender às chamadas de prestação de serviço no prazo de até 24 horas após a abertura do chamado;
- 9.4. O não cumprimento dos prazos de atendimento implicará em penalidades contratuais.

10. DA GARANTIA DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS

- 10.1. A CONTRATADA prestará à SAEC garantia integral, para serviços e peças, com prazo de 06 (seis) meses a contar da data de instalação contra defeitos de fabricação e inconsistência/erros que os serviços apresentarem;
- 10.2. Ficará a critério da SAEC impugnar e mandar refazer serviços incorretos, executados

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – CNPJ: 10.559.279/0001-00



em desacordo com os padrões já existentes ou com as especificações técnicas do próprio fabricante. As DESPESAS decorrentes dessa REEXECUÇÃO de serviços incorretos correrão por conta EXCLUSIVA da CONTRATADA.

11. DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

- 11.1. As solicitações de pagamento serão elaboradas pela **CONTRATADA** e protocolada na SAEC no início de cada mês da execução das preventivas;
- 11.2. A **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a solicitação de pagamento as seguintes certidões:
 - 11.2.1. Prova de regularidade com relação à fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra aceita na forma da lei (exemplo: certidão de débitos tributários não inscritos na dívida ativa do estado de São Paulo);
 - 11.2.2. Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF);
 - 11.2.3. Certidão conjunta negativa de débitos relativos à tributos federais e à dívida ativa da união – fornecida pela secretaria da receita federal e procuradoria geral da fazenda nacional (unificada com a certidão negativa de débito (CND) – fornecida pelo instituto nacional de previdência social);
 - 11.2.4. Certidão negativa de débitos trabalhistas emitida pelo poder judiciário – Justiça do Trabalho;
 - 11.2.5. Guias de recolhimento (GPS e GRF) e comprovante de pagamento referente ao mês trabalhado;
 - 11.2.6. Relatório técnico (mensal ou trimestral) dos serviços prestados;
- 11.3. Somente após a apresentação das Certidões e Relatório anteriormente citados é que serão emitidos o laudo e a nota fiscal para o pagamento da medição;
- 11.4. Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de **28 DDL (vinte e oito dias do lançamento)** com a respectiva nota fiscal.

12. DOS DOCUMENTOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – CNPJ: 10.559.279/0001-00



Esta documentação é exigida somente da EMPRESA CONTRATADA e antes de iniciar as atividades in loco. A **CONTRATADA** deverá apresentar a documentação referente a medicina e segurança do trabalho para a realização da integração junto ao setor de segurança da SAEC. Segue documentação exigida:

12.1. DA EMPRESA:

- 12.1.1. PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) – Vigente;
- 12.1.2. PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) – Vigente;
- 12.1.3. Seguro de Vida/Acidente.

12.2. DO COLABORADOR:

- 12.2.1. Ficha de Registro;
- 12.2.2. Cópia do registro da carteira de trabalho do empregado ou contrato de prestação de serviço ou ainda outra forma prevista na lei;
- 12.2.3. Página da qualificação civil;
- 12.2.4. Página contendo o contrato de trabalho;
- 12.2.5. RG;
- 12.2.6. CPF;
- 12.2.7. Carteira de vacinação;
- 12.2.8. Cópia CNH dos motoristas (operadores).
- 12.2.9. ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) conforme o PCMSO da empresa –Vigente;
- 12.2.10. FICHA DE EPI (Equipamento de Proteção Individual);
- 12.2.11. ORDEM DE SERVIÇO - sobre Segurança Saúde do Trabalho inerente as funções;
- 12.2.12. CERTIFICADO DE TREINAMENTO (quando aplicável), dependendo do trabalho que for ser realizado:
 - 12.2.12.1. Certificado NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade)
 - 12.2.12.2. Outras NR' pertinentes com a execução dos serviços e solicitadas pela técnica de segurança da SAEC.

13. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – CNPJ: 10.559.279/0001-00



Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato a ser celebrado a SAEC poderá, garantida a ampla defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções fixadas a seguir:

- 13.1. Advertências por escrito, sendo que, na quarta advertência instaurar-se-á processo administrativo visando à rescisão do contrato e aplicação das penalidades cabíveis;
- 13.2. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de inadimplência total ou parcial do Contrato;
- 13.3. Suspensão do direito de licitar e de contratar com a SAEC pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria autarquia;
- 13.4. Declaração de inidoneidade para licitar com a SAEC em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência;
- 13.5. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas leis 8.666/93.

14. DA VALIDADE DO CONTRATO

- 14.1. A validade do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, renováveis por iguais e sucessíveis períodos a critério da administração.

Leandro Ciscoto

Eng.º Eletricista

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – CNPJ: 10.559.279/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 698/2023

Considerando o valor estimado de R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que garantem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa DPASCHOAL - COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A., CNPJ: 45.987.005/0167-87 visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇA E SERVIÇOS PARA VEÍCULO DA FROTA DA SAEC, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 03 de março de 2023

MARCO ANTONIO MACHADO

Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL

Atos Legislativos

Ordem do Dia

- 89ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 07 DE MARÇO DE 2023.-

1. - ABERTURA - às 17h30m

2. - EXPEDIENTE

- Discussão e votação da Ata da sessão anterior. Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

3. - ORDEM DO DIA

3.1 - 1ª DISCUSSÃO

3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 011/2023, do vereador Marquinhos Ferreira, dispõe sobre a instalação de abrigos (casinhas), de comedouros e bebedouros para animais (gatos e cachorros) comunitários e em situação de rua no Município de Catanduva/SP e dá outras providências.

3.1.2 - Discussão e votação do P.L.C. nº 04/2023, do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre a alteração da redação do § 1º art. 1, da Lei Complementar nº 0817 de 15 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 996 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Complementar nº 1008 de 17 de junho de 2021, e dá outras providências.

3.1.3 - Discussão e votação do P.R. nº 02/2023, da Mesa Diretora, dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Catanduva à Associação Brasileira de Câmaras Municipais ABRACAM, e dá outras providências.

4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS

5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

- MARQUINHOS FERREIRA -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- JOSÉ ROBERTO TOSCHI -

- Secretário de Administração -

Moções

SESSÃO ORDINÁRIA 22/02/2023.

MOÇÕES

VEREADOR ALAN AUTOMÓVEIS.

Nº 039/23 - Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Edson de Jesus Antevere, ocorrido no dia 20/02/2023.

VEREADOR CARLOS ALEXANDRE - GORDO DO RESTAURANTE.

Nº 040/23 - Moção de Aplausos ao Técnico da SMEL Geversson Ramos, Presidente da FPLBI - Federação Paulista de Levantamentos Básicos do Interior, pelo brilhante trabalho desenvolvido.

Nº 041/23 - Moção de Aplausos para os integrantes C&A de Reis Menino Jesus do Oriente do "folia de reis" e aos festeiros João Luís e Ana Maria de Souza Ribeiro.

VEREADOR GLEISON BEGALLI ROCHA.

Nº 042/23 - Moção de Aplausos ao Educador Físico Daniel Padilha Souza, pela conquista em compor o grupo de profissionais do Santos Futebol Clube.

Nº 043/23 - Moção de Pesar pelo falecimento do Prof. Sr. Waldemar Carlos Tadini, Ex-Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, ocorrido no dia 22/02/2023.

Nº 044/23 - Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Ivanilde de Lourdes Simples Guimarães, ocorrido no dia 13/02/2023.

VEREADOR MAURÍCIO RIVA.

Nº 045/23 - Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Iran Bernardi, pai do Vereador Ivan Bernardi, ocorrido no dia 20/02/2023.

Requerimentos**SESSÃO ORDINÁRIA 22/02/23.****REQUERIMENTO****VEREADOR ALEXANDRE DE JESUS MARTIN - BELLÊ**

Nº 080/23 - Solicitando para ocupar a Tribuna nesta casa de leis, na próxima Sessão Ordinária o Excelentíssimo Senhor Dr. Henrique de Oliveira. (Psicólogo e Escritor).

VEREADOR NELSON TOZO

Nº 081/23 - Solicitando o tipo de pavimento realizado na avenida Júlio Cesar Marino entre as ruas Ourinhos e Carlos Machado?

VEREADOR MAURICIO RIVA

Nº 082/23 - Solicitando o recape a Rua Cotia, no Bairro Agudo Romão.

VEREADOR GLEISON BEGALLI ROCHA

Nº 083/23 - Solicitando informações do CONSIRC (Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva), que recentemente recebemos cobranças de munícipes relatando situações depreciativas do Serviço de Atendimento Móvel Urbano (SAMU).

VEREADOR MAURICIO GOUVEA

Nº 084/23 - Solicitando informações da Empresa responsável do transporte público Urbano de Catanduva.

VEREADOR ALAN FIGUEIREDO MARÇAL

Nº 085/23 - Solicitando a Prefeitura de Catanduva tem convênio com casas de idosos? Solicitando quais valores foram disponibilizados a estas instituições desde o ano de 2017? Solicitando qual setor responsável da Prefeitura municipal para diminuir estas demandas.

Nº 086/23 - Solicitando a relação completa, por escola municipal, de todas as reformas, grandes ou pequenas, realizadas pela Prefeitura municipal de Catanduva inclusive as reformas que foram utilizadas verbas municipais e federais. Solicitando que seja encaminhada a relação individual de qual serviço foi realizado na escola, qual empresa realizou, cópia do empenho, da nota fiscal e o comprovante de pagamento de cada serviço de forma individualizada.

Nº 087/23 - Solicitando a cópia integral de lei que regulariza a contratação de estagiários na Prefeitura municipal de Catanduva. Solicitando que seja encaminhado a relação de quantos estagiários estão contratados pela Prefeitura municipal de Catanduva, quem são os estagiários, em quais secretarias estão lotados, quais funções exercem, remuneração e carga horária.

Nº 088/23 - Solicitando cópia completa do processo licitatório da contratação "Assiva Agencia de Serviços de Publicidade EIRELI", com datas de pagamentos e valores dos mesmos. Solicitando que sejam encaminhados todos os

contratos publicitários desde o ano de 2017. Solicitando relatório de quais campanhas publicitárias foram feitas referente a cada nota fiscal emitida. Solicitando processo licitatório em aberto para contratação de nova agência publicitária para a Prefeitura de Catanduva? Se positivo que seja encaminhada a cópia completa do processo licitatório.

Nº 089/23 - Solicitando informações dos documentos da empresa Florestana Paisagismo Construções Ltda tem contratos em vigência com a Prefeitura municipal de Catanduva? Solicitando cópia completa de toda documentação se positivo. Solicitando os valores já pagos desde o ano de 2021, discriminados pelas vigências dos contratos e naturezas dos serviços prestados pela empresa citada. Solicitando dos contratos já encerrados, se houver?

VEREADOR CARLOS ALEXANDRE “GORDO DO RESTAURANTE”

Nº 090/23 - Solicitando se há possibilidade de identificar de quem é o terreno que está localizado na Rua Bela Flor ao lado do nº 212 no bairro Glória IV? Solicitando dentro das possibilidades de identificar o dono que o mesmo faça a limpeza do terreno para evitar presença de escorpiões, aranhas e mosquito da dengue.

Nº 091/23 - Solicitando se há possibilidade de fazer um mutirão de limpeza na área verde na Rua Garibaldi no Bairro Glória VI?

Nº 092/23 - Solicitando se há possibilidade de fazer um redutor de velocidade tipo “lombo faixa” defronte a escola CETEC. Solicitando a construção de um bolsão de carga e descarga humana ao lado do CETEC.

Nº 093/23 - Solicitando se há possibilidade de fazer um mutirão de limpeza na praça na Rua Parati no Bairro Nova Catanduva.

Nº 094/23 - Solicito se há possibilidade do Poder Executivo interceder junto a Expresso Itamaraty para retorno das linhas intermunicipais. Caso houver retorno das linhas por parte da empresa, teria como fazer estudo para firmar parcerias entre os municípios afetados.

Nº 095/23 - Solicitando se há possibilidade de fazer mutirão de limpeza junto a Secretária do meio ambiente e Obras na UFS Dr. Olavo Barros na Rua Inglaterra nº 724 no Jardim Monte Líbano. A limpeza deverá se estender também na área verde ao redor do mesmo.

VEREADOR MARQUINHOS FERREIRA

Nº 096/23 - Solicitando o que ocasionou a retirada dos pontos de ônibus circulares que amparavam os moradores do prolongamento da Miguel Estéfano, na Vila Paulista.

Nº 097/23 - Solicitando por qual motivo não existem pontos de ônibus circular para a população de Catanduva que reside no Bairro Alexandrina Pereira?

Nº 098/23 - Solicitando quais foram os critérios criados utilizados para definição da pontuação atribuída aos inscritos.

Nº 099/23 - Solicitando por qual motivo não são disponibilizados na educação básica municipal vagas e suficientes para atender a população?

Nº 100/23 - Solicitando por qual motivo o projeto CAIC Jovem, foi extinto?

VEREADOR DR. LUIS PEREIRA

Nº 101/23 - Solicitando urgentemente, encaminhe a Secretaria do Meio Ambiente para que providenciem a retirada dos coqueiros existente na Rua 12 de Outubro nº 781, no Bairro Higienópolis.

Nº 102/23 - Solicitando que seja criado um canal para orientação das vítimas e testemunhas de violências junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Caso seja disponibilizado o canal poderão as vítimas e testemunhas enviarem seu relato, e receberem orientação através desta rede.

Nº 103/23 - Solicitando que seja apreciado o P.L. Nº 010/2023, que dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores da administração direta e indireta do poder executivo do município de Catanduva e dá outras providências.

VEREADORA TAISE BRAZ

Nº 104/23 - Solicitando que o poder executivo promova a ação de revitalização da praça/área verde entre as ruas Rio Bonito e Rio Xingu no Bairro Jardim São Domingos.

Nº 105/23 - Solicitando se existe algum estudo/cronograma para revitalização das praças do município? Há possibilidade de instalação de brinquedos adequados para o uso/lazer das crianças?

Nº 106/23 - Existe por parte do poder público em geral e/ou empresa concessionária de serviços públicos algum interprete para libras para atender pessoas com deficiência auditiva? Solicitando quais serviços adaptados/especializados um munícipe surdo tem acesso hoje, viabilizados pela Prefeitura Municipal de Catanduva.

Nº 107/23 - Solicitando como tem sido a utilização do carro para pessoas surdas? Quem são as pessoas que podem fazer o uso do veículo que fica locado na inclusão? Há uma ampla divulgação de que pessoas com deficiência auditiva tem direito ao uso do carro?

Nº 108/23 - Solicitando se há algum projeto/estudo para revitalização da quadra localizada na rua Linhares no bairro Conjunto Habitacional Gabriel Hernandez?

Nº 109/23 - Solicitando quantos trabalhadores prestam serviço de limpeza, asseio e conservação predial sob contratação da empresa WWS Services Prestadoras de serviços Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.297.153/0001-12?

Nº 110/23 - Solicitando quantas crianças regularmente matriculadas na rede municipal no ano letivo de 2023 demandam cuidador no estabelecimento de ensino? Quantos cuidadores estão contratados hoje pela Prefeitura Municipal de Catanduva a serviço da Secretaria Municipal de Educação?

Nº 111/23 - Solicitando quais as instituições de longa permanência no município de Catanduva que recebem recursos públicos? Existem lista de espera para acolhimento? Se possível qual numero existente na lista? Solicito projeto em que os idosos passam o dia em instituições e voltam para casa ao entardecer para o âmbito familiar.

Nº 112/23 - Solicito quais as medidas são adotadas hoje pela Prefeitura Municipal de Catanduva para conter alagamentos que destoe patrimônios públicos privados? Existem estudos para melhoria de infraestrutura? O que a Prefeitura de Catanduva fará para amparar as famílias afetadas pelas chuvas desse final de semana?

VEREADORA IVÂNIA SOLDATTI

Nº 113/23 - Solicitando melhorias na Rua Olinda, região central de Catanduva, via apresenta problemas no asfaltamento, sinalização de trânsito e no sentido de direção de veículos. Solicitando previsão de recapeamento (ou operação de tapa-buracos) na rua?

Nº 114/23 - Solicitando informações sobre a possibilidade de aquisição imediata de um Aparelho de Sedação para Óxido Nitroso, visando atender pacientes do setor odontológico com necessidades especiais e demais pacientes.

Nº 115/23 - Solicitando se há por parte da Secretaria de mobilidade e trânsito, registro de veículos em alta velocidade na via?

Nº 116/23 - Solicitando a informação sobre a possibilidade de construção de um isolamento adequado para gatos com ESPOROTICOSE recolhidos e levados a Unidade de Vigilância em Zoonoses.

VEREADOR CESAR PATRICK

Nº 117/23 - Solicito quanto está sendo gasto com publicidade/propaganda na rede aberta de televisão? Quais emissoras estão vinculando publicidade/propaganda da SAEC?

Nº 118/23 - Solicitando quais emissoras estão vinculando publicidades/propaganda da Prefeitura Municipal de Catanduva?

Nº 119/23 - Solicitando junto com setor competente da municipalidade informe esta idealidade sobre a possibilidade de realizar o serviço de pavimentação asfáltica na Rua Pelotas, no Bairro Shangrilá.

Nº 120/23 - Solicitando junto com setor competente da municipalidade, viabilize a compra de playground para as creches e escolas de Ensino Infantil.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna pública a abertura do seguinte chamamento:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2023

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de Médicos (Clínico Geral) de forma eventual e complementar, junto ao município de Novais-SP.

Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Maranhão, 1426, no município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site www.consirc.sp.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531- 9780 ou pelo e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br. Catanduva - SP, 02 de março de 2023. SILVIO CESAR SARTORELLO – Presidente.

Resultados

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
009/2022	HABILITADO	FABIO LUIZ CADÃO	293.***.***-05	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
083/2022	HABILITADA	FERNANDO DE AZEVEDO PINTO LTDA	43.767.853/0001-66	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
027/2021	HABILITADA	BEATRIZ CARMELO DA ROCHA	447.***.***-55	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
032/2021	HABILITADA	ELAINE CRISTINA SIGOLI	229.***.***-40	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
038/2021	INABILITADA	DANYELLA APPARECIDA LEITE	314.***.***-46	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea “f”, “g” do edital.
051/2022	INABILITADA	DANYELLA APPARECIDA LEITE	314.***.***-46	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea “h”, “i” do edital.
075/2022	HABILITADA	TAIS DO CARMO DELAVECHIA	379.***.***-76	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
042/2022	INABILITADA	TAIS DO CARMO DELAVECHIA	379.***.***-76	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea “a”, “h” do edital.
009/2021	HABILITADA	RIBEIRO COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	15.865.489/0001-31	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
049/2021	HABILITADA	ELAINE CRISTINA SIGOLI	229.***.***-40	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
069/2021	HABILITADA	ELAINE CRISTINA SIGOLI	229.***.***-40	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
076/2021	HABILITADA	ELAINE CRISTINA SIGOLI	229.***.***-40	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
002/2022	HABILITADA	ELAINE CRISTINA SIGOLI	229.***.***-40	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.



011/2020	HABILITADA	ELAINE CRISTINA SIGOLI	229.***.***-40	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
034/2021	HABILITADA	ELAINE CRISTINA SIGOLI	229.***.***-40	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
044/2021	HABILITADA	ASSOSAÚDE - ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA A SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40.969.617/0001-34	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
052/2021	INABILITADO	INDALESCIO INACIO ARAGÃO RODRIGUES JUNIOR	222.***.***-53	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f", "h" do edital.
052/2021	INABILITADO	JOSÉ VELOSO DOS SANTOS FILHO	005.***.***-33	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "e", "f", "h" do edital.
034/2021	HABILITADA	EDILAINE BAZILE CRESPIM	147.***.***-33	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
049/2021	HABILITADA	EDILAINE BAZILE CRESPIM	147.***.***-33	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
049/2021	HABILITADA	EDILAINE BAZILE CRESPIM	147.***.***-33	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
032/2021	INABILITADA	TAINÁ JULIANA TOMIURA	409.***.***-56	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "e", "f", "g" do edital.
039/2022	HABILITADA	GRAZIELA SANCHES NASSO	275.***.***-61	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
048/2022	HABILITADA	GRAZIELA SANCHES NASSO	275.***.***-61	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
038/2022	HABILITADA	GRAZIELA SANCHES NASSO	275.***.***-61	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
088/2022	HABILITADA	GRAZIELA SANCHES NASSO	275.***.***-61	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
069/2021	HABILITADA	GRAZIELA SANCHES NASSO	275.***.***-61	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
032/2021	HABILITADA	GRAZIELA SANCHES NASSO	275.***.***-61	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
034/2021	HABILITADA	GRAZIELA SANCHES NASSO	275.***.***-61	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
007/2021	HABILITADA	GRAZIELA SANCHES NASSO	275.***.***-61	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.

004/2020	HABILITADA	GRAZIELA SANCHES NASSO	275.***.***-61	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
016/2022	HABILITADA	GRAZIELA SANCHES NASSO	275.***.***-61	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
038/2021	HABILITADA	GRAZIELA SANCHES NASSO	275.***.***-61	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
075/2021	HABILITADA	GRAZIELA SANCHES NASSO	275.***.***-61	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
076/2021	HABILITADA	GRAZIELA SANCHES NASSO	275.***.***-61	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
053/2022	HABILITADA	GRAZIELA SANCHES NASSO	275.***.***-61	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
052/2022	HABILITADA	GRAZIELA SANCHES NASSO	275.***.***-61	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
049/2021	HABILITADA	GRAZIELA SANCHES NASSO	275.***.***-61	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
028/2022	HABILITADA	GRAZIELA SANCHES NASSO	275.***.***-61	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
049/2022	HABILITADA	GRAZIELA SANCHES NASSO	275.***.***-61	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
049/2022	INABILITADA	KETELIM RAICIELI CHAVES GARCIA	403.***.***-27	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
001/2022	INABILITADA	ANA CAROLINA BERTONI PENHAREL	443.***.***-07	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
007/2021	HABILITADA	EDILAINE BAZILE CRESPIM	147.***.***-33	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
042/2021	INABILITADA	ELOISA DORNELES FELICIANO CARDOSO	461.***.***-51	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "a", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "k", "l", "n" do edital.
048/2021	HABILITADA	ACP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.873.914/0001-93	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
015/2021	HABILITADA	ACP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.873.914/0001-93	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
055/2021	HABILITADA	ACP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.873.914/0001-93	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.



036/2021	HABILITADA	ACP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.873.914/0001-93	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
083/2021	HABILITADA	ACP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.873.914/0001-93	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
077/2021	INABILITADA	ANDREZA GRAZIELA MARTINS CARDOSO	345.***.***-69	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "g" do edital.

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Licitações.

Catanduva - SP, 03 de março de 2023.

Tiago Ventorine da Silva

Presidente

Thiago Victor Mafei

Membro

Glenda Quirino Annis

Membro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC

CONTRATADO: BARRA3 AGÊNCIA DIGITAL

OBJETO: contratação de empresa especializada em desenvolvimento de site institucional, incluindo área administrativa gerenciável, conversão de dados, customização e treinamento, em atendimento a Lei 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação - LAI, a Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e as demais necessidade de transparência do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC.

DO PREÇO: R\$ 2.400,00

VIGÊNCIA: 30 dias.

DATA ASSINATURA: 03/03/2023